



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 136/2025
TERESINA - PI, 17 de julho de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

DECRETOS	01
PORTARIAS	18
EXTRATOS	80
ATOS	145
TERMOS	151
AVISOS	156
ADITIVOS	160
ATAS	161
REGULARIDADES	168
ERRATAS	226
RESOLUÇÕES	227
DECISÕES	229
EDITAIS	231
LICENÇAS AMBIENTAIS	232

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o Despacho Nº: 1044/2025/GOV-PI/SCGG/DIJUR/ASSJUR, de 09 de julho de 2025 e demais documentos contidos no Processo SEI 00130.004199/2025-26,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENAN JAVIAN NECO DE SOUSA**, do cargo efetivo de Auditor Fiscal Ambiental, Matrícula nº 366916-5, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **com efeitos a partir de 17 de junho de 2025**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 0019172236

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 17492, datada de 17 de julho de 2025.)



DECRETO Nº 23.968, DE 17 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.172.400,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Secretaria da SAÚDE/FUNSAUDE/SUS-GESTÃO Plena Estadual, Encargos Gerais do Estado, Fundo Estadual de Unidades de Conservação - FEUC, Secretaria de Defesa Civil e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.172.400,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de julho de 2025.

(Assinado *eletronicamente*)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 23.968, DE 17 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10057	50.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10016	200.000,00
11121.04.333.0101.6148	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10048	280.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	2025.10059	300.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	2025.10023	200.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.10060	180.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.10044	10.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.10060	120.000,00
28201.18.541.0108.6232	PROTEÇÃO DA FAUNA SILVESTRE E ANIMAIS DOMÉSTICOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10060	300.000,00
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10044	32.400,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10059	500.000,00
TOTAL								2.172.400,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 23.968, DE 17 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.10048	280.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2025.10060	200.000,00



16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.10016	200.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.40.41	1	500	2025.10057	50.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.40.41	1	500	2025.10059	300.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	1	500	2025.10023	200.000,00
30101.08.334.0104.6210	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DO PROCESSO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA	000001	TD0	S	3.3.50.41	1	500	2025.10060	900.000,00
45203.17.512.0105.6094	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.10044	42.400,00
TOTAL								2.172.400,00	

SEI nº 0019238968

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 17494, datada de 17 de julho de 2025.)

DECRETO Nº 23.969, DE 17 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 41.663.779,05 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas, Corregedoria Geral da Justiça, Gabinete do Vice Governador, Gabinete Militar, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer, Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Coordenadoria de Comunicação Social, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, Secretaria da Segurança Pública, Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação/Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Secretaria da



Justiça, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Fundo Aparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, Instituto de Saneamento Básico do Piauí, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Esportes, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 41.663.779,05 (quarenta e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de julho de 2025.

(Assinado *eletronicamente*)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado *eletronicamente*)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado *eletronicamente*)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 23.969, DE 17 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0114.5038	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	759	0000.E0000	370.000,00





04103.02.061.0115.6032	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	760	0000.E0000	300.000,00
11102.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	74.604,88
11103.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	5.945,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD1	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	400.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	450.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	100.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD5	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	300.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	200.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD5	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	200.000,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	160.000,00
11121.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	11.937,64
11121.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	267.837,97
11122.24.131.0109.6030	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	6.500.000,00
11122.24.131.0109.6030	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	550.000,00
11201.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	36.825,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	240.000,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.15	1	500	0000.E0000	160.000,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	37.209,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.622.229,84
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	6.000.000,00
12201.06.331.0103.6126	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	59.905,66
13101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	1.519.004,04
14101.12.122.0102.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	291.480,00





14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	290.169,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	2	500	0000.E0000	100.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	540	0000.E0000	3.753.677,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.37	2	500	0000.E0000	92.000,00
14102.12.368.0102.6283	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA GESTÃO EDUCACIONAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	47.613,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	570	0000.E0000	957,00
14201.12.364.0102.5032	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	000001	TD0	F	3.3.90.93	2	500	0000.E0000	249,00
14201.12.364.0102.5032	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	700	0000.E0000	37.582,00
15101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	7.805,81
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	55.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD12	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	144.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	11.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD12	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	28.800,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000201	TD0	F	3.3.50.41	1	754	0000.E0000	1.465.305,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000202	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	55.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000202	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	11.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD4	F	4.4.90.52	2	754	0000.E0000	69.855,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	80.000,00





15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	85.348,00
15101.20.608.0107.5011	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD11	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	233.619,80
15101.20.608.0107.5011	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	232.539,80
15101.20.608.0107.5011	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD11	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	20.583,50
15101.20.608.0107.5011	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	20.583,50
15201.21.122.0107.7200	PIAUI SUSTENTAVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD4	F	4.4.90.52	2	754	0000.E0000	6.315,86
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD2	F	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	144.510,83
20101.23.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	160.000,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	230.000,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	240.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	500	0000.E0000	4.440.000,00
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	1.078.610,00
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	710.154,00
38101.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	10.800,00
44201.06.183.0103.6123	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	000001	TD4	F	4.4.90.92	1	759	0000.E0000	57.000,00
45203.17.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	9.908,00
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000316	TD11	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.526.254,61
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.10044	75.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	1.300.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	780.000,00



53101.27.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	21.180,48
54101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	448.183,00
56101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	916.195,83
56101.20.451.0105.6067	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.810.000,00
TOTAL								41.663.779,05	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 23.969, DE 17 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.14	1	759	0000.E0000	240.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	50.000,00
02102.01.032.0114.6137	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL E DE AGENTES POLÍTICOS	000065	TD0	F	3.3.90.93	1	759	0000.E0000	80.000,00
04103.02.061.0115.6034	FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E INSTRUÇÃO DA JUSTIÇA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	760	0000.E0000	300.000,00
11113.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	50,00
11113.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	50,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	10,00
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	4.4.50.51	1	500	0000.E0000	109.775,61
11121.04.333.0101.6148	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	100.000,00
11121.04.333.0101.6148	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS TERRITÓRIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	70.000,00
11122.24.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	150.000,00
11201.04.125.0109.6241	REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	36.825,00





12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	250.000,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	32.504,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	77.846,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	25.000,00
12101.06.181.0103.5065	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	25.000,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	494.319,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD1	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	10.783,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	17.369,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD1	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	7.142,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	24.707,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	312.262,00





12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.085.624,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD6	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	752.120,84
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD9	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	144.762,00
12101.06.183.0103.5070	IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD4	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	50.000,00
12101.06.244.0103.6122	FORTEALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	000001	TD1	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	50.000,00
12101.06.244.0103.6122	FORTEALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	000001	TD6	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	50.000,00
12101.06.244.0103.6122	FORTEALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	000001	TD9	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	50.000,00
12101.06.244.0103.6122	FORTEALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	000001	TD1	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
12101.06.244.0103.6122	FORTEALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	000001	TD6	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.18	1	500	0000.E0000	290.169,00





14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	540	0000.E0000	3.753.677,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	239.613,00
14102.12.368.0102.6278	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	291.480,00
14201.12.364.0102.5032	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	570	0000.E0000	957,00
14201.12.364.0102.5036	PROMOÇÃO DE ENSINO A DISTÂNCIA COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.36	2	500	0000.E0000	249,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD5	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD6	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD7	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	66.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000195	TD9	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	526.254,61
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD4	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD5	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000196	TD6	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	181.235,56
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD4	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD5	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	193.075,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD6	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	172.800,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000197	TD9	F	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD12	F	3.3.90.39	1	754	0000.E0000	161.620,44
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD0	F	3.3.90.47	1	754	0000.E0000	29.999,00
15101.20.544.0107.5009	FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	7.805,81





15101.20.608.0107.5006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD10	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD11	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD12	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	55.348,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD3	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD5	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD6	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD7	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD8	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0107.6005	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRÉDITO FUNDIÁRIO	000001	TD9	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.000,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	144.510,83
16208.15.451.0105.5094	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E ESPORTES E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	489.241,80
16208.15.451.0109.5098	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	221.669,00
16208.15.541.0105.5108	DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	105.899,20
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	2025.I0041	75.000,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	12.172.894,04





19101.04.126.0109.7100	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	21.180,48
19101.25.663.0106.5117	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BASE DE DADOS, AMBIENTE REGULATÓRIO E POTENCIALIDADES DO PIAUÍ EM MINERAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEIS	000001	TD0	F	4.4.60.45	1	500	0000.E0000	610.455,54
20101.23.692.0106.6096	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	160.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	501	0000.E0000	4.440.000,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000201	TD0	F	3.3.90.35	2	754	0000.E0000	76.170,86
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	759	0000.E0000	57.000,00
30101.08.243.0104.7600	PRIMEIRA INFÂNCIA	000001	TD4	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	1.575.900,00
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	212.864,00
38101.14.242.0104.6281	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	10.800,00
45203.17.512.0105.5096	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E MOBILIDADE URBANA.	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	340.250,00
45203.17.512.0105.6089	PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS NOS MUNICÍPIOS EM CRISE HÍDRICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	249.490,00
45203.17.512.0105.6101	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA PARA CONSUMO DE ÁGUA COM QUALIDADE NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	58.000,00
46101.26.782.0105.5046	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	53.718,00
46101.26.782.0105.5050	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	50.000,00
46101.26.782.0105.5051	IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	269.683,00





46101.26.782.0105.5053	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.350.240,00
46101.26.783.0105.5054	IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	217.942,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD11	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	20.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	35.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD3	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	5.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	5.000,00
47101.23.695.0106.6105	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD8	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	5.000,00
51101.13.392.0101.5061	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD4	F	4.4.50.51	1	500	0000.E0000	16.000,00
51101.13.392.0101.5061	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD12	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	5.000,00
51101.13.392.0101.5061	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD9	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	45.000,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUI PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	448.183,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	490.671,00
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.176.553,83



56101.20.605.0105.6075	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	507.326,60
56101.20.607.0107.5048	FORTEALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	390.328,00
56101.20.607.0107.5048	FORTEALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA AO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.810.000,00
TOTAL								41.663.779,05	

SEI nº 0019238981

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 17495, datada de 17 de julho de 2025.)

DECRETO Nº 23.970, DE 17 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 3.197.280,20 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 3.197.280,20 (três milhões, cento e noventa e sete mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2024, nas fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação, 754 - Recursos de Operações de Crédito e 759 - Recursos Vinculados a Fundos.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 17 de julho de 2025.



(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 23.970, DE 17 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.93	2	570	0000.E0000	37.794,00
14201.12.364.0102.5032	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	000001	TD0	F	3.3.90.93	2	500	0000.E0000	6.000,00
14201.12.364.0102.5032	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	000001	TD0	F	3.3.90.93	2	700	0000.E0000	41.867,00
15101.20.608.0107.5011	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	2.160,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.93	2	500	0000.E0000	251.000,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.93	2	700	0000.E0000	1.941.000,00
22201.06.421.0103.6093	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	759	0000.E0000	135.190,75
22201.06.421.0103.6093	GESTÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	759	0000.E0000	524.025,00



25101.03.122.0111.2000	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	000001	TD0	F	3.3.90.37	2	700	0000.E0000	70.808,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	759	0000.E0000	117.226,44
50101.25.572.0105.6207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000283	TD1	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	70.209,01
TOTAL								3.197.280,20	

SEI nº 0019238990

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 17496, datada de 17 de julho de 2025.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 3548, de 16 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Daniella Fernandes de Carvalho**, matrícula funcional nº **282219-9**, como substituta interina do Diretor de Unidade de Assistência Farmacêutica **Manoel Pinheiro Lucio Neto**, matrícula funcional nº 242913-6, durante o período de férias, de 16/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(Assinado Eletronicamente)

Yousef Qathaf Aguiar

Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade Interino

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17386, datada de 17 de julho de 2025.)



GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMIL**Portaria Nº 28/2025 - GMG, de 16 de julho de 2025**

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato Nº 006/2025-GAMIL**, firmado entre o Gabinete Militar da Governadoria-GAMIL e a empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de 04 Espingardas CAL 12 GA com Coronha Retrátil, para atender as necessidades do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores: para exercer a função de Fiscal de Contrato o servidor BRUNO OLIVEIRA DE MACEDO - Matrícula nº 245280-4, o servidor FRANCISCO RAIMUNDO CHAVES DE SOUSA, Matrícula nº 244104-7, para exercer a função de Suplente do Fiscal do Contrato e o servidor FRANCISCO ALVES COSTA - Matrícula nº 130774-6, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente, autuado e sob sua guarda uma cópia do contrato nº **006/2025-GAMIL**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato, informando-o, eventualmente, da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto



no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente, as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato, informando ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar, se for o caso, o cumprimento por parte da concedente, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento dos serviços discriminados nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação do mesmo;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá, solidariamente**, perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente, das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

João Ricardo Pinto Sousa - Maj. QOPM

Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17387, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 437/2025

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato Nº 060/2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 003/2025, para Contratação de Empresa para execução de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no CETI Ricardo Augusto Veloso (ESCOLA DO MAR), localizada no município de Luís Correia - PI.





O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 060/2025**, celebrado entre a **SEDUC** e a empresa **FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA**, que trata da Contratação de Empresas para execução de **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no CETI Ricardo Augusto Veloso (ESCOLA DO MAR)**, localizada no município de **Luís Correia - PI**, no bojo da **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO
ENRICO DOS REIS E FREITAS DIAS	FISCAL
GIL EANNES VIEIRA ROCHA	FISCAL
WALLYSON HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	FISCAL
LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA	GESTOR

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º — Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025

Processo Administrativo SEI	00011.042539/2025-73
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012051
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 003/2025
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	FREITAS & FREITAS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 43.304.770/0001-30



EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2025	
Objeto	Contratação de Empresa para execução de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no CETI Ricardo Augusto Veloso (ESCOLA DO MAR), Localizada no município de Luís Correia - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2026
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	16/07/2025
Valor Homologado	R\$ 442.669,65 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 5110
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR02161
Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO06957
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho — Secretário Fátima Gabriela Lima de Freitas — Representante

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado de Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17389, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 279/2025

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato Nº 018/2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 005/2024, para CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CIES), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 018/2025**, celebrado entre a **SEDUC** e a empresa **C W C CONSTRUTORA EIRELI**, que trata da Contratação de Empresas para execução de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CIES), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI**, no bojo da **Concorrência Eletrônica nº 005/2024**.



NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO
GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIOR	FISCAL
THALES GUALBERTO CARNEIRO	FISCAL
KEPLER NEIVA PEREIRA PACHECO JUNIOR	FISCAL
LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA	GESTOR

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º — Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025

Processo Administrativo SEI	00011.021809/2025-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24012059
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 005/2024
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025	
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	C W C CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 03.936.360/0001-98
Objeto	Construção do Centro Integrado de Educação Especial - CIES, no município de Picos/PI
Prazo de Vigência	31/12/2027
Prazo de Execução	480 (quatrocentos e oitenta dias)
Data de Assinatura	16/07/2025
Valor Homologado	R\$ 3.559.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 5110
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01440
Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07336
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário José Cândido Lustosa de Melo - Representante

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado de Educação do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17390, datada de 17 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**EXTRATO - PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 469/2025**

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos contratos referente ao Pregão Eletrônico n.22/2023/SEAD-PI, cujo objeto é a contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELÊNCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS para controle de Vetores e Pragas**, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação pertinente, em locais designados pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí, **SEDUC SEDE - ALMOXARIFADO, GRES e UNIDADES ESCOLARES**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, referente ao Processo Administrativo de Contratação: 00011.023165/2024-14, cujo objeto é a contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELÊNCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS para controle de Vetores e Pragas**, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação pertinente, em locais designados pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí, **SEDUC SEDE - ALMOXARIFADO, GRES e UNIDADES ESCOLARES**.

Art. 2º — Determinar que os fiscais informem ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, bem como proponham as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Nº	NOME	CONDIÇÃO
01	MOACY ARAÚJO CARVALHO JÚNIOR	GESTOR
02	LUIGI RAMON FEITOSA MUNIZ	FISCAL
03	VYRNNA MÉRCIA LEAL SANTOS ARNALDO DE SOUSA	FISCAL

Art. 3º — Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.





Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

SEDUC/PI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025

Processo Administrativo SEI	00011.023165/2024-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009501
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 01/2024, Pregão Eletrônico nº 22/2023/SEAD-PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Contratado/CNPJ	Biolavsec Serviços de Higienização e Impermeabilização de Moveis Ltda , inscrita no CNPJ sob o n. 37.509.784/0001-98 .
Objeto	Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELÊNCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS para controle de Vetores e Pragas , em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação pertinente, em locais designados pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí, SEDUC SEDE - ALMOXARIFADO.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	Tendo em vista que se trata de serviço continuado, não se aplica ao caso a definição de prazo de execução
Data de Assinatura	15/07/2025
Valor Global	R\$ 47.224,69 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.122. 0102. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00020
Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO02226





EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025	
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Pedro Keile Arantes Alves - Representante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025	
Processo Administrativo SEI	00011.023165/2024-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009502
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 01/2024, Pregão Eletrônico nº 22/2023/SEAD-PI
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	Biolavsec Serviços de Higienização e Impermeabilização de Moveis Ltda , inscrita no CNPJ sob o n. 37.509.784/0001-98 .
Objeto	Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELÊNCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS para controle de Vetores e Pragas , em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação pertinente, em locais designados pela Secretaria de Educação do Estado do Piauí, SEDUC SEDE - ALMOXARIFADO.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	Tendo em vista que se trata de serviço continuado, não se aplica ao caso a definição de prazo de execução
Data de Assinatura	15/07/2025
Valor Global	R\$ 1.952.775,27 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.122. 0102. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00246
Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO02228
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Pedro Keile Arantes Alves - Representante

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17391, datada de 17 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**EXTRATO - PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 480/2025****Nomeação de Gestor e Fiscal(is) dos Contratos referente a Ata de Registro de Preços n. 10/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n. 25/2023 - SEDUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização dos Contratos, referente ao Processo Administrativo de Contratação 00011.036892/2025-14, que tem objeto a aquisição de mobiliários, de equipamentos para biblioteca e para dormitório para atendimento das unidades de ensino e das unidades administrativas da Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI.

Art. 2º — Determinar que os fiscais informem ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, bem como proponham as soluções e as sanções que entenderem cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Nº	NOME	Condição
01	MARIA GABRIELA SOARES VASCONCELOS	GESTOR
02	JULIANNE EDLA ALVES DA SILVA	FISCAL
03	JHONANTAN COELHO DE OLIVEIRA	FISCAL

Art. 3º — Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso atestem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

SEDUC/PI



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC****EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025**

Processo Administrativo SEI	00011.036892/2025-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015889
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 10/2024 oriunda do Pregão Eletrônico n. 25/2023 - SEDUC
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO , inscrita no CNPJ sob o n. 51.228.218/0001-39.
Objeto	Aquisição de mobiliários, de equipamentos para biblioteca e para dormitório para atendimento das unidades escolares da Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	15/07/2025
Valor Global	R\$ 790.317,00 (setecentos e noventa mil trezentos e dezessete reais)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos	543
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR02194
Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO07035
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário João Gonçalves da Cruz Junior - Representante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025**

Processo Administrativo SEI	00011.036892/2025-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016101
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 10/2024 oriunda do Pregão Eletrônico n. 25/2023 - SEDUC
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI





EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2025	
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	SANTANA MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o n. 05.383.424/0001-04.
Objeto	Aquisição de mobiliários, de equipamentos para biblioteca e para dormitório para atendimento das unidades escolares da Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	15/07/2025
Valor Global	R\$ 489.760,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos	543
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR02192, 2025NR02191
Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO07035
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Luciano Santana Rihan - Representante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025	
Processo Administrativo SEI	00011.036892/2025-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016104
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 10/2024 oriunda do Pregão Eletrônico n. 25/2023 - SEDUC
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA , inscrita no CNPJ sob o n. 41.250.142/0001-94.
Objeto	Aquisição de mobiliários, de equipamentos para biblioteca e para dormitório para atendimento das unidades escolares da Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	15/07/2025



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025**

Valor Global	R\$ 30.402,94 (trinta mil quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos	543
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR02195
Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO07035
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Joelma Machado Oliveira - Representante

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025**

Processo Administrativo SEI	00011.036892/2025-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015888
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços n. 10/2024 oriunda do Pregão Eletrônico n. 25/2023 - SEDUC
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Contratado/CNPJ	MÓVEIS JB IND E COMÉRCIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o n. 02.464.845/0001-63
Objeto	Aquisição de mobiliários, de equipamentos para biblioteca e para dormitório para atendimento das unidades escolares da Secretaria da Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	15/07/2025
Valor Global	R\$ 513.823,55 (quinhentos e treze mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 6247 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Fonte de Recursos	543
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR02193
Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO07035
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário José Zito Bezerra Filho - Representante



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17392, datada de 17 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 739, de 16 de julho de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.016872/2025-23,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Hamurabi Siqueira Gomes, Matrícula nº 332121-5, do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/06/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 740, de 16 de julho de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo nº 00089.016872/2025-23;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus “Professor Barros Araújo”, no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus “Professor Barros Araújo”, na forma do art. 1º, inciso II, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na Ata de id. [018721061](#);





Considerando a manifestação, ad referendum, do Conselho do Campus “Professor Barros Araújo”, como consta no Ato nº 59, de 17 de junho de 2025, de id. [018733116](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alekssandro Souza Libério, Matrícula nº 408293-1, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos-PI, durante o biênio 2025/2026, em atenção à indicação feita pelo Colegiado do Curso, ad referendum do Conselho de Unidade, conforme Ato nº 59, de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/06/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17406, datada de 17 de julho de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 222, de 13 de julho de 2025

Designa Oficial para função que especifica no âmbito do RPMONT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.031512/2025-76,



RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interinamente pela função de Subcomandante da 2ª Companhia e Chefe da 5ª Seção do RPMONT, o 2º TEN QEOPM WELLINGTON PILAR COSTA, RGPM 105194653-9.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17409, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**PORTARIA Nº 061/2025/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000399/2023-07;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **055/2025/CPL/SEFIR**,





firmado com a empresa: ADONIRAM RIBEIRO DA SILVA LTDA, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 21,00 KM DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ÍCARO BRASILEIRO BENEVIDES, matrícula Nº 374510-4, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 20/06/2025. Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17411, datada de 17 de julho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3285, de 30 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.031799/2025-11, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CREUSIMAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA DELMONDES, Matrícula: 087384-5, Classe: III/E, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DE GUADALUPE - PI, referente ao Decênio de 06/06/1994 a 05/06/2004, a partir de 01/07/2025 a 27/12/2025.

(Assinado Eletronicamente)



ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3284, de 30 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.031081/2025-17, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA FRANCISCA DANTAS SILVA, Matrícula: 040964-2, Classe: III-E, Cargo: ATENDENTE, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DE ÁGUA BRANCA -PI, referente ao Quinquênio de 28/11/2000 a 27/11/2005, a partir de 01/06/2025 a 29/08/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD



(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3283, de 30 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.030297/2025-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ADRIANA PINTO DE ARAUJO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 230626-3, Classe: II/A, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - HUT - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 15/01/2020 a 14/01/2025 a partir de 01/09/2025 a 29/11/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3286, de 30 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.029960/2025-89, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA, Matrícula: 004096-7, Classe: III/E, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 31/12/2000 a 30/12/2005, a partir de 16/06/2025 a 13/09/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria Nº 3287, de 30 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº



152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.027078/2025-07, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): ANA MARIA DE SOUSA, Cargo: PSICÓLOGO, Matrícula: 037151-3, Classe: III-E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP - TERESINA -PI, referente ao DQuinquênio de 14/12/2018 a 13/12/2023, a partir de 15/07/2025 a 12/10/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3294, de 01 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.026552/2025-75, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA HELENA LUZ IBIAPINA, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 230280-2, Classe/Padrão: I-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 dias, a contar de 24/06/2025 a 23/06/2026.

(Assinado Eletronicamente)



ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3295, de 01 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.027511/2025-04, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ELISETE LEITE DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula: 209906-3, Classe/Padrão: II-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 24/06/2025 a 23/06/2027.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO



Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3296, de 01 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 3º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.026987/2025-10, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): **MARIVAL DE SOUSA BRITO, Cargo: **FISIOTERAPEUTA**, Matrícula: **307293-2**, Classe/Padrão: **I-D**, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): **HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA - PI**. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 dias, a contar de **04/06/2025 a 03/06/2027**.**

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3297, de 01 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.020153/2025-09, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): JOSÉ CLAUDINEI LUZ BORGES, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 227834-X, Classe/Padrão: I-D, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - PICOS - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 365 dias, a contar de 17/06/2025 a 16/16/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3298, de 01 de julho de 2025



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00028.023500/2025-78, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): ANGLYA SAMARA SILVA LEITE COUTINHO, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 296835-5, Classe/Padrão: I-B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - HPM - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 10/06/2025 a 09/06/2027.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3314, de 01 de julho de 2025

ERRATA

Retificação da Portaria Nº 2087, de 08 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 102/2025 de 30/05/2025, referente a LICENÇA PRÊMIO da servidora VÂNIA MARIA PIRES BRANDÃO, Considere-se o que segue abaixo:

Onde se lê:

"a partir de 14/05/2025 a 09/11/2025."



Leia-se:

"a partir de 22/05/2025 a 17/11/2025."

Justificativa: Licença Médica concomitante com Licença Prêmio conforme processo SEI relacionado Nº [00012.023461/2025-88](#).

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3316, de 01 de julho de 2025

ERRATA

Retificação da Portaria Nº 1998, de 02 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 95/2025 de 21/05/2025, de LICENÇA GESTANTE da Servidora em Comissão: MARA RAFAELLE DE SOUZA MENEZES ROCHA, Considere-se o que segue abaixo:

Onde se lê:

"Matrícula: 474914-3."

Leia-se:

"Matrícula: 424914-3"

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS



Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3354, de 03 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.021246/2025-42, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): WALDEMAR SANTOS JUNIOR, Matrícula: 042435-8, Classe: III-E, Cargo: FARMACÊUTICO, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HEMOCENTRO REGIONAL DE PICOS - PI, referente ao Quinquênio de 17/09/1987 a 16/09/1992, a partir de 01/05/2025 a 29/07/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO



Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3355, de 03 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.029665/2025-22, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MARIA DE OLIVEIRA FLÔR, Matrícula: 018682-1, Classe: III-E, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - HUT - TERESINA - PI, referente ao Decênio de 14/04/1997 a 13/04/2007, a partir de 01/07/2025 a 27/12/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3357, de 03 de julho de 2025





O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.034044/2025-61, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): ASCÂNIO SÁVIO DOS SANTOS E SOUSA, Matrícula: 003913-6, Classe: III-C, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - DUGP - TERESINA-PI, referente ao Decênio 10/06/1986 a 09/06/1996, a partir de 07/07/2025 a 02/01/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3358, de 03 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 14º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 3º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.023762/2025-10, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): RITA MARIA DE CASSIA MACHADO VERAS, Cargo: AUXILIAR TÉCNICO CLASSE A, Matrícula: 046083-4, Classe/Padrão: III-D, do quadro de pessoal desta



Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - TERESINA - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 24/06/2025 a 23/06/2027.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3385, de 04 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.024727/2025-18, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): CÉLIO ROBERTO COSTA NUNES, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 223821-7, Classe: II-B, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - HUT - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 13/04/2019 a 11/04/2024 a partir de 01/08/2025 a 29/10/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI



(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3409, de 07 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.027210/2025-72, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SUZANNE ARAGÃO MARINHO, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 286513-X, Classe: II-A, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA - PARNAÍBA - PI, referente ao Quinquênio de 27/08/2019 a 26/08/2024 a partir de 01/08/2025 a 29/10/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO



Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3421, de 08 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.026607/2025-47, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): IRACEMA PEREIRA RICARTE, Matrícula: 081030-4, Classe: III-D, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): INSTITUTO DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP - TERESINA - PI, referente ao Decênio de 24/01/1996 a 23/01/2006, a partir de 04/08/2025 a 30/01/2026.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3423, de 08 de julho de 2025





O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n.º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.028365/2025-26, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): CLAUDIO ANTONIO MENDES CAMPOS, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula: 041301-1, Classe: III/E, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE OEIRAS - PI, referente ao Decênio de 14/09/1987 a 13/09/1997, a partir de 01/07/2025 a 27/12/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3439, de 09 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.557 de 12/03/2014 artigo 12º, e tendo em vista o disposto no artigo 107 § 2º da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo SEI nº 00012.025449/2025-16, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a): MARIA SILVANA DE SOUSA SOBRINHO, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 321977-1, Classe/Padrão: I-B, do quadro de pessoal desta



Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS - PI. Conforme junta médica, concedida redução de carga horária em 50%, por um período de 730 dias, a contar de 26/06/2025 a 25/06/2027.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3441, de 09 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n º 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.019623/2025-83, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): MEIRE MARIA DE SOUSA E SILVA, Matrícula: 087264-4, Classe: III-E, Cargo: ENFERMEIRO, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE - DUVAS - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 01/07/1999 a 30/06/2004, a partir de 01/07/2025 a 28/09/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI



(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3543, de 15 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Decreto 15.299/13 de 12/08/2013, publicado no DOE Nº 152, Art. 1º e em observância ao Processo SEI nº 00012.024818/2024-64, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO LOPES, Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Matrícula: 228274-7, Classe: I-B, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO - PI, referente ao Quinquênio de 01/10/2019 a 30/09/2024, a partir de 01/08/2025 a 29/10/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO



Gerente de Administração de Pessoas - GAP

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3547, de 16 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo Sei nº 00351.004675/2025-12, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): JORDANA DE MOURA E SOUSA BARROSO, Cargo: ENFERMEIRO, Matrícula: 226129-4, Classe/Padrão: II/B, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): NOVA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - NMDER - TERESINA - PI, a partir de 03/07/2025 a 29/12/2025.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

RENATO DE CÁSSIA E SILVA FILHO

Gerente de Administração de Pessoas - GAP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17413, datada de 17 de julho de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 1053/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro



de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo eletrônico SEI nº 00303.002953/2025-64;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 32/2025 da DPE/PI, que regulamenta o art. 77-A da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 317/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público **LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA** para atuar na **FORÇA-TAREFA PROGRAMADA DA ATIVIDADE JURISDICIONAL 2025**, no âmbito do **1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE TERESINA**, no período de **14 a 18 de julho de 2025** nos termos do Edital GDPG nº 114/2025, de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 1054/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo eletrônico SEI nº 00303.002953/2025-64;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 32/2025 da DPE/PI, que regulamenta o art. 77-A da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 317/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público **LUCAS ROCHA DO NASCIMENTO** para atuar na **FORÇA-TAREFA PROGRAMADA DA ATIVIDADE JURISDICIONAL 2025**, no âmbito do **1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE TERESINA**, no período de **14 a 18 de julho de 2025**, nos termos do Edital GDPG nº 114/2025, de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 1055/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo eletrônico SEI nº 00303.003640/2025-23;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público **TALES ARAUJO SILVA**, para atuar nos seguintes órgãos de execução e datas:

15/07 – 3ª Defensoria Pública de Defesa nos Juizados de Violência Doméstica de Teresina;

16/07 – 2ª Defensoria Pública de Defesa nos Juizados de Violência Doméstica de Teresina;

17/08 – 5ª Defensoria Pública Criminal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 1.056/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo eletrônico SEI nº 00303.006077/2025-45 e o resultado do Edital GDPG nº 124/2025, de 11 de julho de 2025;



CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 32/2025 da DPE/PI, que regulamenta o art. 77-A da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 317/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública **OSITA MARIA MACHADO RIBEIRO COSTA** para atuar, em regime de substituição, na **2ª DEFENSORIA PÚBLICA DA CATEGORIA ESPECIAL, vinculada à Subdefensoria Pública-Geral**, no período de **17 a 31 de julho de 2025**, nos termos do Edital GDPG nº 124/2025, de 11 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 1.057/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Processo eletrônico SEI nº 00303.006079/2025-34 e o resultado do Edital GDPG nº 122/2025, de 10 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo nº 32/2025 da DPE/PI, que regulamenta o art. 77-A da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 317/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público **AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR** para atuar na **sessão plenária do Tribunal do Júri junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnaíba/PI**, referente ao **Processo nº 0000717-05.2004.8.18.0031**, no dia **25 de julho de 2025**, nos termos do Edital GDPG nº 122/2025, de 10 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2025.



VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 1058/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.006431/2025-31;

RESOLVE:

Art. 1ª DESIGNAR extraordinariamente o Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, para atuar nos interesses do réu Wellington Luiz Nascimento Silva Júnior, na audiência do dia 15 de julho de 2025, no processo nº 0832374-94.2021.8.18.0140.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 1059/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.006304/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1ª SUSPENDER os atendimentos presenciais na 1ª Defensoria Pública da Saúde, permanecendo de forma remota, no período de 16/07/2025 a 18/07/2025, em razão da realização de reparos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 1060/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.006486/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, E XTRAORDINARIAMENTE, a Defensora Pública **JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES** para atuar na audiência do Processo nº 0004928-87.2000.8.18.0140, às 11h junto à Vara de Delitos de Roubo de Teresina, no dia 16 de julho de 2025, em favor do assistido Fernando Monteiro dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG N° 1061/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.006489/2025-41;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, EXTRAORDINARIAMENTE, a Defensora Pública **JULIETA SAMPAIO**



NEVES AIRES para atuar na audiência do Processo nº 0004760-46.2004.8.18.0140, às 12h45 junto à Vara de Delitos de Roubo de Teresina, no dia 16 de julho de 2025, em favor do assistido Basílio Alves Pereira Neto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

PORTARIA GDPG Nº 1062/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo **SEI DPE nº 00303.006150/2025-89**;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Defensora Pública **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, da função comissionada de Diretora de Primeiro Atendimento, Símbolo FCDPE-04, a partir do dia 22 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 16 de julho de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17414, datada de 17 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

Portaria Nº 63, de 16 de julho de 2025

Designa a Comissão de Planejamento da Contratação, no âmbito do



Processo Administrativo SEI nº [00227.002847/2025-31](#).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas e indiretas, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que dispõe sobre a Equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Planejamento da Contratação para atuação na fase preparatória do Processo Administrativo SEI nº 00227.002847/2025-31, relativo à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente (tipo papel A4), de forma a atender à demanda da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

Art. 2º. Designar os servidores desta Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, abaixo relacionados, como membros responsáveis pela fase de planejamento da contratação prevista no art. 1º:

DANUSA BRITO PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 0371433-X - GELOG/DIAF - PIAUIPREV ;

FÁBIO MIRANDA GOMES, matrícula nº 376190-8 - COLOG/GELOG/DIAF - PIAUIPREV, e;

DÉBORA DE SOUSA LEAL LIMA COLARES, matrícula nº 434725-X - GELOG/DIAF - PIAUIPREV;

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitada pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17419, datada de 17 de julho de 2025.)



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI**DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 198, de 17 de julho de 2025**

Designar servidor para desempenhar as funções de receber, consolidar e responder às requisições encaminhadas pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme disciplina o artigo 3º do Decreto n.º 23.804 de 05 de maio de 2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.804, de 05 de maio de 2025, que, em seu artigo 3º, determina que cada órgão deve designar um servidor responsável e seu respectivo substituto para receber, consolidar as informações e responder às requisições encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Yves Fabrício Silva Bastos , Matrícula nº 01126, para receber, consolidar as informações e responder as requisições encaminhadas pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º - Designar a servidora Nádia Carolina Santiago de Sousa Madeira, Matrícula nº 026769-4, como sua substituta, em caso de ausência, suspeição ou impedimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17429, datada de 17 de julho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI****SAF_Portaria Nº 0019219087, de 17 de julho de 2025****RESOLVE:**

De acordo com o Artigo 91, da lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00323.003184/2025-83, conceder 90 (noventa dias) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): VALDERI ULISSES DUARTE, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula: 0809338-1 Classe: III E , do quadro pessoal desta Secretaria da Agricultura Familiar - SAF, referente ao Quinquênio 1987/1992 de 01/08/2025 a 29/10/2025.



Atenciosamente;
(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Estado da Agricultura Familiar- SAF

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17436, datada de 17 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 061/2025

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **ERON MENEZES AURÉLIO**, Coordenador Administrativo, matrícula nº 0372384-4, para, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 126/2024**, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e a empresa **LUCYVALDO A PIAUILINO, CNPJ: 22.879.212/0001-23**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS**.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de 30.05.2025.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de julho de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17441, datada de 17 de julho de 2025.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**PORTARIA Nº 062/2025/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000310/2025-66;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **060/2025/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 64.260,50 M² EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) ANGELA FERNANDES DIAS DE CASTRO, matrícula Nº 430064-5, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria;

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/07/2025.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17456, datada de 17 de julho de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 223, de 13 de julho de 2025

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito do 25º Batalhão da Polícia Militar (25º BPM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.030435/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Comandante da 1ª Companhia do 25º BPM, o CAP QOPM MADISLAN DA SILVA SOUSA, RGPM 10.13019-05;

II - de responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 25º BPM, o 2º TEN QEOPM JOSE GONZAGA DE OLIVEIRA CASTRO, RGPM 10.8432-89;

III - de responder interinamente pela função de Comandante da 3ª Companhia do 25º BPM, o 1º TEN QEOPM DEUSIMAR FERREIRA CANUTO, RGPM 10.6010-84;

IV - de responder interinamente pela função de Subcomandante da 3ª Companhia e





Chefe da 5ª Seção do 25º BPM, o 1º TEN QEOPM FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LOPES, RGPM 100996343-8;

V - de responder interinamente pela função de Comandante do GPM de Joaquim Pires, pertencente ao 25º BPM, o 2º TEN QEOPM FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA VIEIRA, RGPM 101406323-2.

Art. 2º Designar:

I - para responder interinamente pela função de Comandante da 1ª Companhia do 25º BPM, o 1º TEN QEOPM DEUSIMAR FERREIRA CANUTO, RGPM 10.6010-84;

II - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 1ª Companhia e Chefe da 2ª Seção do 25º BPM, o 1º TEN QEOPM FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LOPES, RGPM 100996343-8;

III - para a função de Comandante da 3ª Companhia do 25º BPM, o 2º TEN QEOPM JACKSON MACHADO DE CARVALHO, RGPM 10.17480-24;

IV - para responder interinamente pela função de Subcomandante da 3ª Companhia e Chefe da 5ª Seção do 25º BPM, o 2º TEN QEOPM FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA VIEIRA, RGPM 101406323-2.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 224, de 13 de julho de 2025

Designa Praça para a função de Comandante de Grupamento Policial Militar que especifica, pertencente ao 25º Batalhão da Polícia Militar do Piauí.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes



no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo n.º 00028.030435/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interinamente pela função de Comandante do Grupamento Policial Militar do município de Joaquim Pires-PI, pertencente ao 25º BPM, o ST PM IVANILSON ITAPIREMA BARROS, RGPM 10.11160-94.

Art. 2º Determinar ao Subcomandante Geral da PMPI e ao Comandante do 25º Batalhão da Polícia Militar (25º BPM) para providências quanto à movimentação do praça policial militar no âmbito dessa Unidade Policial Militar, com fulcro no art. 12, alínea "d", do Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981 (Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Piauí), se for o caso.

Parágrafo único. Em decorrência da movimentação, o Comandante da OPM envolvida deverá providenciar ainda a correta atualização nos sistemas da PMPI, em especial, o SICAD, se necessário.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17459, datada de 17 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

Portaria Nº 64, de 16 de julho de 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas e indiretas, e suas autarquias federais;

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a condução do processo licitatório por Agente de Contratação;



CONSIDERANDO o artigo 54 e o artigo 9º e 56 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que regulamentam a condução do processo licitatório por agente de contratação ou por comissão de contratação, e estabelecem as competências do agente de contratação, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LEIDIANE DA SILVA SOUSA, matrícula nº 378080-5, para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PIAUIPREV, no âmbito dos processos administrativos 00227.001500/2025-71 e 00227.002152/2025-59, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

Art. 2º - Compete ao(à) Agente de Contratação designado(a) a condução das fases da licitação até a homologação, inclusive a condução das contratações diretas, conforme o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, devendo observar os princípios da legalidade, isonomia, transparência, eficiência, segurança jurídica, e responsabilização.

Art. 3º - O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do disposto no art. 8º, §3º do referido dispositivo legal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos enquanto durar a vigência desta designação ou até nova deliberação da autoridade competente, podendo ser revogada a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa ou em razão de impedimento superveniente.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17469, datada de 17 de julho de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 489/2025/GAB/SEAD

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES
DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;



Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em exercer a supervisão, a realização, o acompanhamento e o controle dos procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado, inclusive as contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação nos processos administrativos que possuam os objetos descritos no art.17, III, da Lei nº 7 884/2022;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando a possibilidade da Secretaria de Administração do Piauí delegar a competência a outro órgão da Administração, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, nos termos do Decreto nº 21.938/2023, uma vez que o procedimento a ser realizado sob a regulamentação da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº [00028.014796/2025-36](#), contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento e fornecimento de combustível de aviação (AVGás) na cidade de Parnaíba-Pi, bem como das Unidades Móveis de Abastecimento, caminhão-tanque abastecedor (CTA) ou reboque-tanque abastecedor (RTA) de apoio terrestre, com o objetivo de possibilitar a execução das atividades de operações aéreas no âmbito da PMPI, visando o abastecimento da(s) aeronave(s) 01 (um) Helicóptero Robinson-44, Raven II, prefixo PR-JMG e 01 (um) Avião Cessna 210, prefixo PR-HSP, e outras que venham a ser adquiridas, operadas, a serviço ou cedidas à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no emprego das finalidades públicas institucionais;

Considerando a inexistência no Sistema de Registro de Preços, de atas vigentes e gerenciadas pela própria SEAD/PI que atenda a demanda solicitada ([017982387](#));

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência a **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**, especificamente nos limites necessários à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no **art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento e fornecimento de combustível de aviação (AVGás) na cidade de Parnaíba-PI, bem como das Unidades Móveis de Abastecimento, caminhão-tanque abastecedor (CTA) ou reboque-tanque abastecedor (RTA) de apoio terrestre, com o objetivo de possibilitar a execução das atividades de operações aéreas no âmbito da PMPI, visando o abastecimento da(s) aeronave(s) 01 (um) Helicóptero Robinson-44, Raven II, prefixo PR-JMG e 01 (um) Avião Cessna 210, prefixo PR-HSP, e outras que venham a ser adquiridas, operadas, a serviço ou cedidas à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no emprego das finalidades públicas institucionais, conforme detalhamento da demanda nos autos do Processo Administrativo SEI Nº. [00028.014796/2025-36](#).

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização



competem a **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**, a organização processual, levantamento da demanda de suas unidades administrativas, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta **DELEGAÇÃO** não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**, que deverão ser autorizados pelo **Secretário de Administração do Estado do Piauí**.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público ou avocar o processo instaurado nos termos do artigo 7º c/c 17, da Lei 7.884/2021.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17471, datada de 17 de julho de 2025.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**Portaria Nº 062/2025, de 16 de julho de 2025.**

DESIGNA servidores para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor ERON MENEZES AURÉLIO, Coordenador Administrativo, matrícula nº 0372384-4, para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 034/2025, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e a empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME, CNPJ: 16.750.320/0001-07, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de 08.07.2025.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 16 de julho de 2025.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17472, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 468/GAB/SEAD**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de



2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) **David Matheus Lima Santana Castro**, matrícula funcional Nº 371858-1, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00002.012947/2023-48 na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre o Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de solução de segurança para proteção de e-mail, Endpoint e proteção contra ataques avançados, incluindo instalação, configuração, repasse de conhecimento, suporte técnico e garantia, para atender às necessidades dos órgãos e entes da Administração Pública, pelo período de 24 meses, através de Pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades previstas neste instrumento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I -Ivan da Silva Barbosa - matrícula Nº 001403-6;

II -Antonia Itami Freire Mendes - matrícula Nº 001101-X;

Art. 3º São atribuições do(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;

V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;



VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

IX - declarar o licitante vencedor;

X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XI - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17475, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 511/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO (A) E EQUIPE



DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE **PREGÃO, SOB A FORMA ELETRÔNICA, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso III, da Lei estadual n. 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Agente de Contratação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para a condução de modalidades de licitação (fase de seleção) previstas na Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) VALDIRENE OLIVEIRA MACHADO LUZ, matrícula funcional Nº 371600-7, como Pregoeiro(a) do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº [00002.000849/2023-68](#) na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, cujo objeto versa sobre o Registro de Preços contratação de serviços contínuos de SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SECRETARIADO E APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIAS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio:

I - Antonia Itami Freire Mendes - matrícula Nº 001101-X

II - Vera Lúcia de Lima Silva - matrícula Nº 001311-X;

Art. 3º São atribuições do(a) Pregoeiro(a), nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I- conduzir a sessão pública;

II- receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

III- dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;



- IV - analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital;
- V- coordenar a fase de lances, quando for o caso;
- VI - analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;
- VII - realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;
- VIII- sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;
- IX - declarar o licitante vencedor;
- X- receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;
- XI - adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retratação;
- XII - quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;
- XIII- elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;
- XIV - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A Equipe de Apoio deve auxiliar o(a) pregoeiro(a) nas etapas do processo licitatório, conforme previsto no art. 62, do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17477, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

Portaria Nº 67, Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA APURAÇÃO DE FATOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL PARA PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO,



DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 8º, Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e art.54, § 1º do Decreto 21.872 de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA APURAÇÃO DE FATOS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, previsto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, além do Item I, II e XII do ANEXO XXXV, da Resolução CGFR 003/2020 e Decreto Estadual nº 21.872 de 09 de março de 2023, e no âmbito da Comissão de Licitação da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a), Guilherme Araújo Melo Leal, matrícula Nº 0800504-0 como servidor responsável pela sindicância do processo de pagamento indenizatório nº SEI 00314.000802/2023-81, conforme determinado pelo Item I, II e XII do ANEXO XXXV, da Resolução CGFR 003/2020.

Art. 2º São atribuições do (a) Servidor responsável pela sindicância, nos termos do Item I, II e XII do ANEXO XXXV, da Resolução CGFR 003/2020:

I - Instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando (i) o contratado, (ii) o contrato e (iii) a nulidade a ser verificada;

II - Indicação da comissão ou servidor para apuração dos fatos e elaboração de relatório final;

XII - Relatório conclusivo pelo servidor ou comissão, devendo abordar (i) a nulidade ou não do contrato, (ii) a efetiva prestação do serviço ou fornecimento do bem, (iii) a contribuição do contratado para a nulidade.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17480, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 717, de 15 de julho de 2025

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art.104, III, da LEI Nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão dos Contratos Administrativos nº 88/2024/SEJUS, firmado com a empresa DYNAMIC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujos extratos procedeu-se à inclusão no Diário Oficial do Estado do Piauí, DOEE nº 135/2024 (REF.17273) do dia 16/07/2025, com objeto Aquisição de Materiais para o Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde no Sistema Prisional do Estado do Piauí, em cumprimento aos Convênios Federais Nº 822109/2015 e Nº 893388/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora JACKELENE DOS SANTOS LIMA DE MENEZES, CPF Nº **.625. 823-**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 88/2024/SEJUS.

Art. 2º Incumbe ao Fiscal do Contrato desempenhar as atribuições previstas na Lei 14.133/2021, bem como Decreto Estadual nº 21.872, especialmente as seguintes:

I - registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando à administração, em tempo hábil, quando a situação exigir decisão ou providência que ultrapasse a sua competência;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 88/2024/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 88/2024/CPL/SEJUS, informando, eventualmente, da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo Único: o aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto nos incisos III e IV deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art.3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 21.872/2023, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 88/2024/CPL/SEJUS, informando à



administração sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

IV - o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual;

V - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Parágrafo Único: O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17481, datada de 17 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA nº 211, de 17 de julho de 2025

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual do Piauí- UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº0045, de 31 de janeiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016, de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº0380/2016, de 15 de Junho de 2016, no Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo 00089.018335/2025-18.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 104, III, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, e art. 117, o qual estabelece que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que



“estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão dos contratos firmados entre a empresa ÁGUAS DO PIAUÍ SPE S.A.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores: LUIZ CARLOS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 078084-7, CPF: 287.***.***-49 , e-mail: luiz*****@uespi.br , para exercer a função de Fiscal de Contrato e Antônio Renato de Araújo Aragão, matrícula nº 027555-7, CPF: 106.***.***-49 , e-mail: antonio*****@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

1. fiscalizar a execução dos Contratos informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
2. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
3. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
4. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
5. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17482, datada de 17 de julho de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 735, de 16 de julho de 2025



O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.018722/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar José Edson de Macedo Filho, matrícula nº 269409-3, para substituir o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, Maurício Rêgo Mota da Rocha, matrícula nº 268427-6, no período de 07/07/2025 a 26/07/2025, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/07/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 17491, datada de 17 de julho de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONTRATO Nº 154/2024	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	29.786.317/001-87
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato nº 154/2024, relativo aos <u>serviços de Empreitada por Preço Global, concernente à obra de Construção do Anexo Rural da Unidade Escolar Joaquim Lustosa, localizada no município de Corrente/PI</u> , conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, § 4º do contrato em epígrafe e art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93. O prazo para execução da obra e dos serviços mencionados será ampliado em 90 (noventa) dias, em conformidade com o Parecer Referencial PGE/PLC Nº 14/2021 (0019082037), o SEDUC Parecer 100 (0019082579) e a SEDUC Justificativa (0019082869), constantes do Processo SEI nº 00011.046247/2025-18 .
Prazo de execução	07/07/2025 a 05/10/2025
Prazo de vigência	31/12/2025
Data de assinatura do aditivo	15 de julho de 2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação do Piauí Aderçom Lima de Carvalho - Representante da Empresa



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17393, datada de 17 de julho de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO**

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000351/2025-13. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** F. SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.228.043/0001-01. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 126/2024, no município de Batalha -PI. **PRAZOS:** Execução 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Guilherme Luis Figueiredo dos Santos - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17396, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 145/2025

PROCESSO Nº 00012.036145/2024-95

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: CLÍNICA NOVA SAÚDE DE PARNAGUÁ LTDA (CLÍNICA NOVA SAÚDE).

CNPJ/CPF da Contratada: 17.921.566/0001-59.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de APOIO DIAGNÓSTICO EM PATOLOGIA CLÍNICA para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor global: R\$ 11.317,85 (onze mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).

Fonte de Recursos: 600/500/659.



Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198.

Natureza da Despesa: 339039.

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2025NR05659.

Nº do Contrato SIAFE: 25015866.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: DILMA MARQUES CESAR MATURINO - REPRESENTANTE LEGAL - CLÍNICA NOVA SAÚDE DE PARNAGUÁ LTDA (CLÍNICA NOVA SAÚDE).

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17397, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250627.00409.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.027960/2025-44

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de julho de 2025



Valor: R\$ 51.588,00 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antonio Luiz Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

Antonio Luiz Santos

(Secretário de Estado da Saúde substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17399, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20250627.00412.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.028722/2025-56

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de julho de 2025

Valor: R\$ 43.821,48 (quarenta e três mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)



Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antonio Luiz Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Luis Sebastiao de Carvalho (Representante)

Antonio Luiz Santos

(Secretário de Estado da Saúde substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17400, datada de 17 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000286/2025-17

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA - ME;

CNPJ/CPF da Contratada: 22.224.428/0001-50;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "BELARRAIÁ DO CABOCLO", NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ/PI, NA DATA DE 18/07/2025.

NOME DO EVENTO: BELARRAIÁ DO CABOCLO

MUNICÍPIO: BELÉM DO PIAUÍ/PI

DATA: 18/07/2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2025.



Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO07226

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA - ME;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: João Antônio Rodrigues Bezerra

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 116/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000286/2025-17, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.224.428/0001-50, que apresentou proposta no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de BELÉM DO PIAUÍ/PI, na data de 18 de julho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 16 de julho de 2025.



ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV**Portaria Nº 119, de 17 de julho de 2025.**

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 116/2025** -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES BEZERRA - ME.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000286/2025-17 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17402, datada de 17 de julho de 2025.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025	
Nº do processo SEI	00224.001057/2023-04





Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Nº do Contrato SIAFE	25014899
Contratado	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA (CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ do Contratado	10.525.283/0001-49
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 38,36 KM DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI.
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	04 de julho de 2025.
Valor global	R\$ 2.122.346,68 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	706
Natureza da Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva	2025NR00196
Nº da Reserva Orçamentária	2025RO07369
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: KENIO LIMA ARAUJO

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17403, datada de 17 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000285/2025-64

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37



Nome da Contratada: AMY EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 46.370.991/0001-03;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "BELARRAÍÁ DO CABOCLO", NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ/PI, NA DATA DE 18/07/2025.

NOME DO EVENTO: BELARRAÍÁ DO CABOCLO

MUNICÍPIO: BELÉM DO PIAUÍ/PI

DATA: 18/07/2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO07228

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e AMY EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Lavine Santiago de Alcântara Souza

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 115/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000285/2025-64, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa AMY EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº



46.370.991/0001-03, que apresentou proposta no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de BELÉM DO PIAUÍ/PI, na data de 18 de julho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 16 de julho de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

Portaria Nº 118, de 17 de julho de 2025.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 115/2025 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA AMY EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.**

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000285/2025-64 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.





Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17404, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 189/2024	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.023203/2025-10
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	22002859
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Adesão à Ata de Registro de Preço nº XXXVIII da SEADPREV/PI (Pregão eletrônico nº 12/2021).
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ , inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	140101
CONTRATADO	C. L. BESERRA & CIA LTDA-EPP , inscrita no CNPJ sob o n.º 07.239.237/0001-79.
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 81/2024, relativo à contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos os materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 21/6/2025 a 21/6/2026 , conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA	<i>Data do sistema - Registrado eletronicamente.</i>





VALOR GLOBAL				O valor global é de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
14101	12.368.0102.2000	339030	500	
N.º NOTA DE RESERVA NO SIAFE				2025NR00095
N.º DA RESERVA PATRIMONIAL				2025RO06380
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO				FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante. CARMELIO LUSTOSA BESERRA, representante da C. L. BESERRA & CIA LTDA-EPP - Contratada.

(assinado eletronicamente)
Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17405, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250623.00165.C.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.036677/2025-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.590.911/0001-63

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de



90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de julho de 2025

Valor: R\$ 29.324,80 (vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antonio Luiz Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Eleuterio Ribeiro Da Silva Junior (Representante)

Antonio Luiz Santos

(Secretário de Estado da Saúde substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17407, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20250623.00165.C.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.036676/2025-69

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: SHOPPING SAUDE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 20.391.591/0001-82

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.



Data da Assinatura da Autorização de Compra: 15 de julho de 2025

Valor: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 500/600/659

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Antonio Luiz Santos (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Fernando José Pedrini (Representante)

Antonio Luiz Santos

(Secretário de Estado da Saúde substituto)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17408, datada de 17 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000293/2025-19

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: JOSÉ L LIMA DAS NEVES;

CNPJ/CPF da Contratada: 31.144.989/0001-30;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA "DESCIDA DE BOIAS", NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES/PI, NA DATA DE 20/07/2025.

NOME DO EVENTO: DESCIDA DE BOIAS

MUNICÍPIO: RIBEIRO GONÇALVES/PI

DATA: 20/07/2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO07227

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e JOSÉ L LIMA DAS NEVES;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: José Leonardo Lima das Neves

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 118/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000293/2025-19, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa JOSÉ L LIMA DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.144.989/0001-30, que apresentou proposta no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de RIBEIRO GONÇALVES/PI, na data de 20 de julho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.



Gabinete/COJUV, em 16 de julho de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

Portaria Nº 121, de 17 de julho de 2025.

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 118/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000293/2025-19 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17415, datada de 17 de julho de 2025.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV





EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000288/2025-06

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: JOSÉ L LIMA DAS NEVES;

CNPJ/CPF da Contratada: 31.144.989/0001-30;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DA “DESCIDA DE BOIAS”, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES/PI, NA DATA DE 20/07/2025.

NOME DO EVENTO: DESCIDA DE BOIAS

MUNICÍPIO: RIBEIRO GONÇALVES/PI

DATA: 20/07/2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 16 de julho de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO07229

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e JOSÉ L LIMA DAS NEVES;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: José Leonardo Lima das Neves

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 117/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000288/2025-06, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa JOSÉ L LIMA DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.144.989/0001-30, que apresentou proposta no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de RIBEIRO GONÇALVES/PI, na data de 20 de julho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 16 de julho de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV

Portaria Nº 120, de 17 de julho de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 117/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA JOSÉ L LIMA DAS NEVES.

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000288/2025-06 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.





Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17416, datada de 17 de julho de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2025 - CLCA/PMPI

Nº do processo SEI: 00028.007881/2025-48

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI: 25015691 - AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHA).

Modalidade de licitação (se for o caso): PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023-SEAD, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SEAD.

Fundamento legal: LEI Nº 10.520/02, LEI 8.666/93 E LEI Nº 7.482/2021.

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.

Codificação da UG no Siafe: 26101 - PMPI.

Contratado: NUTRIBRASIL EIRELI

CNPJ do Contratado: 69.626.349/0001-30

Resumo do objeto do contrato: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (QUENTINHAS) DESTINADA AOS PRESOS MILITARES CUSTODIADOS NO PRESÍDIO MILITAR E PARA OS PRESOS DA JUSTIÇA COMUM CUSTODIADOS NO QUARTEL DO COMANDO GERAL.

Prazo de vigência: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Prazo de execução: NÃO SE APLICA AO CASO TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE SERVIÇO



CONTINUADO.

Data de assinatura do contrato: 16 DE JULHO DE 2025.

Valor global: R\$ 168.465,46 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Dotação orçamentária: 06.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fonte de Recursos: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Nº Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00134

Nº da Autorização de Reserva orçamentária no SIAFE: 2025RO07144

Signatários do Contrato: PELA PMPI: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM - COMANDANTE-GERAL DA PMPI; PELA CONTRATADA: RUBENS DA SILVA BEZERRA - SÓCIO ADMINISTRADOR.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17420, datada de 17 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 06/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.718.282/00001-43.

CREDORA: SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.013.974/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00071.002226/2025-78

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no artigo 149 da Lei 14.133/2021.

OBJETO:Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor R\$67.255,72(sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente ao mês maio/2025, decorrente da continuidade de execução de contrato administrativo emergencial nº 06/2024, não suscetível de aditivo.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente



AÇÃO ORÇAMENTARIA: 15201
CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 21.122.0109.2000
NATUREZA DE DESPESA: 339093
NOTA DE RESERVA: 2025NR00182
FONTE DE RECURSOS: 500
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA
(assinado eletronicamente)
RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE
DIRETOR-GERAL
INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ -
INTERPI-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17422, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024 - SEJUS/PI	
Nº do Processo SEI	00095.005976/2025-23
Fundamentação Legal	Art. 125 da Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS/PI
Unidade Gestora	22201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI
Contratada	CONSTUCRETO EDIFICAÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada	12.063.035/0001-59
Resumo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 49/2024, relativo à reforma da Casa de Albergado - Nova Central de Monitoramento, por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias, pelo período de 17/07/2025 a 31/12/2025.
Data de assinatura do Termo Aditivo	14/07/2025
Programa de Trabalho	06.421. 0103. 6093
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	449051
Nº do Contrato SIAFE	24007297
Nº da Nota de Reserva	2024NR00012
Nº da Reserva Orçamentária	2024RO06737
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: JOSELY DE LIMA OLIVEIRA

(Assinado Eletronicamente)



CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17424, datada de 17 de julho de 2025.)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2025	
Nome da Cooperante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ da Cooperante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome da Cooperada	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI
CNPJ da Cooperada	CNPJ/MF sob o nº 06.554.869/0009-11
Resumo do objeto do termo de cooperação	Liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.
Prazo de vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de execução	60 (sessenta) meses
Data de assinatura do termo de cooperação	16 DE JULHO DE 2025
Signatárias do contrato	Pela Cooperante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Cooperada: EDGAR CARNEIRO MACHADO FILHO

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 002/2025	
Nome da Cooperante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ da Cooperante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome da Cooperada	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA
CNPJ da Cooperada	CNPJ/MF sob o nº 06.554.869/0009-11
Resumo do objeto do termo de cooperação	Liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.
Prazo de vigência	60 (sessenta) meses
Prazo de execução	60 (sessenta) meses
Data de assinatura do termo de cooperação	17 DE JULHO DE 2025
Signatárias do contrato	Pela Cooperante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Cooperada: VIRGÍNIA GOMES DE MOURA BARROS



MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17434, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO CONTRATO nº 138/2025	
Nº do Processo SEI	00323.002775/2025-33
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016437
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	E. M Santos Agroindústria Comércio LTDA (Leite Longá)
CNPJ da Contratada	41.515.404/0001-03
Resumo do Objeto	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega beneficiamento e distribuição de leite de vaca, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE, conforme Convênio nº 947.947/2023 celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Piauí, de acordo com o Edital de Chamada Pública Nº 001/2024 para os seguintes Municípios: Piracuruca, Brasileira, São José do Divino, Joaquim Pires, Buriti dos Lopes, Ilha Grande, Cajueiro da Praia, Luís Correia, Bom Princípio do Piauí, Murici dos Portelas, Caraúbas do Piauí, Cocal dos Alves, Cocal e Caxingó.
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Data de Assinatura	17/07/2025
Valor Global	R\$ 160.606,34
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Convênio	947947/2023
Fonte de Recursos	700/500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00768 2025NR00769 2025NR00770 2025NR00771
Nº Autorização Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO07275





Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Merval Neres dos Santos Filho
--------------------------------	---

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 225/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 17 de julho de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
138/2025	E. M SANTOS AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA (LEITE LONGÁ)	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega beneficiamento e distribuição de leite de vaca, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE, conforme Convênio nº 947.947/2023 celebrado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Piauí, de acordo com o Edital de Chamada Pública Nº 001/2024 para os seguintes Municípios: Piracuruca, Brasileira, São José do Divino, Joaquim Pires, Buriti dos Lopes, Ilha Grande, Cajueiro da Praia, Luís Correia, Bom Princípio do Piauí, Murici dos Portelas, Caraúbas do Piauí, Cocal dos Alves, Cocal e Caxingó.	Isabella Torres Tajra e Silva	376209-2	Joana Andressa Pinheiro Rodrigues	425607-7

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.





Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17435, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2025

PROCESSO SEI Nº 00153.001478/2023-16

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - SETUR

CNPJ: 08.783.132/0001-49

CONTRATADA: L CONSLOC LTDA

CNPJ: 36.286.554/0001-44

OBJETO DO ADITIVO:

O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo de execução** do Contrato nº 140/2025, relativo à **execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Pio IX - PI**. O prazo de execução das obras e serviços, originalmente fixado em **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço em **08 de abril de 2025**, será prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias corridos**, passando a vigorar até **04 de dezembro de 2025**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Daniel Carvalho Oliveira Valente - Secretário de Estado do Turismo do Piauí (SETUR)

Leandro Teixeira Xavier - L Consloc LTDA.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17439, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI





TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 147/2025	
Nº do processo SEI	00022.000736/2025-96
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA (ASAPHE SHOW & EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao PROJETO SEIS & MEIA - EDIÇÃO JULHO 2025 , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	97/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00391
Nº Autorização no SIAFE	2025RO07345
Nº Contrato no SIAFE	25016780

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2025	
Nº do processo SEI	00022.000736/2025-96
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	ASAPHEE SHOW & EVENTOS LTDA (ASAPHE SHOW & EVENTOS)





CNPJ/CPF do Contratado	30.465.989/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao PROJETO SEIS & MEIA - EDIÇÃO JULHO 2025 , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Data de Assinatura	15/07/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	97/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0501001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00391
Nº Autorização no SIAFE	2025RO07345
Nº Contrato no SIAFE	25016780

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17440, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2025	
Processo Administrativo SEI	00011.022644/2025-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016305
Modalidade de Licitação	Contratação Dispensa nº 04/2025
Fundamento Legal	art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Cod. dá UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.CNPJ nº 07.501.328/0001-30
Objeto	Contratação do Projeto de Pesquisa 2º SEDUCKATHON - Planejamento e Preparação, Execução do Intercâmbio, Coleta e Análise de Dados e Retorno e Impacto nas Atividades Escolares e Sociais, com o objetivo de analisar e identificar a existência de evidências de que um programa com as características do SEDUCKATHON tem impactos significativos na formação dos participantes.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses





Data de Assinatura	07/07/2025
Valor Global	R\$ 26.406.115,42 (vinte e seis milhões, quatrocentos e seis mil cento e quinze reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária	14102 - Recursos para o desenvolvimento da educação básica12.363. 0102. 6206 - Promoção da Educação Profissional E Tecnológica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza das Despesas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva do SIAFE	2025NR02184
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho Antônio Vinícius Oliveira Ferreira

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025	
Processo Administrativo SEI	00011.022644/2025-96
Modalidade de Licitação	Dispensa nº 04/2025
Fundamento Legal	art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX. CNPJ nº 07.501.328/0001-30
Objeto	Contratação do Projeto de Pesquisa 2º SEDUCKATHON - Planejamento e Preparação, Execução do Intercâmbio, Coleta e Análise de Dados e Retorno e Impacto nas Atividades Escolares e Sociais, com o objetivo de analisar e identificar a existência de evidências de que um programa com as características do SEDUCKATHON tem impactos significativos na formação dos participantes.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	03/07/2025
Valor Global	R\$ 26.406.115,42 (vinte e seis milhões, quatrocentos e seis mil cento e quinze reais e quarenta e dois centavos).
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR02184

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 486/2025****Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 055/2025, Dispensa de Licitação Nº 04/2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor e fiscal do **Contrato nº055/2025** celebrado por esta Secretaria, qual seja, **Dispensa de Licitação Nº 04/2025**, com base no art. 75, XV da **Lei nº 14.133/2021**, referente à contratação da empresa **Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX** com sede e foro na cidade de Teresina-PI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, s/n, Espaço Universitário, Bairro Ininga, CEP 64.049-550, inscrita no CNPJ n. 07.501.328/0001-30 , para **Projeto de Pesquisa 2º SEDUCKATHON - Planejamento e Preparação, Execução do Intercâmbio, Coleta e Análise de Dados e Retorno e Impacto nas Atividades Escolares e Sociais**, os seguintes servidores:

Nº	NOME	Matricula	CONDIÇÃO	EMAIL
1	Isabella Fernanda Rangel Mendes da Costa	407638-9	GESTORA	isabellacosta@seduc.pi.gov.br
2	Patrick Wilson Soares Sales	2000679	FISCAL	patricksales@seduc.pi.gov.br
3	Layana Soares Costa	378075-9	FISCAL	layanaCosta@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ



Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17442, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	037/2025
Nº do processo SEI	00310.000156/2025-53.
Procedimento licitatório:	Dispensa de Licitação nº 001/2025
Fundamento legal	art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30)
Contratado	Érica Construções LTDA (CNPJ nº 07.084.007/0001-88).
Resumo do objeto:	contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do centro esportivo do Município de Oeiras, no Estado do Piauí, com área de 9.778,75 m².
Valor global:	R\$ 3.579.000,00 (três milhões e quinhentos e setenta e nove mil reais).
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho: 45.101.15.451.0105.5019; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754.
Prazo de vigência:	03/07/2025 a 31/12/2026.
Prazo de execução:	240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Registra-se que a validade do presente termo fica condicionada à ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), 14 de julho de 2025

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Alcides de Alencar Freitas Júnior

ÉRICA CONSTRUÇÕES LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17443, datada de 17 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO CONTRATO 020/2025**

Processo SEI nº 00017.000792/2025-06

ESPÉCIE: ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/2025 DO CONTRATO Nº 020/2025

OBJETO: 1. Capacitação focada em Políticas Públicas Baseadas em Evidências: voltada para estados e municípios.

2. Ranking dos Municípios do Piauí: proposta para a criação de um ranking específico para os municípios do Piauí.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI

CONTRATADA: CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 09.512.143/0001-57, com sede na Alameda Santos nº 1767, 2º Andar, Cerqueira Cesar, em São Paulo - SP

INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/06/2025 e término em 30/11/2025.

PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS : Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN/PI, localizada na Avenida Miguel Rosa, n. 3190, Centro/Sul, Teresina/PI, CEP 64.001-495, em 05 (cinco meses), contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 532.500,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)

Pela Presente Ordem de Serviços, autorizamos a Contratada **CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 09.512.143/0001-57**, a fornecer o objeto do Contrato nº 020/2025, durante a vigência do contrato.

A despesa será realizada em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento do Estado, na seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	19101 - Secretaria do Planejamento
Programa de trabalho	04.121. 0109. 6027 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO ESTRATÉGICO
Natureza de Despesa	339039 - Outros Serviços de Tercceiros - Pessoa Juridica.
Fonte	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17444, datada de 17 de julho de 2025.)



FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ - FUNART

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2023	
Processo Administrativo SEI	00322.000040/2025-85
Fundamento Legal	Lei n. 8.666/93, da Lei n. 10.520/2002, bem como o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí - FUNART
Contratado/CNPJ	Brasão Vigilância e Segurança LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.721.678/0001-02
Objeto	O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº 006/2023, relativo à prestação de serviços de natureza continuada de locação de mão de obra de vigilância armada, onde os valores serão ajustados, conforme Parecer CGE nº 401 e base CCT/2025, passando a vigorar o Valor Global de R\$ 478.393,92 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) e Valor Mensal de R\$ 39.866,16 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).
Data de Assinatura	11/07/2025
Da Vinculação	Este Termo Aditivo vincula-se ao presente Processo Administrativo nº 00322.000025/2023-75
Signatários do Contrato	Mussoline Marques de Sousa Guedes - Presidente Hercília de Jesus Martins Rodrigues - Representante

(documento assinado eletronicamente)

MUSSOLINE MARQUES DE SOUSA GUEDES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUC. PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17446, datada de 17 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2025****VINCULADA AO CONTRATO Nº 093/2023****Nº DO PROCESSO SEI:** 00119.000805/2025-92**CONCORRÊNCIA:** Nº 011/2023**CONTRATO:** Nº 093/2023**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº



09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO - EIRELI, CNPJ: Nº 24.667.970/0001-03**OBJETO:** RELATIVO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS: POÇO MARRUÁ, SALINAS E CORREDORES.**VALOR:** R\$ 1.999.899,51 (HUM MILHÃO, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 6213 - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501**DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025.**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17447, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022	
Nº do Processo SEI	00027.004057/2025-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001919
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	01.334.250/0003-92
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2022, RELATIVO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA USO EM PLATAFORMA DE EXTRAÇÃO SEMI-AUTOMÁTICA EZ1-QIAGEN INSTALADA NO INSTITUTO DE DNA DA SSP-PI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES
Prazo de vigência	15/07/2025 A 15/07/2026
Data de assinatura do aditivo	14/07/2025



Valor total do contrato	R\$ 55.508,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e oito reais)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 6015
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00361
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO06596
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DANILO OLIVEIRA

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí em exercício

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17449, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEGOV-PI

Extrato 2025/SEGOV-PI/GAB/SE/DA/GERCON Teresina/PI, 14 de julho de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024	
Nº do processo SEI	00010.005638/2025-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24011178
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 13/2023/SEAD-PI.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	CLASSE A REFRIGERAÇÃO
CNPJ/CPF do Contratado	21.497.130/0001-51





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024	
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 49/2024 relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares, visando atender as necessidades da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - Segov/PI. (LOTE 01), pelo período de 20/09/2025 (vinte de setembro de dois mil e vinte e cinco) a 19/09/2026 (dezenove de setembro de dois mil e vinte e seis), conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	12 (Doze) meses
Data de assinatura do aditivo	17 de Julho de 2025
Valor global	R\$ 584.495,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00206
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07215
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão - Secretaria de Governo, o Sr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro Pela Contratada: Representante legal da empresa - Classe A refrigeração, a Sra. Erinelda Moura Rodrigues

(assinado e datado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17450, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 136/2025	
Nº do Processo SEI	00323.002859/2025-77
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016475
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	Francisco de Brito Veras





CPF da Contratada	135.XXX.XXX-41
Resumo do Objeto	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	17/07/2025
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	700/500
Convênio	947947/2023
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00772 2025NR00773
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO07160
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Francisco de Brito Veras

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 227/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 17 de julho de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Pessoa Física	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula



136/2025	Francisco de Brito Veras	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.	Isabella Torres Tajra e Silva	376209-2	Waldimir Ferreira da Silva Filho	0412195-3
----------	--------------------------	---	-------------------------------	----------	----------------------------------	-----------

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17451, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025

Processo Administrativo SEI	00011.026721/2025-87
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008638
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	R M AMORIM LTDA CNPJ: 29.277.011/0001-03
Objeto	Contratação de Empresa para execução de Obra de Reforma e Ampliação Ceti Dom Joaquim R do Rego em Ipiranga do Piauí.
Prazo de Vigência	31/12/2026
Prazo de Execução	360 (trezentos e sessenta) dias
Data de Assinatura	16/07/2025
Valor Homologado	R\$ 2.261.747,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 5110



EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025	
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/449051 - Obras e Instalações.
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01821/2025NR01822
Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07142
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho — Secretário Rodrigo Milanez Amorim — Representante

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado de Educação do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025	
Processo Administrativo SEI	00011.026721/2025-87
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016382
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº 004/2024
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	R M AMORIM LTDACNPJ: 29.277.011/0001-03
Objeto	Contratação de Empresa para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Ceti Senador Jose Candido Ferraz em São João do Piauí.
Prazo de Vigência	31/12/2026
Prazo de Execução	360 (trezentos e sessenta) dias
Data de Assinatura	16/07/2025
Valor Homologado	R\$ 2.528.253,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e três reais)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102Programa de Trabalho: 12.368. 0102. 5110
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/449051 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01823/2025NR01824
Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07142
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho — Secretário Rodrigo Milanez Amorim — Representante

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado de Educação do Piauí



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**EXTRATO PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 483/2025**

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato Nº 054/2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2024, para Execução da Obra de Reforma e Ampliação Ceti Dom Joaquim R do Rego em Ipiranga do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 054/2025**, celebrado entre a **SEDUC** e a empresa R M AMORIM LTDA, que trata da Contratação de Empresas para execução da Obra de Reforma e Ampliação Ceti Dom Joaquim R do Rego em Ipiranga do Piauí, no bojo da **Concorrência Eletrônica nº 004/2024**.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO
ELVIS BRITO CARVALHO	FISCAL
THALES GUALBERTO CARNEIRO	FISCAL
JESSÉ GOMES DA SILVA CALAÇO	FISCAL
LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA	GESTOR

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º — Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**EXTRATO PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 484/2025**

Nomeação de Gestor e Fiscal(is) do Contrato Nº 058/2025, referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2024, para Obra de Reforma e Ampliação do Ceti Senador Jose Candido Ferraz em São João do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do **Contrato nº 058/2025**, celebrado entre a **SEDUC** e a empresa R M AMORIM LTDA , que trata da Contratação de Empresas para execução da Obra de Reforma e Ampliação do Ceti Senador Jose Candido Ferraz em São João do Piauí, no bojo da **Concorrência Eletrônica nº 004/2024**.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO
FABIANO MARQUES DE FREITAS ARAGÃO	FISCAL
THALES GUALBERTO CARNEIRO	FISCAL
FRANCILDO COSTA ALMEIDA	FISCAL
LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA	GESTOR

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º — Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º — Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação no DOE-PI, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17452, datada de 17 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2025**

EMPRESA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.525.283/0001-49, estabelecida na Rua Coelho Rodrigues, nº 403, sala 301 - Centro - CEP: 64.600-054, em Picos-PI, aqui representada por seu representante legal o Sr. KENIO LIMA ARAÚJO, brasileiro, empresário, portador do RG 1.***.968/SSP-PI e CPF: 706.***.873-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DOS PIRATINGAS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI, conforme processo SEI nº 00013.001426/2023-36.

VALOR TOTAL: R\$: R\$ 156.300,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(NOVENTA) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 4490-51 e FR: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 183/2025, Processo Administrativo SEI de Nº 00013.001426/2023-36, tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 002/2025 e tem como fundamento a Lei n. 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 11/2025, fica autorizada a **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 10.525.283/0001-49 para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA PRAÇA DOS PIRATINGAS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI**, conforme processo SEI nº 00013.001426/2023-36..

Teresina-PI, 15 de julho de 2025.

JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

Secretário

KENIO LIMA ARAÚJO

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17453, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI



EXTRATO DO CONTRATO nº 137/2025	
Nº do Processo SEI	00323.002857/2025-88
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016476
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	Moacir Fontenele Brito
CPF da Contratada	494.XXX.XXX-00
Resumo do Objeto	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	17/07/2025
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	700/500
Convênio	947947/2023
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00774 2025NR00775
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO07266
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Moacir Fontenele Brito

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 226/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 17 de julho de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:



RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Pessoa Física	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
137/2025	Moacir Fontenele Brito	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.	Waldimir Ferreira da Silva Filho	0412195-3	Isabella Torres Tajra e Silva	376209-2

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17455, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO SEI: 00224.000616/2025-12

PARTES: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50 e a PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, CNPJ nº 07.102.106/0001-45.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E POR MEIO DA SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR E PREFEITURA DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 06 POÇOS TUBULARES ACOMPANHADO DE SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM CAPTAÇÃO POR POÇO TUBULAR E ACIONAMENTO POR ENERGIA SOLAR



FOTOVOLTAICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS LOCALIDADES AS LOCALIDADES TANQUE NOVO, ALAGADIÇO, CARNAÍBA, BOA VISTA, BAIXÃO E GONÇALO NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO - SECRETÁRIO SEFIR E WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA -PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.

Firmino Soares Paulo

Secretário de Estado

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17458, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

ATO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2023 - SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº 00319.002170/2025-10

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013974/0001-63).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 03/2023, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº8.666/93 e vincula-se ao Parecer Referencial CGE/PI nº02/2025 e Parecer Referencial PGE/PI nº10/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 26.122.0109. 2000.

Nº SIAFE: 23001057

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00312 / 2025NR00011

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2025RO07392

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela



Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17460, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.002025/2024-44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025/SEAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 08/2025/SEAD para Registro de Preços cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULOS observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386, de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, conforme especificações, condições e quantidades estimadas no anexo II do edital, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ID [0019207592](#)), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

DADOS DA LICITAÇÃO:

GRUPO/ITEM Adjudicados e Homologados: Grupo 01 e Item 03

Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 23/06/2025 às 9h (horário de Brasília - DF)

Local: Sistema COMPRAS GOV <www.gov.br/compras>.

Pregoeiro/Agente de contratação: David Matheus Lima Santana Castro

Data da Adjudicação e Homologação : 11/07/2025

Autoridade Competente: Samuel Pontes do Nascimento

Órgão gerenciador : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENNE COELHO BEZERRA

Órgãos e entidades participantes: Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) VENCEDOR e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DADOS DO VENCEDOR
1	1	LOCAÇÃO DE PICAPE COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL - Sendo 2 veículos para TERESINA; 1 veículo para PARNAÍBA; 1 veículo para PICOS; 2 veículos para PIRIPIRI; e 1 veículo para FLORIANO.	25089	GM/S10	Mensal	7	R\$ 15.300,00	R\$ 107.100,00	ARAUJO E BORGES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 09.269.703/0001-94 Rua João Cabral, 1755, Bairro Matinha (Zona Norte) - CEP: 64002-150. Teresina/PI Contato: diretoria@tempocertoturismo.com.br (86) 99810-0111 e (86) 3225-4442 Representante: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS
	2	LOCAÇÃO DE CARRO PASSEIO COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL Sendo 2 veículos para TERESINA; 1 veículo para PARNAÍBA; 1 veículo para PICOS; 1 veículo para PIRIPIRI; e 1 veículo para FLORIANO e 1 veículo para atender às demandas do Gabinete da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí	25089	GM/ONIX	Mensal	7	R\$ 7.200,00	R\$ 50.400,00	ARAUJO E BORGES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 09.269.703/0001-94 Rua João Cabral, 1755, Bairro Matinha (Zona Norte) - CEP: 64002-150. Teresina/PI Contato: diretoria@tempocertoturismo.com.br (86) 99810-0111 e (86) 3225-4442 Representante: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)									



ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DADOS DO VENCEDOR
3	LOCAÇÃO DE VAN EXECUTIVA DE 15 LUGARES, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL com combustível e motorista qualificado, manutenção mecânica por conta da contratada, com no máximo 1 (um) ano de fabricação, seguro de veículos, sem franquia de quilometragem - Sendo 5 veículos para TERESINA; 2 veículos para PARNAÍBA; 2 veículos para PICOS; 2 veículos para PIRIPIRI; e 2 veículos para FLORIANO.	25089	RENAULT/MASTER	Mensal	13	R\$19.900,00	R\$ 258.700,00	ARAÚJO E BORGES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 09.269.703/0001-94 Rua João Cabral, 1755, Bairro Matinha (Zona Norte) - CEP: 64002-150. Teresina/PI Contato: diretoria@tempocertoturismo.com.br (86) 99810-0111 e (86) 3225-4442 Representante: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)	

2.2 Nos termos do artigo 19 do Decreto Estadual n. 21.938/2023, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

Segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário/vencedor:



GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DADOS DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA DO CADASTRO DE RESERVA
1	1	LOCAÇÃO DE PICAPE COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL - Sendo 2 veículos para TERESINA; 1 veículo para PARNAÍBA; 1 veículo para PICOS; 2 veículos para PIRIPIRI; e 1 veículo para FLORIANO.	25089	GM/S10	Mensal	7	R\$ 15.300,00	R\$ 107.100,00	NILTON TURISMO LTDA (CNPJ 07.725.929/0001-27) / ENDEREÇO: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, 7925 - LOTEAM. MOCAMBINHO - MOCAMBINHO Cidade: Teresina/PI CEP: 64.010-460 CONTATO: nilton_turismo@yahoo.com.br (86) 98838-1708 (86) 3217-7796
	2	LOCAÇÃO DE CARRO PASSEIO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL Sendo 2 veículos para TERESINA; 1 veículo para PARNAÍBA; 1 veículo para PICOS; 1 veículo para PIRIPIRI; e 1 veículo para FLORIANO e 1 veículo para atender às demandas do Gabinete da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí	25089	GM/ONIX	Mensal	7	R\$ 7.200,00	R\$ 50.400,00	NILTON TURISMO LTDA (CNPJ 07.725.929/0001-27) / ENDEREÇO: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, 7925 - LOTEAM. MOCAMBINHO - MOCAMBINHO Cidade: Teresina/PI CEP: 64.010-460 CONTATO: nilton_turismo@yahoo.com.br (86) 98838-1708 (86) 3217-7796
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)									



ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DADOS DA EMPRESA 1ª CLASSIFICADA DO CADASTRO DE RESERVA
3	LOCAÇÃO DE VAN EXECUTIVA DE 15 LUGARES, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL com combustível e motorista qualificado, manutenção mecânica por conta da contratada, com no máximo 1 (um) ano de fabricação, seguro de veículos, sem franquia de quilometragem - Sendo 5 veículos para TERESINA; 2 veículos para PARNAÍBA; 2 veículos para PICOS; 2 veículos para PIRIPIRI; e 2 veículos para FLORIANO.	25089	MB/SPRINTER	Mensal	13	R\$19.900,00	R\$ 258.700,00	NILTON TURISMO LTDA (CNPJ 07.725.929/0001-27) / ENDEREÇO: RUA CLEANTO JALES DE CARVALHO, 7925 - LOTEAM. MOCAMBINHO - MOCAMBINHO Cidade: Teresina/PI CEP: 64.010-460 CONTATO: nilton_turismo@yahoo.com.br (86) 98838-1708 (86) 3217-7796
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)	

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DADOS DA EMPRESA 2ª CLASSIFICADA DO CADASTRO DE RESERVA
1	1	LOCAÇÃO DE PICAPE COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL - Sendo 2 veículos para TERESINA; 1 veículo para PARNAÍBA; 1 veículo para PICOS; 2 veículos para PIRIPIRI; e 1 veículo para FLORIANO.	25089	CHEVROLET/S10 GM E OUTROS	Mensal	7	R\$ 20.442,85	R\$ 143.099,95	ARAUJO E ARAUJO EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ : 07.721.678/0001-02 ENDEREÇO: RUA JUIZ JOAO ALMEIDA, 1465 - SALA 02 - ININGA Cidade: Teresina/PI CEP: 64.049-650 CONTATO: foxrentacarpiaui@gmail.com (86) 3194-5151
	2	LOCAÇÃO DE CARRO PASSEIO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL Sendo 2 veículos para TERESINA; 1 veículo para PARNAÍBA; 1 veículo para PICOS; 1 veículo para PIRIPIRI; e 1 veículo para FLORIANO e 1 veículo para atender às demandas do Gabinete da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí	25089	VOLKSWAGEN/GOL E OUTROS	Mensal	7	R\$ 9.057,14	R\$ 63.399,98	ARAUJO E ARAUJO EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ : 07.721.678/0001-02 ENDEREÇO: RUA JUIZ JOAO ALMEIDA, 1465 - SALA 02 - ININGA Cidade: Teresina/PI CEP: 64.049-650 CONTATO: foxrentacarpiaui@gmail.com (86) 3194-5151
VALOR TOTAL DO GRUPO R\$ 206.499,93 (duzentos e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)									





ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATSER	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DADOS DA EMPRESA 2ª CLASSIFICADA DO CADASTRO DE RESERVA
3	LOCAÇÃO DE VAN EXECUTIVA DE 15 LUGARES, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL com combustível e motorista qualificado, manutenção mecânica por conta da contratada, com no máximo 1 (um) ano de fabricação, seguro de veículos, sem franquia de quilometragem - Sendo 5 veículos para TERESINA; 2 veículos para PARNAÍBA; 2 veículos para PICOS; 2 veículos para PIRIPIRI; e 2 veículos para FLORIANO.	25089	TRANSIT/FORD E OUTROS	Mensal	13	R\$19.900,00	R\$ 258.700,00	ARAUJO E ARAUJO EMPREENHIMENTOS LTDA CNPJ : 07.721.678/0001-02 ENDEREÇO: RUA JUIZ JOAO ALMEIDA, 1465 - SALA 02 - ININGA Cidade: Teresina/PI CEP: 64.049-650 CONTATO: foxrentacarpiaui@gmail.com (86) 3194-5151
VALOR TOTAL DO ITEM							R\$ 258.700,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais)	

OBSERVAÇÃO 1: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.3 da Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

OBSERVAÇÃO 2: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere item 6.4 da Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17462, datada de 17 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2022 - SETRANS/PI****PROCESSO SEI nº 00319.002169/2025-87**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013974/0001-63).

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato nº 15/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, "d" da Lei nº8.666/93 e vincula-se ao Parecer Referencial CGE/PI nº02/2025 e Parecer Referencial PGE/PI nº10/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 26.122.0109.2000.

Nº SIAFE: 22000285

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00317 (reforço da 2025NR00010)

Nº da Autorização de Reserva orçamentaria: 2025RO07387

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17464, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025/SEMARH-PI	
Nº do processo SEI	00130.002648/2025-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015579



Modalidade de licitação (se for o caso)	CONSULTORIA INDIVIDUAL
Fundamento legal	Art 1º, § 3º, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	FERNANDA ALMEIDA MOITA
CNPJ/CPF do Contratado	185.***.***- 87
Resumo do objeto do contrato	A contratação de especialista em Especialista em Planejamento e Gestão para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	10/07/2025
Valor global	R\$ 152.064,00
Dotação orçamentária	Gestão/Unidade: 280101 Programa de Trabalho: 18.541. 0108. 7200 - PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	339035 - Serviços de Consultoria 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00217
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO Pela Contratada: FERNANDA ALMEIDA MOITA

(assinado digitalmente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**Portaria Nº 130, de 10 de JULHO de 2025**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como os artigos 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023 que regulamenta a lei supracitada, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE GOMES DA SILVA - matrícula nº 333.602-6 para fiscalizar a execução do Contrato Nº 28/2025-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme descrito abaixo:

CONTRATO Nº 28/2025 - SEMARH/PI



CONTRATADA: FERNANDA ALMEIDA MOITA

OBJETO: Contratação de especialista em Especialista em Planejamento e Gestão para assessorar a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH), nas atividades do Projeto Integrado de Segurança Hídrica, Sustentabilidade Ambiental e Desenvolvimento Socioprodutivo da Bacia dos Rios Piauí e Canindé - PSI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(documento datado e assinado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17467, datada de 17 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2009

PROCESSO SEI: Nº 00119.001622/2024-11

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA N 020/2008

CONTRATO: Nº 131/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA - LTDA- CNPJ: 05.802.590/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "B" DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO **QUANTITATIVA** DO CONTRATO Nº **131/2009**, RELATIVO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA NOS MUNICÍPIOS DE CORRENTE E SEBASTIÃO BARROS-PI. O PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE 50,35% (CINQUENTA VIRGULA TRINTA E CINCO POR CENTO), AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R\$ 13.772.458,61 (TREZE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) E A SUPRESSÃO DE -24,95% (VINTE E QUATRO VIRGULA NOVENTA E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, O VALOR DO REFLEXO TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS É DE R\$ 14.025.728,54 (QUATORZE MILHÕES, VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) O CONTRATO PASSARÁ PARA **R\$81.071.428,04** (OITENTA E UM MILHÕES,



SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 131/2009, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOÃO COSTA E CASTRO-PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17468, datada de 17 de julho de 2025.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025	
Nº do processo SEI	00346.000434/2025-65
Fundamento legal	Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC
Contratante	Companhia de Terminais, Porto e Hidrovias do Piauí S/A - PORTO-PIAUI
Contratado	M PASSOS
CNPJ/CPF do Contratado	31.920.210/0001- 21
Resumo do objeto do contrato	Execução de serviço via pessoa jurídica de manutenção e expansão de áreas de dunas com cobertura de solo com palhas de coqueiro/babaçu, plantio/transplante, irrigação e construção de barreira vertical/quebra-vento com material biodegradável
Data de assinatura do contrato	10/07/2025
Valor global	R\$ 70.150,00
Fonte de Recursos	Próprio da empresa
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Júnior Pela Contratada: Marília Passos

Raimundo Nonato Palmeira Dias Júnior

Diretor Presidente

Companhia de Terminais, Porto e Hidrovias do Piauí S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17474, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

GERÊNCIA DE CONTRATOS - SEGOV-PI



Extrato 2025/SEGOV-PI/GAB/SE/DA/GERCON**Teresina/PI, 11 de julho de 2025.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 47/2024	
Nº do processo SEI	00010.000122/2025-43
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24010775
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico n. 23/2023 e Ata de Registro de Preços Total - SEAD/PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013
Contratante	Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	CS BRASIL FROTAS S.A
CNPJ/CPF do Contratado	27.595.780/0001-16
Resumo do objeto do contrato	Reajuste do contrato 47/2024, celebrado entre o Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A tem como objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 14.386 de 18 de janeiro de 2011, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública do Estado do Piauí, para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Piauí - SEGOV-PI. Em razão do referido reajuste o valor mensal do Contrato ficará no valor de R\$ 148.726,00.
Data de assinatura do Aditivo	17 de Julho de 2025
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR001282025NR00196
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO057582025RO06676
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão - Secretaria de Governo, o Sr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro Pela Contratada: Representantes legais da empresa CS BRASIL FROTAS S.A, a Sra. Maria Alessandra Bazarian de Souza e o Sr. Paulo Roberto Teixeira.

(assinado e datado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17476, datada de 17 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.005370/2025-16

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS- PI, CNPJ sob o nº 01.612.579/0001-06.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de Projeto de 12.800,00M2 de paralelepipedo em diversas ruas do município de Curralinhos (PI).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Everardo Lima Araújo, pela Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 00319.005370/2025-16

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS- PI, CNPJ sob o nº 01.612.579/0001-06.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas de Projeto de 12.800,00M2 de paralelepipedo em diversas ruas do município de Murici dos Portelas (PI).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Ana Lina de Carvalho Cunha Sales, pela Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17478, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.011381/2023-37

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025/ SEAD

Objeto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, GUARDA E REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REMOVIDOS EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 9.503/1997, SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, BEM COMO OS VEÍCULOS REMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/06/2025 ÀS 10:00H AS 11:00H

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES 2 (PROPOSTA COMERCIAL) E 3 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): 02/07/2025 ÀS 10:00H

Local: Na sede da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no auditório (2º andar), situado na Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900.

Comissão de Contratação: Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes (Presidente da Comissão de Contratação Pública da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI); **Michelli Ellen Duarte Vieira (Integrante Técnico da Comissão de Contratação); Caio Valério dos Reis de Moraes Trindade (Integrante Técnico da Comissão de Contratação); Valdirene Oliveira Machado Luz (Membro Administrativo da Comissão de Contratação);**

Data da Adjudicação e Homologação: 17/07/2025

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento / Secretário de Administração do Estado do Piauí



**ITEM 1****Razão Social****CNPJ:****Endereço:****E-mail:****Representante:****Situação/Ordem de****Classificação**

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.

08.187.134/0001-75

Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 01, Módulo 01, Distrito Industrial, Maracanã, CEP 65.095-602 ("Companhia), São Luís - MA

bruno.moraes@vipleiloes.com.br

BRUNO SHERMAM LOPES MORAES

VENCEDORA

Objeto: Concessão de uso, com destinação específica para a administração, operação, manutenção e exploração, com inclusão de obras de reforma e modernização, do Parque de Exposição Governador Dirceu Arcoverde, situado no município de Teresina - PI

Descrição**Valor**

Valor de Outorga Variável

7,88% (sete vírgula oitenta e oito por cento)

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17479, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO CONTRATO Nº 051/2023	
PROCESSO:	00027.008813/2024-25
ADMINISTRAÇÃO:	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ Nº 06.553.549.0001-90
CONTRATADA:	POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - CNPJ Nº 12.478.328/0001-05
OBJETO:	RECONHECE A ADMINISTRAÇÃO SEU DEVER DE INDENIZAR O CONTRATADO NO VALOR DE R\$ 203.973,36 (DUZENTOS E TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TORRES PELO PERÍODO DE MARÇO/2025, ABRIL/2025 E MAIO/2025, DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POSTERIORMENTE DECLARADO NULO.
PROGRAMA DE TRABALHO:	06.122. 0109. 2000



FONTE DE RECURSOS:	500/501
NATUREZA DA DESPESA:	339039
DATA DE ASSINATURA:	16/07/2025
SIGNATÁRIOS:	Pela SSP-PI: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO. Pela POINT TRACK RASTREAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA: SULLIVAN FERREIRA RIBEIRO

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17483, datada de 17 de julho de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO SEI Nº: 00119.000947/2024-79

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA - LTDA., CNPJ: Nº 05.871.453/0001-07

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Diretor Geral nos autos do Processo SEI: 00119.000947/2024-79, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 009/2024. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor de **R\$ 274.799,17** (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos).

GESTÃO/UNIDADE: 16208

FONTE: 500

PROGRAMA: 15.782.0105.5071

ELEMENTO DE DESPESA: 449093

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025



SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO, Pela Contratante e SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS, Pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17484, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 020/2025

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PI, CNPJ Nº 06.554.760/0001-27

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE 3.000,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2025

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA -

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17485, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023	
Nº do Processo SEI	00027.004069/2025-71
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003203





Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INCISO XIII, DA LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Codificação da UG no SIAFE	12101
Contratado	FADEX -FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA,ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO
CNPJ/CPF do Contratado	07.501.328/0001-30
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 041/2023, RELATIVO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PESQUISA E DIAGNÓSTICO ENVOLVENDO O FORNECIMENTO DE DADOS TÉCNICOS COM A FINALIDADE DE CONDUZIR UMA ANÁLISE PARA AVALIAR OS PROBLEMAS ENFRENTADOS E O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO INTEGRANTE E NÃO INTEGRANTE DOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ POR MAIS 12 MESES, PELO PERÍODO DE 17/07/25 A 17/07/26
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do aditivo	14/07/2025
Valor total do contrato	R\$ 910.624,73 (NOVECIENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
Programa de Trabalho	06.122. 0010. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00250
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO06141
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí em Exercício

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17486, datada de 17 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2025	
Nº do Processo SEI	00323.002697/2025-77
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25016316
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	Renato Portela Machado
CPF da Contratada	030.XXX.XXX-42
Resumo do Objeto	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	17/07/2025
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	700/500
Convênio	947947/2023
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00764 2025NR00765
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO07148
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Renato Portela Machado

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**EXTRATO DA PORTARIA Nº 228/2025-GS/SAF**

Local/Data: Teresina (PI), 17 de julho de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo



Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Pessoa Física	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
135/2025	Renato Portela Machado	Fornecimento de leite de vaca IN NATURA por pessoa física, para os laticínios credenciados no Edital de Chamada Pública 001/2024, visando à execução do Programa Aquisição De Alimentos, na modalidade PAA-LEITE.	Isabella Torres Tajra e Silva	376209-2	Waldimir Ferreira da Silva Filho	0412195-3

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17488, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Extrato do Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato 22/2021.	
Nº do processo SEI	00024.001870/2025-94
Nº de contrato no SIAFE-PI	21001949
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome.
CNPJ do Contratante	09.579.079/0001-21
Codificação da UG no Siafe	300102



Contratado	F C BRANCO EIRELI (VENTURA DISTRIBUIDORA)
CNPJ do Contratado	00.098.317/0001-02
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para Atender a Demanda da SASC.
Objeto do apostilamento	Fica apostilado os valores para o aludido contrato, passando o valor de R\$ 8.057.025,51 (oito milhões, cinquenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), para utilizar o valor de R\$ 8.476.362,98 (oito milhões, quatrocentos setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).
Data de assinatura	15/07/2025.
Vigência	Os efeitos financeiros do presente reajuste vigoram a partir de 08/04/2025.
Dotação orçamentária	08.244. 0104.6296
Fonte de recursos	660
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00103
Nº da Autorização de Reserva. Orçamentária	2025RO07130
Signatários do contrato	Pelo contratante: João de Deus Sousa Pela contratada: Fabrício Castelo Branco

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17489, datada de 17 de julho de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER
TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 003/2022

PROCESSO Nº 00016.000445/2025-87;

PROCESSO ORIGINAL DA CONTRATAÇÃO Nº00016.001144/2021-47;

Nº AUTOMÁTICO NO SIAFE:21005452

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020;

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER. CNPJ: 06.535.751/0001-99.



CONTRATADA: SERVFAZ – SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ Nº 10.013.974/0001-63.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL Nº 15.093/2013.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Repactuação dos valores referentes à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada sendo: 02 (dois) postos de técnico em rede nível médio, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: Valor mensal: R\$ 8.071,04 (oito mil setenta e um reais e quatro centavos), Valor Anual: R\$ 96.852,48 (noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), com efeitos financeiros retroativos para 01/01/2025.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO 003/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 17/07/2025;

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR00401.

N. AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO07394.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS (DIRETOR GERAL DO DER/PI).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 17490, datada de 17 de julho de 2025.)

ATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Ato Nº 244, DE 07 DE julho DE 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2024-CPC/SESAPI-PI

PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos hospitalares, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da empresa credenciada, de acordo com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos deste Edital, o Exmo. Secretário de



Estado da Saúde RESOLVE, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados:

1. HOMOLOGAR a Ata CPC 48 (SEI nº [0019031212](#)) (Ata de Julgamento), Processo SEI nº [00012.027621/2023-04](#), realizada pela Comissão de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

(assinado e datado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

ATA Nº 48 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023-CPC/SESAPI

PROCESSO SEI Nº 00012.027621/2023-04

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2025, às 10:00h, reuniram-se na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 6209, de 19 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) no dia 21 de novembro de 2024, estando presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, que tem como objeto o processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para serviços de fornecimento de Medicamentos Hospitalares, a fim de atender às demandas da SESAPI. Dando início aos trabalhos, a CPC verificou, através do [Sistema CredSUS](#), que houve solicitação para credenciamento no Edital em questão. Segue as qualificação da solicitante:

Postulante	CNPJ
ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00

Ato contínuo, passamos à apuração da regularidade das documentações enviadas pelas postulantes. Durante a análise, constatou-se que a empresa, não apresentaram a documentação completa exigida no mencionado no Termo de Referência: "Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e, conforme o caso demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.". A Comissão realizou diligências para a empresa, conforme previsto no item 9.2 do Edital, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar da documentação. Após o envio dos documentos pendentes, as empresas foram consideradas aptas ao credenciamento. Isto posto, segue abaixo a relação das empresas Credenciadas no Edital nº 004/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
1	J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA)	34.973.438/0001-78	29/09/2023 - 15h33





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
2	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA (UNICA HOSPITALAR)	28.492.207/0001-40	29/09/2023 - 16h37
3	A P SOUSA FILHO LTDA (QUALI IMPORT)	23.627.763/0001-62	29/09/2023 - 17h21
4	DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.868.821/0001-63	02/10/2023 - 14h56
5	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	13.019.316/0001-77	02/10/2023 - 14h57
6	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA (DROGARIAS ULTRA POPULAR)	28.673.389/0001-55	02/10/2023 - 15h25
7	PLUSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.866.663/0001-42	02/10/2023 - 15h47
8	D R C COMERCIO LTDA (DETMED)	04.651.057/0001-01	02/10/2023 - 16h09
9	PAC SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	31.317.338/0001-03	02/10/2023 - 17h07
10	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11.229.270/0001-95	02/10/2023 - 17h13
11	MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16.646.281/0001-94	02/10/2023 - 17h23
12	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	02/10/2023 - 17h53
13	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA	15.778.410/0001-35	02/10/2023 - 21h38
14	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.748.673/0001-12	03/10/2023 - 08h54
15	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP	14.779.196/0001-79	03/10/2023 - 08h57
16	SURGIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI	04.324.939/0001-62	03/10/2023 - 10h16
17	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA - EPP	17.129.904/0001-14	03/10/2023 - 11h04
18	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.973.088/0001-07	03/10/2023 - 15h02
19	MEDPLUS LTDA	11.401.085/0001-36	03/10/2023 - 15h47
20	R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.995.908/0001-92	03/10/2023 - 16h41
21	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.973.504/0001-07	03/10/2023 - 16h55
22	CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	16.703.014/0001-01	03/10/2023 - 17h51
23	EVOLUCAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	42.336.259/0001-58	03/10/2023 - 22h36
24	ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA (HEALTH MED)	17.071.690/0001-72	04/10/2023 - 12h21
25	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	05.750.248/0001-93	04/10/2023 - 13h41
26	VITAL DISTRIBUIDORA LTDA	04.851.543/0001-73	04/10/2023 - 14h09





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
27	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0001-00	04/10/2023 - 14h23
28	DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	18.090.286/0001-09	04/10/2023 - 16h38
29	PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	36.433.053/0001-43	04/10/2023 - 16h39
30	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	35.813.508/0001-93	04/10/2023 - 18h09
31	MAESTRIA DISTRIBUIDORA LTDA	22.265.213/0001-88	04/10/2023 - 15h01
32	EMANUEL DE A PEREIRA LTDA(MEDIC DISTRIBUIDORA)	30.217.256/0001-16	05/10/2023 - 14h56
33	MDC MEDICAL LTDA	45.768.089/0001-79	09/10/2023 - 09h09
34	ATHUS HOSPITALAR LTDA	09.173.411/0001-53	09/10/2023 - 14h36
35	MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.781.556/0001-06	09/10/2023 - 11h00
36	BRUNA A DA R FARIAS- MEDICAL MAX (MEDICAL MAX)	41.557.694/0001-40	09/10/2023 - 15h53
37	MAIS SAUDE LTDA	10.436.813/0001-82	10/10/2023 - 08h25
38	INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	34.253.258/0001-11	10/10/2023 - 09h39
39	PALMARES DISTRIBUIDORA LTDA	45.290.184/0001-00	10/10/2023 - 09h47
40	BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	06.881.482/0001-12	10/10/2023 - 15h38
41	IPX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	38.462.895/0001-59	10/10/2023 - 16h21
42	DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI	19.086.670/0001-09	11/10/2023 - 16h24
43	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.288.304/0001-10	13/10/2023 - 13h46
44	HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.634.742/0001-95	17/10/2023 - 16h13
45	DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.512.715/0001-69	17/10/2023 - 17h32
46	ODONTOLIFE HOSPITALAR LTDA	18.245.818/0001-30	18/10/2023 - 14h06
47	MAXIMUS HOSPITALAR LTDA	39.443.398/0001-76	18/10/2023 - 17h32
48	ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	45.515.857/0001-82	19/10/2023 - 11h54
49	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28.194.914/0002-30	20/10/2023 - 09h52
50	F VASCONCELOS (MASTER DISTRIBUIDORA)	14.800.952/0001-02	23/10/2023 - 16h55
51	PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.674.071/0001-29	27/10/2023 - 12h22
52	BC PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.572.915/0001-32	27/10/2023 - 14h38
53	JN CIRURGICA LTDA	39.439.202/0001-70	27/10/2023 - 16h47
54	UP DISTRIBUIDORA LTDA (UP FARMACEUTICA)	44.152.616/0001-53	30/10/2023 - 11h47





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
55	R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.814.479/0001-14	06/11/2023 - 17h05
56	W2 COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	19.079.667/0001-50	06/11/2023 - 17h32
57	ALIANCA HOSPITALAR LTDA	21.368.399/0001-38	06/11/2023 - 18h10
58	D+ DISTRIBUIDORA LTDA	05.804.216/0001-23	07/11/2023 - 08h51
59	INTERSAUDE COMERCIO E SERVICOS MEDICOS LTDA	35.186.109/0001-40	08/11/2023 - 13h49
60	NORT MED COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.396.450/0001-24	14/11/2023 - 15h16
61	O C E TORRES LTDA (SHOP ODONTO DENTAL)	50.979.927/0001-93	16/11/2023 - 17h42
62	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	17/11/2023 - 14h29
63	RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA	39.960.498/0001-70	29/11/2023 - 10h40
64	SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	03.894.963/0001-74	27/02/2024 - 16h18
65	RC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.722.366/0001-09	28/02/2024 - 08h21
66	MEDICAR MED LTDA	35.517.881/0001-05	29/02/2024 - 12h12
67	DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	08.516.958/0001-41	29/02/2024 - 12h13
68	MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	37.390.519/0001-33	01/03/2024 - 11h15
69	M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	33.836.848/0001-04	04/03/2024 - 15h17
70	STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.591.772/0001-12	07/03/2024 - 14h28
71	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA	15.145.035/0001-96	07/03/2024 - 17h34
72	ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA	05.960.087/0001-62	11/03/2024 - 09h38
73	FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46.898.611/0001-08	12/03/2024 - 09h26
74	NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA	26.337.573/0001-07	13/03/2024 - 10h09
75	ULTRAMED HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.543.896/0001-00	04/04/2024 - 10h45
76	CM HOSPITALAR S.A. - MATRIZ	12.420.164/0001-57	19/04/2024 - 15h52
77	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL I	12.420.164/0009-04	24/04/2024 - 11h29
78	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08.674.752/0001-40	06/05/2024 - 16h06
79	LUVI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E EPI LTDA	44.722.792/0001-83	17/05/2024 - 21h18
80	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA	21.233.670/0001-28	27/05/2024 - 09h51
81	UNI HOSPITALAR LTDA	07.484.373/0001-24	03/06/2024 - 12h24
82	DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA	32.077.848/0001-05	11/06/2024 - 18h31





Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
83	F CARDOSO E CIA LTDA	04.949.905/0001-63	19/06/2024 - 17h42
84	EXTREMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	28.616.022/0001-08	28/06/2024 - 10h31
85	IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.468.387/0001-80	09/08/2024 - 14h58
86	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL II	12.420.164/0036-87	29/08/2024 - 10h59
87	NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	74.068.008/0001-26	30/08/2024 - 16h33
88	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	21.830.581/0001-69	30/06/2024 - 18h26
89	CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL III	12.420.164/0005-80	02/09/2024 - 14h38
90	HEMPMEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA	22.989.799/0001-23	11/09/2024 - 14h22
91	J R MEDICAMENTOS LTDA	07.520.066/0001-51	18/09/2024 - 15h17
92	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	11.263.101/0001-71	20/09/2024 - 14h46
93	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	14.842.681/0001-40	26/09/2024 - 09h46
94	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.707.920/0001-66	01/10/2024 - 16h47
95	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	14/10/2024 - 09h21
96	PRIMUS DISTRIBUIDORA LTDA	32.325.059/0001-46	18/10/2024 - 12h23
97	FACE STORE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	43.370.679/0001-13	05/11/2024 - 09h27
98	CONSTANTINO LIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.576.065/0001-40	08/11/2024 - 17h54
99	BR MEDICAMENTOS LTDA	42.834.634/0001-90	13/11/2024 - 12h40
100	G MZ FARMA LTDA	56.123.325/0001-16	29/11/2024 - 17h03
101	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	36.590.911/0001-63	17/12/2024 - 10h18
102	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35.753.111/0001-53	26/12/2024 - 12h26
103	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	20.301.535/0001-00	09/01/2025 - 17h35
104	VITAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.957.061/0001-59	21/01/2025 - 18h19
105	RV MEDIC HOSPITALAR LTDA	49.755.946/0001-57	24/01/2025 - 11h11
106	NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.383.079/0001-70	03/02/2025 - 16h34
107	MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.174.873/0001-04	19/02/2025 - 09h40
108	E A DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	55.789.554/0001-01	13/03/2025 - 09h34
109	V BENICIO COELHO LTDA	53.728.905/0001-49	20/03/2025 - 11h32
110	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 13h57
111	F GERCYANNE BATISTA PEREIRA	35.829.200/0001-36	27/03/2025 - 10h12



Nº	Credenciado	CNPJ	Credenciamento
112	NEW IMPORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	48.253.516/0001-74	13/05/2025 - 14h13
113	R F BARILE LTDA	29.230.269/0001-46	16/05/2025 - 08h33
114	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0001-49	16/05/2025 - 16h08
115	COLLECT IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	53.452.157/0001-14	28/05/2025 - 10:49
116	VITAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA	44.611.020/0001-74	10/06/2025 - 13h13
117	SUPERMEDICAL LTDA	34.080.020/0001-31	17/06/2025 - 14h41
118	DIVINA MED HOSPITALAR LTDA	23.180.650/0001-61	18/06/2025 - 10h40
119	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	04/07/2025 - 14h46

Informamos ainda que havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATOS de Nº 17395, datada de 17 de julho de 2025.)

TERMOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI

Termo de Credenciamento firmado nos termos propostos do Edital

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00030.006893/2025-14

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Diretora Geral, Luana Maria Machado Barradas, inscrito no CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-68, situado na Avenida Gil Martins, nº 2.000, Bairro Redenção, Teresina/PI tornar público o:

CREDENCIAMENTO da clínica médica/psicológica **CLINICA SUPERE TERAPIAS INTEGRATIVAS LTDA (Diretran)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.xxx.xxx/xxxx-54, situada na Rua Luiza Amelia, nº 1014, Bairro Centro, Piracuruca/PI, processo SEI nº_00030.019973/2025-21, representada pela Sra.:

MARCIA MARIA MATOS SOUSA, brasileira, psicóloga, divorciada, RG nº 6xx.xx8 SSP-PI, CPF nº 22x.xxx.xxx-49, residente na Rua 3, Lc Soturno, S/N, Área Rural de Teresina/PI, regido pelas normas do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de clínicas médicas e psicológicas



junto ao DETRAN/PI, autorizadas a realizar prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para os candidatos à obtenção de habilitação, desde que sejam de baixa renda e beneficiados pelo Programa CNH Social do Estado do Piauí, com a observância dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, CTB, Legislação Estadual pertinente e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital referenciado.

DO PRAZO

O credenciamento de que trata o Edital em referência é intransferível e indelegável, tendo vigência por prazo indeterminado, válido enquanto sejam mantidas as condições de habilitação das interessadas, haja vista o caráter de procedimento auxiliar assumido pela figura jurídica com aptidão justificar ulteriores e eventuais contratações futuras.

O presente termo terá validade a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), e desde que haja interesse da Administração, mediante preenchimento dos requisitos do Edital.

DA APLICAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, Lei Estadual nº 8.674, de 07 de maio de 2025 (Instituidora do CNH Social que balizará este credenciamento), Lei Estadual nº 7.769, de 30 de março de 2022 e demais normas em vigor aplicáveis à matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CREDENCIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital em referência.

Este instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) para alcançar eficácia e validade jurídica, preenchendo o requisito prévio para a futura contratação.

DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.

Teresina/PI, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral do Detran/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17398, datada de 17 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Extrato de Termo de Cooperação Técnica - SECID/PI

Termo de Cooperação Técnica: nº 114/2025.

Processo Administrativo: 00310.000255/2024-54.

Fundamento legal: artigos 23, 30 e 241 da Constituição Federal de 1988 e art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30) e o Município de Joca Marques/PI (CNPJ nº 01.612.677/0001-43).

Resumo do objeto: estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços comuns de engenharia para reforma da Praça Vereador Zé Flor, localizada no município de Joca Marques/PI

Prazo de vigência: adstrita a vigência do Contrato Administrativo nº 69/2024.

Data da assinatura: 09/07/2025.

Signatários: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Fabianna Spíndola Marques (pelo Município de Joca Marques/PI).

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17421, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 61/2024

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº. 04.221.954/0001-85** vencedora da Licitação por ter apresentado o valor aceitável para a Administração e com proposta atendendo ao edital e projeto básico, com o valor de R\$ 2.765.112,17 (**Dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e dezessete centavos**), em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 19.986,00 M² DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Teresina-PI, 17 de Julho de 2025.



**CAROLINE LACERDA MARQUES****Presidente da Comissão de Licitação - SETRANS/PI****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 61/2024**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 05/2024, **HOMOLOGO**, e com fundamento no inciso VI, do Art.43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº.61/2024, a empresa **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº. 04.221.954/0001-85** vencedora da Licitação por ter apresentado o valor aceitável para a Administração e com proposta atendendo ao edital e projeto básico, com o valor de R\$ 2.765.112,17 (**Dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e doze reais e dezessete centavos**), em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 19.986,00 M² DE PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**

Teresina-PI, 17 de Julho de 2025.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário Estadual de Transportes

*(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17457, datada de 17 de julho de 2025.)***DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ****TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI

Termo de Credenciamento firmado nos termos propostos do Edital

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00030.006893/2025-14

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Diretora Geral, Luana Maria Machado Barradas, inscrito no CNPJ nº 06.xxx.xxx/xxxx-68, situado na Avenida Gil Martins, nº 2.000, Bairro Redenção, Teresina/PI tornar público o:

CREDENCIAMENTO da clínica médica/psicológica CONSULTÓRIO MÉDICO PSICOLÓGICO LTDA (Transitar), CNPJ nº 17.xxx.xxx/xxxx-37, situada na Av. Getúlio Vargas, 599, Salas 210 e 212,



Bairro Centro, Picos/PI, processo SEI nº 00009.006115/2025-94, Edital de Credenciamento nº 01/2025-DETRAN/PI, representada pelo Sr.:

KYSLLEY FRANCISCA TORRES DE SÁ URTIGA REGO, brasileira, empresária, casada sob regime parcial de bens, RG [1.xxx.xx6](#), CPF nº 83x.xxx.xxx-72, residente e domiciliada na Rua Anfrísio Lobão, 1671, Apto 202, Edifício Villagio, Bairro Jóquei Clube, Teresina/PI, regido pelas normas do Edital de Credenciamento nº 01/2025 e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente é o Credenciamento para contratação de clínicas médicas e psicológicas junto ao DETRAN/PI, autorizadas a realizar prestação de serviços de exames médicos e psicológicos para os candidatos à obtenção de habilitação, desde que sejam de baixa renda e beneficiados pelo Programa CNH Social do Estado do Piauí, com a observância dos padrões estabelecidos pelo CONTRAN, CTB, Legislação Estadual pertinente e demais condições, exigências e especificações discriminadas no Edital referenciado.

DO PRAZO

O credenciamento de que trata o Edital em referência é intransferível e indelegável, tendo vigência por prazo indeterminado, válido enquanto sejam mantidas as condições de habilitação das interessadas, haja vista o caráter de procedimento auxiliar assumido pela figura jurídica com aptidão justificar ulteriores e eventuais contratações futuras.

O presente termo terá validade a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI), e desde que haja interesse da Administração, mediante preenchimento dos requisitos do Edital.

DA APLICAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento rege-se pelas normas previstas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, Lei Estadual nº 8.674, de 07 de maio de 2025 (Instituidora do CNH Social que balizará este credenciamento), Lei Estadual nº 7.769, de 30 de março de 2022 e demais normas em vigor aplicáveis à matéria.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CREDENCIADA assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do credenciamento, declarando-se de pleno acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2025-DETRAN/PI, obrigando-se o signatário em todos os seus termos, sob pena de aplicação das sanções referidas no Edital em referência.

Este instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI) para alcançar eficácia e validade jurídica, preenchendo o requisito prévio para a futura contratação.

DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina/PI para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Credenciamento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas adiante nominadas.



Teresina/PI, aos 04 dias do mês de julho de 2025.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral do Detran/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 17466, datada de 17 de julho de 2025.)

AVISOS

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90022/2025 - Retificado	
Nº do processo SEI	00347.000051/2024-04
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI
Resumo do objeto da licitação	Execução de construção de quadra de futsal de 538,56m² no Povoado Inhuma, zona rural do município de Jardim do Mulato-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.gov.br/compras/pt-br .
Data de abertura e entrega das propostas	* 09h30min (nove e trinta) horas do dia 04 de agosto de 2025.
Valor global estimado	R\$ 264.164,34 (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051
Nº contrato no SIAFE	24008192

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17401, datada de 17 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI****AVISO - SETRANS/PI**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 03/2025 que instaurava no âmbito desta Secretaria Sindicância Investigativa publicada no Diário Oficial do Estado, na Edição nº 134/2025, de 15/07/2025, pág.77 e 78.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17425, datada de 17 de julho de 2025.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE/PI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 004/2025 - SDE/PI	
Nº do processo SEI	00152.000689/2024-14
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA Nº 004/2025
Tipo de licitação	Menor Preço
Unidade Gestora	20101-Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras e serviços de Construção do Polo Artesanal do Bairro Satélite, localizado na Rua Santa Quitéria, Zona Leste de Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.gov.br/compras/pt-br (UASG:450436); https://www.tce.pi.gov.br/ ; https://portal.pi.gov.br/sde/relatorios/ ; E-mail institucional: licitacao@sde.pi.gov.br .
Recebimento das Propostas Eletrônicas	A partir das 09:00 (nove) horas do dia 21/07/2025 até às 9:00 (nove) horas do dia 06/08/2025.
Abertura das Propostas e Recebimento dos Lances	Abertura da Sessão: 07 de agosto de 2025 . Horário da Abertura: 09:00 (nove) horas (horário de Brasília/DF). Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br .
Valor global estimado	R\$ 585.790,36 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0106.7000 - Orçamento Participativo-OPA





Fonte de Recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	GOV-Despacho CGFR Licitação Nº: 206/2025/GOV-PI/SCGG/SEG/CGFR.

Irene Ferreira da Silva

Agente de Contratação/CPL1 - SDE/PI

VISTO: **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17438, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 033/2025 - CPL	
Nº do processo SEI	00224.000436/2025-31
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.038,00 M² EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp
Data de abertura e entrega das propostas	04/08/2025 às 09:00 (nove) horas
Valor global estimado	R\$ 1.002.467,62 (um milhão, dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051



**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17465, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA-P

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01 - CONCORRÊNCIA 09/2025	
Nº do processo SEI	00240.003069/2024-48
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa para o Obra para implantação de 5.257,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de ESPERANTINA- PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://www.tce.pi.gov.br/https://portal.pi.gov.br/sada/https://www.gov.br/compras/pt-br Na CPL localizada na sede da Secretaria no endereço Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, CEP: 64.002-150, Teresina-PI
Data de abertura e entrega das propostas	Às 11 (onze) horas (horário de Brasília-DF) do dia 12 de AGOSTO de 2025.
Valor global estimado	R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais)

Teresina-PI

CÂNDICE MOREIRA BEZERRA LEMOS

Agente de contratação

FABIO ABREU COSTA

Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária





(Transcrição da nota AVISOS de Nº 17493, datada de 17 de julho de 2025.)

ADITIVOS

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 51/2024

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: GEOBRÁS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ da Contratada: 00.524.451/0001-28

Objeto do Contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI.

Processo Administrativo: 00337.001781/2023-52

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 51/2024, "DOS PRAZOS (...)", aditando o prazo de **EXECUÇÃO** pelo período de 90 (noventa) dias, de **03/07/2025 a 01/10/2025**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 02 de julho de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: **HEBERT LUIS DA LUZ BARRADAS**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17410, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2024

PROCESSO SEI Nº: 00013.001398/2023-57.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC



CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 43.767.270/0001-35

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 215/2024, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 9,20KM NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI. O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 20/10/2025. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ MANTIDA.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2025

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 17487, datada de 17 de julho de 2025.)

ATAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

GABINETE DO PREGOEIRO 4 - SEAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.002029/2024-22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 09/2025/SEAD para REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de natureza não continuada, de agentes de voto para auxiliar na fase de votação do OPA 2025-2026, a ser realizada nos municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, especificados no item 1.1 do Termo de Referência do Edital, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) na ATA DE REGISTRO DE



PREÇOS (ID 0019189684), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir

DADOS DA LICITAÇÃO:

Item(ns) Adjudicado(s) e Homologado(s): 1, 2, 3, 4, e 5

Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 08/07/2025 às 9h (horário de Brasília - DF)

Local: Sistema COMPRAS GOV <(www.gov.br/compras)>

Pregoeira(o)/Agente de contratação: Luyne Delmondes Cardoso

Data da Adjudicação e Homologação: 14/07/2025

Autoridade Competente: Samuel Pontes do Nascimento

Órgão gerenciador : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENNE COELHO BEZERRA

Órgãos e entidades participantes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) VENCEDORES e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens 1, 2, 3, 4, e 5							
Razão Social		SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA					
CNPJ:		10.013.974/0001-63					
Inscrição Municipal		1002260					
Inscrição Estadual		195528832					
Endereço:		AVENIDA DOM SEVERINO, 679 - SALA 01 02 03 E 04 - FATIMA, CEP 64.049-375, TERESINA - PI					
Telefone		(86) 2107-7171 / 99525-4966					
E-mail		servfazlicitacoes01@gmail.com / comercial@servfaz.com.br					
Representante:		DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA					
Situação/Ordem de Classificação		VENCEDORA					

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	CATSER	CÓDIGO CBO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Agente de Voto - Teresina	POSTO	54	14800	4221-05	3.902,79	210.750,66
2	Agente de Voto - Parnaíba	POSTO	11	14800	4221-05	3.892,46	42.817,06
3	Agente de Voto - Picos	POSTO	11	14800	4221-05	3.954,39	43.498,29



4	Agente de Voto - Piripiri	POSTO	13	14800	4221-05	3.805,69	49.473,97
5	Agente de Voto - Floriano	POSTO	11	14800	4221-05	3.902,79	42.930,69
VALOR TOTAL GLOBAL DA EMPRESA R\$ 389.470,67 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)							R\$ 389.470,67

2.2 Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

OBSERVAÇÃO 1: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 4.6 da Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

OBSERVAÇÃO 2: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere item 4.7 da Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Teresina - PI

(documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ATAS de Nº 17423, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

PROCESSO Nº 00114.000839/2024-46

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003.2025 - SEINFRA - PI

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.531/0001-98, com sede no Centro Administrativo, Bloco G, 1º andar, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário, Sr. FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº X.XXX.191 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-20, tendo em vista a homologação da Concorrência Eletrônica para Registro de Preços indicada em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00114.000839/2024-46, vinculado ao Parecer Jurídico Parecer PGE/PLC nº 9/2025 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC/PGE-PI/GAB/PLC/AB; GE_DESPACHO - PLC - Revisão PGE-PI/GAB/PLC Nº 132/2025 e Despacho PGE-



PI/GAB/AP3 Nº 161/2025 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual n. 21.872/2023 e do Decreto Estadual n. 21.938/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território De Desenvolvimento Do TD 7 - Território Vale Do Canindé, Objetivando a (I) Aplicação De Capeamento Asfáltico Em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) para o Melhoramento De Vias Pavimentadas Em Paralelepípedo com Área de 498.000,00 m² E (II) Aplicação de Pavimentação Asfáltica Em TSD (Tratamento Superficial Duplo) visando o melhoramento de vias em terreno natural ou revestimento primário, com área de 498.000,00 m², Totalizando 996.000,00 m² de Pavimentação, especificado no Projeto Básico anexo do edital de **Concorrência nº 003/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta é a que segue:

Empresa Vencedora	CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Miguel Arcoverde, 267, Noivos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.776.055/0001-26.	
Item do TR	Especificação	Valor Total
1	Contratação da obra/serviço especial de engenharia Execução dos Serviços de Intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território De Desenvolvimento Do TD 7 - Território Vale Do Canindé, Objetivando a (I) Aplicação De Capeamento Asfáltico Em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado A Quente) para o Melhoramento De Vias Pavimentadas Em Paralelepípedo com Área de 498.000,00 m ² E (II) Aplicação de Pavimentação Asfáltica Em TSD (Tratamento Superficial Duplo) visando o melhoramento de vias em terreno natural ou revestimento primário, com área de 498.000,00 m ² , Totalizando 996.000,00 m ² de Pavimentação.	R\$ 102.776.553,26 (cento e dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).

2.2. Não houve formação de cadastro de reserva na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES



3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.

04. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

05. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.1.3. resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2.1. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

5.2.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do item 5.2.1, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 19 do Decreto Estadual n. 21.938/2023;

5.2.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento dos itens correspondentes da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.2.4. Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o art. 124 da Lei nº 14.133,



de 2021.

5.3. No caso do preço registrado se tornar inferior ao preço de mercado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.3.1. Para fins do disposto no subitem 5.4, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

5.3.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne inexecutível o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras normas aplicáveis.

5.3.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos subitem 5.3.2, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3º do art. 19 do Decreto Estadual n. 21.938/2023.

5.3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento dos itens correspondentes da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.3.5. Na hipótese de comprovação do disposto nos subitens 5.3 e 5.3.1, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.3.6. O Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar alteração ou rescisão contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Conforme Decreto Estadual n. 21.938/2023, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

5.5.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles



praticados no mercado;

5.5.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Na hipótese do subitem 5.5.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

5.7. Caberá ao órgão gerenciador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados os motivos, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente demonstrados.

5.8. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

06. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere item 6.1 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

6.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão



gerenciador.

6.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.6.1. O prazo de que trata o item 6.5 poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pela Secretaria de Administração, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

07. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. A presente Ata de Registro de Preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 19, § 4º, do Decreto Estadual n. 21.938/2023.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina/PI, 16 de julho de 2025.

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

Gerenciador do Registro de Preços

Rafael Araújo Moura Fé Castro

Construtora Ótima Ltda

Detentora dos Preços Registrados

(Transcrição da nota ATAS de Nº 17454, datada de 17 de julho de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI



**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	16/07/2025	18/08/2025	RV00761342	TERESINA - PI
2	16/07/2025	18/08/2025	RV00761341	VARZEA GRANDE - MT
3	16/07/2025	18/08/2025	RV00761340	MADEIRO - PI
4	16/07/2025	18/08/2025	RV00761339	SAO LUIS - MA
5	16/07/2025	18/08/2025	RV00761338	TERESINA - PI
6	16/07/2025	18/08/2025	RV00761337	ELISEU MARTINS - PI
7	16/07/2025	18/08/2025	RV00761336	BOM JESUS - PI
8	16/07/2025	18/08/2025	RV00761335	TERESINA - PI
9	16/07/2025	18/08/2025	RV00761333	PARNAIBA - PI
10	16/07/2025	18/08/2025	RV00761332	TERESINA - PI
11	16/07/2025	18/08/2025	RV00761331	TERESINA - PI
12	16/07/2025	18/08/2025	RV00761330	JOSE DE FREITAS - PI
13	16/07/2025	18/08/2025	RV00761328	TERESINA - PI
14	16/07/2025	18/08/2025	RV00761326	FLORIANO - PI
15	16/07/2025	18/08/2025	RV00761325	QUIXADA - CE
16	16/07/2025	18/08/2025	RV00761324	BOM JESUS - PI
17	16/07/2025	18/08/2025	RV00761323	TERESINA - PI
18	16/07/2025	18/08/2025	RV00761322	TERESINA - PI
19	16/07/2025	18/08/2025	RV00761321	BRASILIA - DF
20	16/07/2025	18/08/2025	RV00761320	ESPERANTINA - PI
21	16/07/2025	18/08/2025	RV00761318	TERESINA - PI
22	16/07/2025	18/08/2025	RV00761317	BRASILIA - DF
23	16/07/2025	18/08/2025	RV00761316	BRASILEIRA - PI
24	16/07/2025	18/08/2025	RV00761315	BOM JESUS - PI
25	16/07/2025	18/08/2025	RV00761314	TERESINA - PI
26	16/07/2025	18/08/2025	RV00761312	DOM PEDRO - MA
27	16/07/2025	18/08/2025	RV00761311	TERESINA - PI
28	16/07/2025	18/08/2025	RV00761310	DOM PEDRO - MA
29	16/07/2025	18/08/2025	RV00761308	TERESINA - PI
30	16/07/2025	18/08/2025	RV00761307	OEIRAS - PI
31	16/07/2025	18/08/2025	RV00761306	TERESINA - PI
32	16/07/2025	18/08/2025	RV00761305	PIRACURUCA - PI





33	16/07/2025	18/08/2025	RV00761304	TERESINA - PI
34	16/07/2025	18/08/2025	RV00761303	BALSAS - MA
35	16/07/2025	18/08/2025	RV00761302	BELA VISTA DO PIAUI - PI
36	16/07/2025	18/08/2025	RV00761300	SAO LUIS - MA
37	16/07/2025	18/08/2025	RV00761298	GUANAMBI - BA
38	16/07/2025	18/08/2025	RV00761297	TERESINA - PI
39	16/07/2025	18/08/2025	RV00761294	PALMAS - TO
40	16/07/2025	18/08/2025	RV00761293	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
41	16/07/2025	18/08/2025	RV00761291	HUGO NAPOLEAO - PI
42	16/07/2025	18/08/2025	RV00761288	TERESINA - PI
43	16/07/2025	18/08/2025	RV00761287	TERESINA - PI
44	16/07/2025	18/08/2025	RV00761286	TERESINA - PI
45	16/07/2025	18/08/2025	RV00761285	FLORES DO PIAUI - PI
46	16/07/2025	18/08/2025	RV00761282	COLONIA DO PIAUI - PI
47	16/07/2025	18/08/2025	RV00761279	TERESINA - PI
48	16/07/2025	18/08/2025	RV00761278	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
49	16/07/2025	18/08/2025	RV00761277	BOM JESUS - PI
50	16/07/2025	18/08/2025	RV00761276	JATOBA DO PIAUI - PI
51	16/07/2025	18/08/2025	RV00761274	PALMAS - TO
52	16/07/2025	18/08/2025	RV00761273	BOM JESUS - PI
53	16/07/2025	18/08/2025	RV00761272	TERESINA - PI
54	16/07/2025	18/08/2025	RV00761270	TERESINA - PI
55	16/07/2025	18/08/2025	RV00761269	TERESINA - PI
56	16/07/2025	18/08/2025	RV00761268	VARZEA GRANDE - MT
57	16/07/2025	18/08/2025	RV00761264	LUIS CORREIA - PI
58	16/07/2025	18/08/2025	RV00761262	CAMPO MAIOR - PI
59	16/07/2025	18/08/2025	RV00761261	CAROLINA - MA
60	16/07/2025	18/08/2025	RV00761260	TERESINA - PI
61	16/07/2025	18/08/2025	RV00761259	FLORIANO - PI
62	16/07/2025	18/08/2025	RV00761258	BOA HORA - PI
63	16/07/2025	18/08/2025	RV00761256	BRASILIA - DF
64	16/07/2025	18/08/2025	RV00761255	TERESINA - PI
65	16/07/2025	18/08/2025	RV00761254	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
66	16/07/2025	18/08/2025	RV00761252	BARRAS - PI
67	16/07/2025	18/08/2025	RV00761251	VICOSA DO CEARA - CE
68	16/07/2025	18/08/2025	RV00761249	JOAQUIM PIRES - PI
69	16/07/2025	18/08/2025	RV00761248	CURRAIS - PI
70	16/07/2025	18/08/2025	RV00761247	TERESINA - PI
71	16/07/2025	18/08/2025	RV00761246	TERESINA - PI
72	16/07/2025	18/08/2025	RV00761245	BARRAS - PI
73	16/07/2025	18/08/2025	RV00761243	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI





74	16/07/2025	18/08/2025	RV00761242	CAMPO MAIOR - PI
75	16/07/2025	18/08/2025	RV00761241	BURITI DOS LOPES - PI
76	16/07/2025	18/08/2025	RV00761240	BOM JESUS - PI
77	16/07/2025	18/08/2025	RV00761237	BRASILIA - DF
78	16/07/2025	18/08/2025	RV00761236	BRASILIA - DF
79	16/07/2025	18/08/2025	RV00761235	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
80	16/07/2025	18/08/2025	RV00761234	TERESINA - PI
81	16/07/2025	18/08/2025	RV00761233	PARNAIBA - PI
82	16/07/2025	18/08/2025	RV00761232	TERESINA - PI
83	16/07/2025	18/08/2025	RV00761231	PARNAIBA - PI
84	16/07/2025	18/08/2025	RV00761230	TERESINA - PI
85	16/07/2025	18/08/2025	RV00761228	TERESINA - PI
86	16/07/2025	18/08/2025	RV00761227	TERESINA - PI
87	16/07/2025	18/08/2025	RV00761225	TERESINA - PI
88	16/07/2025	18/08/2025	RV00761224	TERESINA - PI
89	16/07/2025	18/08/2025	RV00761222	SAO LUIS - MA
90	16/07/2025	18/08/2025	RV00761216	CAPANEMA - PA
91	16/07/2025	18/08/2025	RV00761215	TERESINA - PI
92	16/07/2025	18/08/2025	RV00761214	HUMBERTO DE CAMPOS - MA
93	16/07/2025	18/08/2025	RV00761213	MARABA - PA
94	16/07/2025	18/08/2025	RV00761211	TERESINA - PI
95	16/07/2025	18/08/2025	RV00761210	GOIANIA - GO
96	16/07/2025	18/08/2025	RV00761209	BOM JESUS - PI
97	16/07/2025	18/08/2025	RV00761208	TERESINA - PI
98	16/07/2025	18/08/2025	RV00761207	TERESINA - PI
99	16/07/2025	18/08/2025	RV00761205	BARREIRAS - BA
100	16/07/2025	18/08/2025	RV00761204	TERESINA - PI
101	16/07/2025	18/08/2025	RV00761202	VARZEA GRANDE - MT
102	16/07/2025	18/08/2025	RV00761199	PARNARAMA - MA
103	16/07/2025	18/08/2025	RV00761197	PARNARAMA - MA
104	16/07/2025	18/08/2025	RV00761196	FLORIANO - PI
105	16/07/2025	18/08/2025	RV00761195	TERESINA - PI
106	16/07/2025	18/08/2025	RV00761194	TIMON - MA
107	16/07/2025	18/08/2025	RV00761193	BOM JESUS - PI
108	16/07/2025	18/08/2025	RV00761191	TERESINA - PI
109	16/07/2025	18/08/2025	RV00761190	LUIS CORREIA - PI
110	16/07/2025	18/08/2025	RV00761189	TERESINA - PI
111	16/07/2025	18/08/2025	RV00761188	TERESINA - PI
112	16/07/2025	18/08/2025	RV00761187	BRASILIA - DF
113	16/07/2025	18/08/2025	RV00761186	PARNARAMA - MA
114	16/07/2025	18/08/2025	RV00761184	CAMPO MAIOR - PI
115	16/07/2025	18/08/2025	RV00761183	AVELINO LOPES - PI





116	16/07/2025	18/08/2025	RV00761182	PARNARAMA - MA
117	16/07/2025	18/08/2025	RV00761178	PIRIPIRI - PI
118	16/07/2025	18/08/2025	RV00761177	SAO FELIPE - BA
119	16/07/2025	18/08/2025	RV00761176	TERESINA - PI
120	16/07/2025	18/08/2025	RV00761174	FLORIANO - PI
121	16/07/2025	18/08/2025	RV00761173	CANTO DO BURITI - PI
122	16/07/2025	18/08/2025	RV00761172	BOM JESUS - PI
123	16/07/2025	18/08/2025	RV00761171	TERESINA - PI
124	16/07/2025	18/08/2025	RV00761170	SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
125	16/07/2025	18/08/2025	RV00761167	TERESINA - PI
126	16/07/2025	18/08/2025	RV00761165	DIAMANTINO - MT
127	16/07/2025	18/08/2025	RV00761164	JOSE DE FREITAS - PI
128	16/07/2025	18/08/2025	RV00761162	FLORIANO - PI
129	16/07/2025	15/08/2025	RV00761160	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
130	16/07/2025	15/08/2025	RV00761159	BOM JESUS - PI
131	16/07/2025	18/08/2025	RV00761158	BOM JESUS - PI
132	16/07/2025	15/08/2025	RV00761156	GOIANIA - GO
133	16/07/2025	15/08/2025	RV00761154	FRONTEIRAS - PI
134	16/07/2025	15/08/2025	RV00761152	SENHOR DO BONFIM - BA
135	16/07/2025	15/08/2025	RV00761151	TERESINA - PI
136	16/07/2025	15/08/2025	RV00761150	TERESINA - PI
137	16/07/2025	15/08/2025	RV00761149	TERESINA - PI
138	16/07/2025	15/08/2025	RV00761148	BARRAS - PI
139	16/07/2025	15/08/2025	RV00761147	MARACANAU - CE
140	16/07/2025	15/08/2025	RV00761146	NAZARIA - PI
141	16/07/2025	15/08/2025	RV00761144	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
142	16/07/2025	15/08/2025	RV00761143	TERESINA - PI
143	16/07/2025	15/08/2025	RV00761142	PARNAIBA - PI
144	16/07/2025	15/08/2025	RV00761118	TERESINA - PI
145	16/07/2025	15/08/2025	RV00761117	PIMENTEIRAS - PI
146	16/07/2025	15/08/2025	RV00761116	SANTA CRUZ CABRALIA - BA
147	16/07/2025	15/08/2025	RV00761115	CURRAIS - PI
148	16/07/2025	15/08/2025	RV00761114	CAMPO MAIOR - PI
149	16/07/2025	15/08/2025	RV00761112	CURRAIS - PI
150	16/07/2025	15/08/2025	RV00761111	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
151	16/07/2025	15/08/2025	RV00761110	TERESINA - PI
152	16/07/2025	15/08/2025	RV00761108	ILHA GRANDE - PI
153	16/07/2025	15/08/2025	RV00761107	TERESINA - PI
154	16/07/2025	15/08/2025	RV00761106	AGUA BRANCA - PI
155	16/07/2025	15/08/2025	RV00761104	IGARAPE DO MEIO - MA
156	16/07/2025	15/08/2025	RV00761103	TERESINA - PI





157	16/07/2025	15/08/2025	RV00761102	TERESINA - PI
158	16/07/2025	15/08/2025	RV00761100	BELO HORIZONTE - MG
159	16/07/2025	15/08/2025	RV00761098	MIGUEL ALVES - PI
160	16/07/2025	15/08/2025	RV00761097	TERESINA - PI
161	16/07/2025	15/08/2025	RV00761096	VARJOTA - CE
162	16/07/2025	15/08/2025	RV00761095	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
163	16/07/2025	15/08/2025	RV00761093	TERESINA - PI
164	16/07/2025	15/08/2025	RV00761092	BRASILIA - DF
165	16/07/2025	15/08/2025	RV00761091	SAO PAULO - SP
166	16/07/2025	15/08/2025	RV00761090	TERESINA - PI
167	16/07/2025	15/08/2025	RV00761089	PARNAIBA - PI
168	16/07/2025	15/08/2025	RV00761088	BOM JESUS - PI
169	16/07/2025	15/08/2025	RV00761087	PAULINIA - SP
170	16/07/2025	15/08/2025	RV00761086	PRESIDENTE DUTRA - MA
171	16/07/2025	15/08/2025	RV00761085	SAO LUIS - MA
172	16/07/2025	15/08/2025	RV00761084	TERESINA - PI
173	16/07/2025	15/08/2025	RV00761083	PARNAIBA - PI
174	16/07/2025	15/08/2025	RV00761082	VARZEA GRANDE - MT
175	16/07/2025	15/08/2025	RV00761080	SUZANO - SP
176	16/07/2025	15/08/2025	RV00761079	TERESINA - PI
177	16/07/2025	15/08/2025	RV00761078	BOM JESUS - PI
178	16/07/2025	15/08/2025	RV00761077	FORMOSA - GO
179	16/07/2025	15/08/2025	RV00761076	TERESINA - PI
180	16/07/2025	15/08/2025	RV00761075	MATOES - MA
181	16/07/2025	15/08/2025	RV00761074	ACARAU - CE
182	16/07/2025	15/08/2025	RV00761073	PEDRO II - PI
183	16/07/2025	15/08/2025	RV00761072	TERESINA - PI
184	16/07/2025	15/08/2025	RV00761070	PARNAIBA - PI
185	16/07/2025	15/08/2025	RV00761069	MATOES - MA
186	16/07/2025	15/08/2025	RV00761067	TERESINA - PI
187	16/07/2025	15/08/2025	RV00761066	GUARUJA - SP
188	16/07/2025	15/08/2025	RV00761064	TERESINA - PI
189	16/07/2025	15/08/2025	RV00761063	SAO PAULO - SP
190	16/07/2025	15/08/2025	RV00761062	TERESINA - PI
191	16/07/2025	18/08/2025	RV00759543	JOCA MARQUES - PI
192	16/07/2025	18/08/2025	RV00759542	VIANA - MA
193	16/07/2025	18/08/2025	RV00759541	PARNAIBA - PI
194	16/07/2025	18/08/2025	RV00759539	TERESINA - PI
195	16/07/2025	18/08/2025	RV00759538	AGUA BRANCA - PI
196	16/07/2025	18/08/2025	RV00759537	CURIMATA - PI
197	16/07/2025	18/08/2025	RV00759536	PARNAIBA - PI



198	16/07/2025	18/08/2025	RV00759534	BRASILIA - DF
199	16/07/2025	18/08/2025	RV00759533	IMPERATRIZ - MA
200	16/07/2025	18/08/2025	RV00759532	PALMAS - TO
201	16/07/2025	18/08/2025	RV00759531	JANDIRA - SP
202	16/07/2025	18/08/2025	RV00759529	SAO FELIX DO PIAUI - PI
203	16/07/2025	18/08/2025	RV00759526	TERESINA - PI
204	16/07/2025	18/08/2025	RV00759524	BATALHA - PI
205	16/07/2025	18/08/2025	RV00759521	SAO LUIS - MA
206	16/07/2025	18/08/2025	RV00761520	TERESINA - PI
207	16/07/2025	18/08/2025	RV00761519	ALTO LONGA - PI
208	16/07/2025	18/08/2025	RV00761518	TERESINA - PI
209	16/07/2025	18/08/2025	RV00761517	PACO DO LUMIAR - MA
210	16/07/2025	18/08/2025	RV00761514	TERESINA - PI
211	16/07/2025	18/08/2025	RV00761513	CAMOCIM - CE
212	16/07/2025	18/08/2025	RV00761512	TIMON - MA
213	16/07/2025	18/08/2025	RV00761509	CURITIBA - PR
214	16/07/2025	18/08/2025	RV00761508	PALMEIRA DO PIAUI - PI
215	16/07/2025	18/08/2025	RV00761507	DIRCEU ARCOVERDE - PI
216	16/07/2025	18/08/2025	RV00761506	PICOS - PI
217	16/07/2025	18/08/2025	RV00761505	CAMPO MAIOR - PI
218	16/07/2025	18/08/2025	RV00761504	TERESINA - PI
219	16/07/2025	18/08/2025	RV00761502	PICOS - PI
220	16/07/2025	18/08/2025	RV00761500	PARNAIBA - PI
221	16/07/2025	18/08/2025	RV00761498	CAMPO MAIOR - PI
222	16/07/2025	18/08/2025	RV00761497	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
223	16/07/2025	18/08/2025	RV00761496	SANTA LUZ - PI
224	16/07/2025	18/08/2025	RV00761495	PACAJUS - CE
225	16/07/2025	18/08/2025	RV00761493	PALMAS - TO
226	16/07/2025	18/08/2025	RV00761491	MARCELINO VIEIRA - RN
227	16/07/2025	18/08/2025	RV00761490	TERESINA - PI
228	16/07/2025	18/08/2025	RV00761488	MONTE APRAZIVEL - SP
229	16/07/2025	18/08/2025	RV00761486	COCAL DE TELHA - PI
230	16/07/2025	18/08/2025	RV00761485	CASTELO DO PIAUI - PI
231	16/07/2025	18/08/2025	RV00761483	BOM JESUS - PI
232	16/07/2025	18/08/2025	RV00761482	TERESINA - PI
233	16/07/2025	18/08/2025	RV00761481	SALVADOR - BA
234	16/07/2025	18/08/2025	RV00761477	BURITI DOS LOPES - PI
235	16/07/2025	18/08/2025	RV00761476	TERESINA - PI
236	16/07/2025	18/08/2025	RV00761475	CAMPO MAIOR - PI
237	16/07/2025	18/08/2025	RV00761474	BRASILIA - DF
238	16/07/2025	18/08/2025	RV00761471	BOM JESUS - PI





239	16/07/2025	18/08/2025	RV00761468	NAZARIA - PI
240	16/07/2025	18/08/2025	RV00761467	TERESINA - PI
241	16/07/2025	18/08/2025	RV00761466	BRASILIA - DF
242	16/07/2025	18/08/2025	RV00761464	TERESINA - PI
243	16/07/2025	18/08/2025	RV00761463	SALVADOR - BA
244	16/07/2025	18/08/2025	RV00761462	BRASILIA - DF
245	16/07/2025	18/08/2025	RV00761460	CONTAGEM - MG
246	16/07/2025	18/08/2025	RV00761459	TERESINA - PI
247	16/07/2025	18/08/2025	RV00761458	RIBEIRA DO PIAUI - PI
248	16/07/2025	18/08/2025	RV00761456	FLORIANO - PI
249	16/07/2025	18/08/2025	RV00761455	VARZEA GRANDE - MT
250	16/07/2025	18/08/2025	RV00761453	VIANA - MA
251	16/07/2025	18/08/2025	RV00761451	VARZEA GRANDE - MT
252	16/07/2025	18/08/2025	RV00761449	TERESINA - PI
253	16/07/2025	18/08/2025	RV00761448	PIRIPIRI - PI
254	16/07/2025	18/08/2025	RV00761447	TIMON - MA
255	16/07/2025	18/08/2025	RV00761446	AREIA - PB
256	16/07/2025	18/08/2025	RV00761445	BURITI DOS LOPES - PI
257	16/07/2025	18/08/2025	RV00761444	SOBRAL - CE
258	16/07/2025	18/08/2025	RV00761442	UNIAO - PI
259	16/07/2025	18/08/2025	RV00761441	CORRENTE - PI
260	16/07/2025	18/08/2025	RV00761440	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
261	16/07/2025	18/08/2025	RV00761439	CAPITAO DE CAMPOS - PI
262	16/07/2025	18/08/2025	RV00761438	TERESINA - PI
263	16/07/2025	18/08/2025	RV00761436	BRASILIA - DF
264	16/07/2025	18/08/2025	RV00761434	TERESINA - PI
265	16/07/2025	18/08/2025	RV00761433	BRUSQUE - SC
266	16/07/2025	18/08/2025	RV00761430	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
267	16/07/2025	18/08/2025	RV00761429	BRUSQUE - SC
268	16/07/2025	18/08/2025	RV00761428	CAMPO MAIOR - PI
269	16/07/2025	18/08/2025	RV00761426	PORTO NACIONAL - TO
270	16/07/2025	18/08/2025	RV00761425	GUARULHOS - SP
271	16/07/2025	18/08/2025	RV00761424	TERESINA - PI
272	16/07/2025	18/08/2025	RV00761423	JUAZEIRO DO NORTE - CE
273	16/07/2025	18/08/2025	RV00761417	TERESINA - PI
274	16/07/2025	18/08/2025	RV00761416	TERESINA - PI
275	16/07/2025	18/08/2025	RV00761415	JOSE DE FREITAS - PI
276	16/07/2025	18/08/2025	RV00761414	TERESINA - PI
277	16/07/2025	18/08/2025	RV00761413	SALVADOR - BA
278	16/07/2025	18/08/2025	RV00761412	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
279	16/07/2025	18/08/2025	RV00761411	FORTALEZA - CE
280	16/07/2025	18/08/2025	RV00761410	SAO LUIS - MA





281	16/07/2025	18/08/2025	RV00761408	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
282	16/07/2025	18/08/2025	RV00761407	TERESINA - PI
283	16/07/2025	18/08/2025	RV00761406	TERESINA - PI
284	16/07/2025	18/08/2025	RV00761403	TERESINA - PI
285	16/07/2025	18/08/2025	RV00761401	NOVA SANTA RITA - PI
286	16/07/2025	18/08/2025	RV00761399	TERESINA - PI
287	16/07/2025	18/08/2025	RV00761397	NAZARIA - PI
288	16/07/2025	18/08/2025	RV00761395	BOM JESUS - PI
289	16/07/2025	18/08/2025	RV00761394	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
290	16/07/2025	18/08/2025	RV00761392	SAO LUIS - MA
291	16/07/2025	18/08/2025	RV00761391	TERESINA - PI
292	16/07/2025	18/08/2025	RV00761389	COCAL - PI
293	16/07/2025	18/08/2025	RV00761384	TERESINA - PI
294	16/07/2025	18/08/2025	RV00761383	TERESINA - PI
295	16/07/2025	18/08/2025	RV00761381	COLONIA DO PIAUI - PI
296	16/07/2025	18/08/2025	RV00761380	TERESINA - PI
297	16/07/2025	18/08/2025	RV00761379	TERESINA - PI
298	16/07/2025	18/08/2025	RV00761378	APARECIDA DE GOIANIA - GO
299	16/07/2025	18/08/2025	RV00761376	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
300	16/07/2025	18/08/2025	RV00761374	TERESINA - PI
301	16/07/2025	18/08/2025	RV00761373	BRASILIA - DF
302	16/07/2025	18/08/2025	RV00761371	FORTALEZA - CE
303	16/07/2025	18/08/2025	RV00761370	ELISEU MARTINS - PI
304	16/07/2025	18/08/2025	RV00761368	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
305	16/07/2025	18/08/2025	RV00761367	VILA VELHA - ES
306	16/07/2025	18/08/2025	RV00761366	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
307	16/07/2025	18/08/2025	RV00761365	TERESINA - PI
308	16/07/2025	18/08/2025	RV00761364	PARNAIBA - PI
309	16/07/2025	18/08/2025	RV00761363	TERESINA - PI
310	16/07/2025	18/08/2025	RV00761361	URUCUI - PI
311	16/07/2025	18/08/2025	RV00761360	TERESINA - PI
312	16/07/2025	18/08/2025	RV00761359	VARJOTA - CE
313	16/07/2025	18/08/2025	RV00761358	BARRAS - PI
314	16/07/2025	18/08/2025	RV00761355	CAFELANDIA - PR
315	16/07/2025	18/08/2025	RV00761354	MADEIRO - PI
316	16/07/2025	18/08/2025	RV00761353	PAJEU DO PIAUI - PI
317	16/07/2025	18/08/2025	RV00761352	JOSE DE FREITAS - PI
318	16/07/2025	18/08/2025	RV00761349	GOIANIA - GO
319	16/07/2025	18/08/2025	RV00761348	PARNAIBA - PI
320	16/07/2025	18/08/2025	RV00761347	VARZEA GRANDE - MT
321	16/07/2025	18/08/2025	RV00761346	TERESINA - PI





322	16/07/2025	18/08/2025	RV00761345	PICOS - PI
323	16/07/2025	18/08/2025	RV00761344	BELO HORIZONTE - MG
324	16/07/2025	18/08/2025	RV00761343	ITAPUI - SP
325	16/07/2025	15/08/2025	RV00761141	PIRIPIRI - PI
326	16/07/2025	15/08/2025	RV00761139	BRASILIA - DF
327	16/07/2025	15/08/2025	RV00761137	PICOS - PI
328	16/07/2025	15/08/2025	RV00761134	FLORIANO - PI
329	16/07/2025	15/08/2025	RV00761132	PARNAIBA - PI
330	16/07/2025	15/08/2025	RV00761131	BOM JESUS - PI
331	16/07/2025	15/08/2025	RV00761129	TERESINA - PI
332	16/07/2025	15/08/2025	RV00761127	TERESINA - PI
333	16/07/2025	15/08/2025	RV00761125	ITAPECERICA DA SERRA - SP
334	16/07/2025	15/08/2025	RV00761123	PORTO - PI
335	16/07/2025	15/08/2025	RV00761122	TERESINA - PI
336	16/07/2025	15/08/2025	RV00761121	TUTOIA - MA
337	16/07/2025	15/08/2025	RV00761060	BOM JESUS - PI
338	16/07/2025	15/08/2025	RV00761059	PIRACURUCA - PI
339	16/07/2025	15/08/2025	RV00761058	TERESINA - PI
340	16/07/2025	15/08/2025	RV00761056	ITAPUI - SP
341	16/07/2025	15/08/2025	RV00761055	PALMAS - TO
342	16/07/2025	15/08/2025	RV00761051	TERESINA - PI
343	16/07/2025	15/08/2025	RV00761050	PICOS - PI
344	16/07/2025	15/08/2025	RV00761049	PACAJUS - CE
345	16/07/2025	15/08/2025	RV00761048	JAICOS - PI
346	16/07/2025	15/08/2025	RV00761047	TERESINA - PI
347	16/07/2025	15/08/2025	RV00761045	BARRAS - PI
348	16/07/2025	15/08/2025	RV00761044	TERESINA - PI
349	16/07/2025	15/08/2025	RV00761043	VARZEA GRANDE - MT
350	16/07/2025	15/08/2025	RV00761041	TERESINA - PI
351	16/07/2025	15/08/2025	RV00761040	TERESINA - PI
352	16/07/2025	15/08/2025	RV00761038	TERESINA - PI
353	16/07/2025	15/08/2025	RV00761037	ITAPECURU MIRIM - MA
354	16/07/2025	15/08/2025	RV00761036	CAMPO MAIOR - PI
355	16/07/2025	15/08/2025	RV00761034	PARNAIBA - PI
356	16/07/2025	15/08/2025	RV00761032	SAO PAULO - SP
357	16/07/2025	15/08/2025	RV00761031	TERESINA - PI
358	16/07/2025	15/08/2025	RV00761029	SAO LUIS - MA
359	16/07/2025	15/08/2025	RV00761027	PIRIPIRI - PI
360	16/07/2025	15/08/2025	RV00761026	TERESINA - PI
361	16/07/2025	15/08/2025	RV00761024	MIGUEL ALVES - PI
362	16/07/2025	15/08/2025	RV00761023	SUZANO - SP
363	16/07/2025	15/08/2025	RV00761022	BELEM - PA



364	16/07/2025	15/08/2025	RV00761021	FORTALEZA - CE
365	16/07/2025	12/08/2025	RV00758671	PARNAIBA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 17426, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	16/07/2025	15/08/2025	RV00761543	GOIANIA - GO
2	16/07/2025	15/08/2025	RV00761542	PARNAIBA - PI
3	16/07/2025	18/08/2025	RV00761540	TERESINA - PI
4	16/07/2025	18/08/2025	RV00761539	TERESINA - PI
5	16/07/2025	15/08/2025	RV00761538	TERESINA - PI
6	16/07/2025	15/08/2025	RV00761537	NAZARIA - PI
7	16/07/2025	18/08/2025	RV00761535	TERESINA - PI
8	16/07/2025	18/08/2025	RV00761534	TERESINA - PI
9	16/07/2025	15/08/2025	RV00761532	TERESINA - PI
10	16/07/2025	15/08/2025	RV00761530	TERESINA - PI
11	16/07/2025	15/08/2025	RV00761529	PARNAIBA - PI
12	16/07/2025	15/08/2025	RV00761528	TERESINA - PI
13	16/07/2025	15/08/2025	RV00761525	TERESINA - PI
14	16/07/2025	15/08/2025	RV00760020	PICOS - PI
15	16/07/2025	18/08/2025	RV00760018	TIMON - MA
16	16/07/2025	15/08/2025	RV00760017	TERESINA - PI
17	16/07/2025	15/08/2025	RV00760016	BRASILIA - DF
18	16/07/2025	15/08/2025	RV00760015	TERESINA - PI
19	16/07/2025	18/08/2025	RV00760014	CORRENTE - PI
20	16/07/2025	15/08/2025	RV00760013	TERESINA - PI
21	16/07/2025	15/08/2025	RV00760010	TERESINA - PI
22	16/07/2025	15/08/2025	RV00760009	TERESINA - PI
23	16/07/2025	18/08/2025	RV00760008	TERESINA - PI





24	16/07/2025	15/08/2025	RV00760007	PARNAIBA - PI
25	16/07/2025	15/08/2025	RV00760006	TERESINA - PI
26	16/07/2025	15/08/2025	RV00760004	SAO LUIS - MA
27	16/07/2025	15/08/2025	RV00760003	JOSE DE FREITAS - PI
28	16/07/2025	15/08/2025	RV00760002	PIRIPIRI - PI
29	16/07/2025	15/08/2025	RV00760001	PARNAIBA - PI
30	16/07/2025	15/08/2025	RV00759999	TERESINA - PI
31	16/07/2025	18/08/2025	RV00759998	BARRAS - PI
32	16/07/2025	18/08/2025	RV00759997	TERESINA - PI
33	16/07/2025	18/08/2025	RV00759996	JUAZEIRO DO NORTE - CE
34	16/07/2025	15/08/2025	RV00759992	TERESINA - PI
35	16/07/2025	15/08/2025	RV00759989	CARAUBAS DO PIAUI - PI
36	16/07/2025	18/08/2025	RV00759987	TERESINA - PI
37	16/07/2025	15/08/2025	RV00759986	TERESINA - PI
38	16/07/2025	15/08/2025	RV00759985	SAO LUIS - MA
39	16/07/2025	18/08/2025	RV00759984	CORRENTE - PI
40	16/07/2025	18/08/2025	RV00759982	TERESINA - PI
41	16/07/2025	15/08/2025	RV00759979	MOGI DAS CRUZES - SP
42	16/07/2025	15/08/2025	RV00759978	TERESINA - PI
43	16/07/2025	15/08/2025	RV00759977	SUZANO - SP
44	16/07/2025	15/08/2025	RV00759974	TERESINA - PI
45	16/07/2025	18/08/2025	RV00759971	TERESINA - PI
46	16/07/2025	15/08/2025	RV00759969	TERESINA - PI
47	16/07/2025	18/08/2025	RV00759966	BOM JESUS - PI
48	16/07/2025	15/08/2025	RV00759965	FORTALEZA - CE
49	16/07/2025	18/08/2025	RV00759963	PICOS - PI
50	16/07/2025	18/08/2025	RV00759962	SAO JOAO DO PIAUI - PI
51	16/07/2025	15/08/2025	RV00759959	TERESINA - PI
52	16/07/2025	15/08/2025	RV00759958	PIRIPIRI - PI
53	16/07/2025	18/08/2025	RV00759957	FLORIANO - PI
54	16/07/2025	15/08/2025	RV00759954	SAO PAULO - SP
55	16/07/2025	18/08/2025	RV00759953	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
56	16/07/2025	15/08/2025	RV00759951	PEDRO II - PI
57	16/07/2025	15/08/2025	RV00759949	TERESINA - PI
58	16/07/2025	18/08/2025	RV00759948	CORRENTE - PI
59	16/07/2025	18/08/2025	RV00759947	BARRAS - PI
60	16/07/2025	15/08/2025	RV00759946	PARNAIBA - PI
61	16/07/2025	18/08/2025	RV00759945	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
62	16/07/2025	15/08/2025	RV00759944	UNIAO - PI
63	16/07/2025	15/08/2025	RV00759940	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
64	16/07/2025	15/08/2025	RV00759938	TERESINA - PI





65	16/07/2025	15/08/2025	RV00759937	UNIAO - PI
66	16/07/2025	15/08/2025	RV00759936	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
67	16/07/2025	15/08/2025	RV00759935	SAO LUIS - MA
68	16/07/2025	15/08/2025	RV00759933	CAMPOS SALES - CE
69	16/07/2025	18/08/2025	RV00759932	ACARAU - CE
70	16/07/2025	15/08/2025	RV00759931	TERESINA - PI
71	16/07/2025	15/08/2025	RV00759930	SOBRAL - CE
72	16/07/2025	18/08/2025	RV00759928	BARREIRAS - BA
73	16/07/2025	18/08/2025	RV00759926	FORTALEZA - CE
74	16/07/2025	18/08/2025	RV00759925	TERESINA - PI
75	16/07/2025	18/08/2025	RV00759922	TRIUNFO - PB
76	16/07/2025	18/08/2025	RV00759921	TERESINA - PI
77	16/07/2025	18/08/2025	RV00759920	VERA MENDES - PI
78	16/07/2025	18/08/2025	RV00759916	FORTALEZA - CE
79	16/07/2025	18/08/2025	RV00759914	BRASILIA - DF
80	16/07/2025	18/08/2025	RV00759913	TERESINA - PI
81	16/07/2025	18/08/2025	RV00759911	TERESINA - PI
82	16/07/2025	18/08/2025	RV00759910	ARAPIRACA - AL
83	16/07/2025	18/08/2025	RV00759909	TERESINA - PI
84	16/07/2025	18/08/2025	RV00759907	VARZEA GRANDE - MT
85	16/07/2025	18/08/2025	RV00759904	TERESINA - PI
86	16/07/2025	18/08/2025	RV00759902	TERESINA - PI
87	16/07/2025	18/08/2025	RV00759901	CURRAIS - PI
88	16/07/2025	18/08/2025	RV00759899	TERESINA - PI
89	16/07/2025	18/08/2025	RV00759898	TERESINA - PI
90	16/07/2025	18/08/2025	RV00759897	TERESINA - PI
91	16/07/2025	18/08/2025	RV00759896	BOM JESUS - PI
92	16/07/2025	18/08/2025	RV00759895	TERESINA - PI
93	16/07/2025	18/08/2025	RV00759894	TERESINA - PI
94	16/07/2025	18/08/2025	RV00759893	CIDADE OCIDENTAL - GO
95	16/07/2025	18/08/2025	RV00759892	TERESINA - PI
96	16/07/2025	18/08/2025	RV00759890	PARNAIBA - PI
97	16/07/2025	18/08/2025	RV00759889	TERESINA - PI
98	16/07/2025	15/08/2025	RV00759888	PACAJUS - CE
99	16/07/2025	15/08/2025	RV00759887	TERESINA - PI
100	16/07/2025	15/08/2025	RV00759885	TERESINA - PI
101	16/07/2025	15/08/2025	RV00759884	TERESINA - PI
102	16/07/2025	15/08/2025	RV00759882	LUIS CORREIA - PI
103	16/07/2025	15/08/2025	RV00759881	LUIS CORREIA - PI
104	16/07/2025	15/08/2025	RV00759880	PARNARAMA - MA
105	16/07/2025	15/08/2025	RV00759879	VARZEA GRANDE - MT
106	16/07/2025	15/08/2025	RV00759875	TERESINA - PI





107	16/07/2025	15/08/2025	RV00759874	TERESINA - PI
108	16/07/2025	18/08/2025	RV00759871	TERESINA - PI
109	16/07/2025	15/08/2025	RV00759867	TERESINA - PI
110	16/07/2025	18/08/2025	RV00759866	TERESINA - PI
111	16/07/2025	18/08/2025	RV00759865	PARNARAMA - MA
112	16/07/2025	18/08/2025	RV00759864	BELO HORIZONTE - MG
113	16/07/2025	18/08/2025	RV00759863	VARZEA GRANDE - MT
114	16/07/2025	18/08/2025	RV00759862	TERESINA - PI
115	16/07/2025	18/08/2025	RV00759861	TERESINA - PI
116	16/07/2025	18/08/2025	RV00759858	TERESINA - PI
117	16/07/2025	18/08/2025	RV00759856	BATALHA - PI
118	16/07/2025	18/08/2025	RV00759855	PIRIPIRI - PI
119	16/07/2025	18/08/2025	RV00759848	TERESINA - PI
120	16/07/2025	18/08/2025	RV00759847	TERESINA - PI
121	16/07/2025	18/08/2025	RV00759846	TERESINA - PI
122	16/07/2025	18/08/2025	RV00759845	TERESINA - PI
123	16/07/2025	18/08/2025	RV00759844	TERESINA - PI
124	16/07/2025	18/08/2025	RV00759843	TERESINA - PI
125	16/07/2025	18/08/2025	RV00759842	TERESINA - PI
126	16/07/2025	18/08/2025	RV00759841	TERESINA - PI
127	16/07/2025	18/08/2025	RV00759840	LUZILANDIA - PI
128	16/07/2025	18/08/2025	RV00759838	TERESINA - PI
129	16/07/2025	18/08/2025	RV00759837	ILHA GRANDE - PI
130	16/07/2025	18/08/2025	RV00759836	PORTO FRANCO - MA
131	16/07/2025	18/08/2025	RV00759835	TERESINA - PI
132	16/07/2025	18/08/2025	RV00759751	MATOES - MA
133	16/07/2025	18/08/2025	RV00759749	PALMEIRAIS - PI
134	16/07/2025	18/08/2025	RV00759748	BRASILIA - DF
135	16/07/2025	18/08/2025	RV00759747	JOSE DE FREITAS - PI
136	16/07/2025	18/08/2025	RV00759746	CAMPO MAIOR - PI
137	16/07/2025	18/08/2025	RV00759740	SAO SEBASTIAO - SP
138	16/07/2025	18/08/2025	RV00759739	TERESINA - PI
139	16/07/2025	18/08/2025	RV00759738	TERESINA - PI
140	16/07/2025	18/08/2025	RV00759737	PARNAIBA - PI
141	16/07/2025	18/08/2025	RV00759735	APODI - RN
142	16/07/2025	18/08/2025	RV00759733	TERESINA - PI
143	16/07/2025	18/08/2025	RV00759732	SAO LUIS - MA
144	16/07/2025	18/08/2025	RV00759731	BRASILIA - DF
145	16/07/2025	18/08/2025	RV00759730	TERESINA - PI
146	16/07/2025	18/08/2025	RV00759729	PARNAIBA - PI
147	16/07/2025	18/08/2025	RV00759728	FORTALEZA - CE
148	16/07/2025	18/08/2025	RV00759727	TERESINA - PI





149	16/07/2025	18/08/2025	RV00759726	SAO PAULO - SP
150	16/07/2025	18/08/2025	RV00759725	PARNAIBA - PI
151	16/07/2025	18/08/2025	RV00759724	TERESINA - PI
152	16/07/2025	18/08/2025	RV00759721	TERESINA - PI
153	16/07/2025	18/08/2025	RV00759720	TERESINA - PI
154	16/07/2025	18/08/2025	RV00759719	TERESINA - PI
155	16/07/2025	18/08/2025	RV00759718	JOAQUIM PIRES - PI
156	16/07/2025	18/08/2025	RV00759717	SAO LUIS - MA
157	16/07/2025	18/08/2025	RV00759716	TERESINA - PI
158	16/07/2025	18/08/2025	RV00759715	ALTOS - PI
159	16/07/2025	18/08/2025	RV00759714	ALTOS - PI
160	16/07/2025	18/08/2025	RV00759713	TERESINA - PI
161	16/07/2025	18/08/2025	RV00759712	PARNAIBA - PI
162	16/07/2025	18/08/2025	RV00759711	TERESINA - PI
163	16/07/2025	18/08/2025	RV00759710	MIGUEL ALVES - PI
164	16/07/2025	18/08/2025	RV00759709	JOCA MARQUES - PI
165	16/07/2025	18/08/2025	RV00759706	PARAIPABA - CE
166	16/07/2025	18/08/2025	RV00759705	TERESINA - PI
167	16/07/2025	18/08/2025	RV00759703	TERESINA - PI
168	16/07/2025	18/08/2025	RV00759702	PICOS - PI
169	16/07/2025	18/08/2025	RV00759701	TERESINA - PI
170	16/07/2025	18/08/2025	RV00759700	PARNAIBA - PI
171	16/07/2025	18/08/2025	RV00759697	TERESINA - PI
172	16/07/2025	18/08/2025	RV00759696	BATALHA - PI
173	16/07/2025	18/08/2025	RV00759695	TERESINA - PI
174	16/07/2025	18/08/2025	RV00759693	TERESINA - PI
175	16/07/2025	18/08/2025	RV00759690	TERESINA - PI
176	16/07/2025	18/08/2025	RV00759689	TERESINA - PI
177	16/07/2025	18/08/2025	RV00759688	TERESINA - PI
178	16/07/2025	18/08/2025	RV00759686	JOSE DE FREITAS - PI
179	16/07/2025	18/08/2025	RV00759685	CAMPO MAIOR - PI
180	16/07/2025	18/08/2025	RV00759684	CAMPO MAIOR - PI
181	16/07/2025	18/08/2025	RV00759683	MARACANAU - CE
182	16/07/2025	18/08/2025	RV00759682	TERESINA - PI
183	16/07/2025	18/08/2025	RV00759681	TERESINA - PI
184	16/07/2025	18/08/2025	RV00759680	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
185	16/07/2025	18/08/2025	RV00759678	SAO LUIS - MA
186	16/07/2025	18/08/2025	RV00759677	TERESINA - PI
187	16/07/2025	18/08/2025	RV00759676	TERESINA - PI
188	16/07/2025	18/08/2025	RV00759675	MIGUEL ALVES - PI
189	16/07/2025	18/08/2025	RV00759674	TERESINA - PI





190	16/07/2025	18/08/2025	RV00759673	FORTALEZA - CE
191	16/07/2025	18/08/2025	RV00759672	ITAUEIRA - PI
192	16/07/2025	18/08/2025	RV00759671	PICOS - PI
193	16/07/2025	18/08/2025	RV00759670	TERESINA - PI
194	16/07/2025	18/08/2025	RV00759668	CAXIAS - MA
195	16/07/2025	18/08/2025	RV00759667	MONSENHOR HIPOLITO - PI
196	16/07/2025	18/08/2025	RV00759666	TERESINA - PI
197	16/07/2025	18/08/2025	RV00759664	LUIS EDUARDO MAGALHAES - BA
198	16/07/2025	18/08/2025	RV00759662	CRISTINO CASTRO - PI
199	16/07/2025	18/08/2025	RV00759661	PIRACURUCA - PI
200	16/07/2025	18/08/2025	RV00759660	SANTO ANDRE - SP
201	16/07/2025	18/08/2025	RV00759659	VARZEA GRANDE - MT
202	16/07/2025	18/08/2025	RV00759658	PARNAIBA - PI
203	16/07/2025	18/08/2025	RV00759656	PARNAIBA - PI
204	16/07/2025	18/08/2025	RV00759655	JOSE DE FREITAS - PI
205	16/07/2025	18/08/2025	RV00759653	PEDRO II - PI
206	16/07/2025	18/08/2025	RV00759652	TERESINA - PI
207	16/07/2025	18/08/2025	RV00759650	TERESINA - PI
208	16/07/2025	18/08/2025	RV00759649	AGUA BRANCA - PI
209	16/07/2025	18/08/2025	RV00759647	PALMAS - TO
210	16/07/2025	18/08/2025	RV00759646	JATOBA DO PIAUI - PI
211	16/07/2025	18/08/2025	RV00759644	FLORES DO PIAUI - PI
212	16/07/2025	18/08/2025	RV00759643	CAMPO MAIOR - PI
213	16/07/2025	18/08/2025	RV00759642	TERESINA - PI
214	16/07/2025	18/08/2025	RV00759641	VARZEA GRANDE - MT
215	16/07/2025	18/08/2025	RV00759640	TERESINA - PI
216	16/07/2025	18/08/2025	RV00759638	BOM JESUS - PI
217	16/07/2025	18/08/2025	RV00759637	TERESINA - PI
218	16/07/2025	18/08/2025	RV00759635	BRASILIA - DF
219	16/07/2025	18/08/2025	RV00759634	TIMON - MA
220	16/07/2025	18/08/2025	RV00759632	SAO BENEDITO - CE
221	16/07/2025	18/08/2025	RV00759631	SAO JOSE DO DIVINO - PI
222	16/07/2025	18/08/2025	RV00759630	PARNAIBA - PI
223	16/07/2025	18/08/2025	RV00759629	TERESINA - PI
224	16/07/2025	18/08/2025	RV00759627	TERESINA - PI
225	16/07/2025	18/08/2025	RV00759626	TERESINA - PI
226	16/07/2025	18/08/2025	RV00759625	TERESINA - PI
227	16/07/2025	18/08/2025	RV00759623	NOVO SANTO ANTONIO - PI
228	16/07/2025	18/08/2025	RV00759622	TERESINA - PI
229	16/07/2025	18/08/2025	RV00759620	BOM JESUS - PI
230	16/07/2025	18/08/2025	RV00759619	ALTOS - PI





231	16/07/2025	18/08/2025	RV00759618	CURRAIS - PI
232	16/07/2025	18/08/2025	RV00759616	CAMPO MAIOR - PI
233	16/07/2025	18/08/2025	RV00759615	SAO LUIS - MA
234	16/07/2025	18/08/2025	RV00759612	TERESINA - PI
235	16/07/2025	18/08/2025	RV00759611	PIRIPIRI - PI
236	16/07/2025	18/08/2025	RV00759610	LAGOA ALEGRE - PI
237	16/07/2025	18/08/2025	RV00759609	TERESINA - PI
238	16/07/2025	18/08/2025	RV00759608	UNIAO - PI
239	16/07/2025	18/08/2025	RV00759605	TERESINA - PI
240	16/07/2025	18/08/2025	RV00759604	CORRENTE - PI
241	16/07/2025	18/08/2025	RV00759603	TIMON - MA
242	16/07/2025	18/08/2025	RV00759602	TERESINA - PI
243	16/07/2025	18/08/2025	RV00759601	TANQUE DO PIAUI - PI
244	16/07/2025	18/08/2025	RV00759600	TERESINA - PI
245	16/07/2025	18/08/2025	RV00759598	PEDRO II - PI
246	16/07/2025	18/08/2025	RV00759597	TERESINA - PI
247	16/07/2025	18/08/2025	RV00759596	TERESINA - PI
248	16/07/2025	18/08/2025	RV00759595	BARROQUINHA - CE
249	16/07/2025	18/08/2025	RV00759594	TERESINA - PI
250	16/07/2025	18/08/2025	RV00759593	TERESINA - PI
251	16/07/2025	18/08/2025	RV00759592	TERESINA - PI
252	16/07/2025	18/08/2025	RV00759591	TERESINA - PI
253	16/07/2025	18/08/2025	RV00759590	TERESINA - PI
254	16/07/2025	18/08/2025	RV00761585	TERESINA - PI
255	16/07/2025	18/08/2025	RV00761584	VARZEA GRANDE - PI
256	16/07/2025	18/08/2025	RV00761581	TERESINA - PI
257	16/07/2025	18/08/2025	RV00761579	BELO HORIZONTE - MG
258	16/07/2025	18/08/2025	RV00761578	PARNAIBA - PI
259	16/07/2025	18/08/2025	RV00761577	PICOS - PI
260	16/07/2025	18/08/2025	RV00761574	UNIAO - PI
261	16/07/2025	18/08/2025	RV00761573	PICOS - PI
262	16/07/2025	18/08/2025	RV00761572	PALMAS - TO
263	16/07/2025	18/08/2025	RV00761571	SUSSUAPARA - PI
264	16/07/2025	18/08/2025	RV00761570	PICOS - PI
265	16/07/2025	18/08/2025	RV00761568	TERESINA - PI
266	16/07/2025	18/08/2025	RV00761567	SAO LUIS - MA
267	16/07/2025	18/08/2025	RV00761566	TERESINA - PI
268	16/07/2025	18/08/2025	RV00761565	FORTALEZA - CE
269	16/07/2025	18/08/2025	RV00761562	PARNARAMA - MA
270	16/07/2025	18/08/2025	RV00761560	TERESINA - PI
271	16/07/2025	18/08/2025	RV00761559	TERESINA - PI
272	16/07/2025	18/08/2025	RV00761558	SAO LUIS - MA





273	16/07/2025	18/08/2025	RV00761557	TERESINA - PI
274	16/07/2025	18/08/2025	RV00761556	TERESINA - PI
275	16/07/2025	18/08/2025	RV00761555	CAMPO MAIOR - PI
276	16/07/2025	18/08/2025	RV00761554	TERESINA - PI
277	16/07/2025	18/08/2025	RV00761552	BOM JESUS - PI
278	16/07/2025	18/08/2025	RV00761551	TERESINA - PI
279	16/07/2025	18/08/2025	RV00761550	TERESINA - PI
280	16/07/2025	15/08/2025	RV00761549	TERESINA - PI
281	16/07/2025	15/08/2025	RV00761548	TERESINA - PI
282	16/07/2025	15/08/2025	RV00761547	TERESINA - PI
283	16/07/2025	15/08/2025	RV00761546	TERESINA - PI
284	16/07/2025	18/08/2025	RV00759834	TERESINA - PI
285	16/07/2025	18/08/2025	RV00759833	TERESINA - PI
286	16/07/2025	18/08/2025	RV00759831	BOM JESUS - PI
287	16/07/2025	18/08/2025	RV00759829	TERESINA - PI
288	16/07/2025	18/08/2025	RV00759828	TERESINA - PI
289	16/07/2025	18/08/2025	RV00759827	TERESINA - PI
290	16/07/2025	18/08/2025	RV00759823	CORRENTE - PI
291	16/07/2025	18/08/2025	RV00759822	TERESINA - PI
292	16/07/2025	18/08/2025	RV00759820	TERESINA - PI
293	16/07/2025	18/08/2025	RV00759817	QUIXERAMOBIM - CE
294	16/07/2025	18/08/2025	RV00759815	XINGUARA - PA
295	16/07/2025	18/08/2025	RV00759814	RIO DE JANEIRO - RJ
296	16/07/2025	18/08/2025	RV00759813	CURRAIS - PI
297	16/07/2025	18/08/2025	RV00759811	PARAIBANO - MA
298	16/07/2025	18/08/2025	RV00759810	SOROCABA - SP
299	16/07/2025	18/08/2025	RV00759809	PARNAIBA - PI
300	16/07/2025	18/08/2025	RV00759808	PIRIPIRI - PI
301	16/07/2025	18/08/2025	RV00759804	PICOS - PI
302	16/07/2025	18/08/2025	RV00759803	TERESINA - PI
303	16/07/2025	18/08/2025	RV00759802	TERESINA - PI
304	16/07/2025	18/08/2025	RV00759801	BARRAS - PI
305	16/07/2025	18/08/2025	RV00759800	GUARUJA - SP
306	16/07/2025	18/08/2025	RV00759799	GUARUJA - SP
307	16/07/2025	18/08/2025	RV00759798	LAGOINHA DO PIAUI - PI
308	16/07/2025	18/08/2025	RV00759797	BOM JESUS - PI
309	16/07/2025	18/08/2025	RV00759796	TERESINA - PI
310	16/07/2025	18/08/2025	RV00759795	TERESINA - PI
311	16/07/2025	18/08/2025	RV00759794	TERESINA - PI
312	16/07/2025	18/08/2025	RV00759791	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
313	16/07/2025	18/08/2025	RV00759790	PARNAIBA - PI
314	16/07/2025	18/08/2025	RV00759787	TERESINA - PI





315	16/07/2025	18/08/2025	RV00759785	PORTAO - RS
316	16/07/2025	18/08/2025	RV00759783	SANTA ISABEL DO PARA - PA
317	16/07/2025	18/08/2025	RV00759781	TERESINA - PI
318	16/07/2025	18/08/2025	RV00759780	TIANGUA - CE
319	16/07/2025	18/08/2025	RV00759778	TERESINA - PI
320	16/07/2025	18/08/2025	RV00759777	SALTO DO JACUI - RS
321	16/07/2025	18/08/2025	RV00759775	COLONIA DO PIAUI - PI
322	16/07/2025	18/08/2025	RV00759774	TERESINA - PI
323	16/07/2025	18/08/2025	RV00759773	JOAQUIM PIRES - PI
324	16/07/2025	18/08/2025	RV00759772	TERESINA - PI
325	16/07/2025	18/08/2025	RV00759770	TAUA - CE
326	16/07/2025	18/08/2025	RV00759767	FRANCO DA ROCHA - SP
327	16/07/2025	18/08/2025	RV00759766	CURITIBA - PR
328	16/07/2025	18/08/2025	RV00759765	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
329	16/07/2025	18/08/2025	RV00759764	PARNAIBA - PI
330	16/07/2025	18/08/2025	RV00759762	PARNAIBA - PI
331	16/07/2025	18/08/2025	RV00759761	BARRAS - PI
332	16/07/2025	18/08/2025	RV00759759	TERESINA - PI
333	16/07/2025	18/08/2025	RV00759758	BRASILIA - DF
334	16/07/2025	18/08/2025	RV00759757	BOM JESUS DA LAPA - BA
335	16/07/2025	18/08/2025	RV00759756	TERESINA - PI
336	16/07/2025	18/08/2025	RV00759754	BACABAL - MA
337	16/07/2025	18/08/2025	RV00759753	TERESINA - PI
338	16/07/2025	18/08/2025	RV00759752	PARNAIBA - PI
339	16/07/2025	18/08/2025	RV00759588	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
340	16/07/2025	18/08/2025	RV00759587	TERESINA - PI
341	16/07/2025	18/08/2025	RV00759586	BRASILIA - DF
342	16/07/2025	18/08/2025	RV00759585	PARNAIBA - PI
343	16/07/2025	18/08/2025	RV00759583	FRANCO DA ROCHA - SP
344	16/07/2025	18/08/2025	RV00759581	TERESINA - PI
345	16/07/2025	18/08/2025	RV00759580	TERESINA - PI
346	16/07/2025	18/08/2025	RV00759579	LUIS CORREIA - PI
347	16/07/2025	18/08/2025	RV00759578	PARNAIBA - PI
348	16/07/2025	18/08/2025	RV00759577	PARNAIBA - PI
349	16/07/2025	18/08/2025	RV00759576	CAMPO MAIOR - PI
350	16/07/2025	18/08/2025	RV00759575	JOSE DE FREITAS - PI
351	16/07/2025	18/08/2025	RV00759574	LUIS CORREIA - PI
352	16/07/2025	18/08/2025	RV00759572	TERESINA - PI
353	16/07/2025	18/08/2025	RV00759571	ARAGUATINS - TO
354	16/07/2025	18/08/2025	RV00759568	PIRACURUCA - PI
355	16/07/2025	18/08/2025	RV00759566	MADEIRO - PI



356	16/07/2025	18/08/2025	RV00759565	TERESINA - PI
357	16/07/2025	18/08/2025	RV00759564	TERESINA - PI
358	16/07/2025	18/08/2025	RV00759563	TERESINA - PI
359	16/07/2025	18/08/2025	RV00759562	CURIMATA - PI
360	16/07/2025	18/08/2025	RV00759561	SAO PAULO - SP
361	16/07/2025	18/08/2025	RV00759560	TERESINA - PI
362	16/07/2025	18/08/2025	RV00759559	TERESINA - PI
363	16/07/2025	18/08/2025	RV00759557	TERESINA - PI
364	16/07/2025	18/08/2025	RV00759554	CRATEUS - CE
365	16/07/2025	18/08/2025	RV00759553	TERESINA - PI
366	16/07/2025	18/08/2025	RV00759551	TERESINA - PI
367	16/07/2025	18/08/2025	RV00759550	TERESINA - PI
368	16/07/2025	18/08/2025	RV00759549	CAPANEMA - PA
369	16/07/2025	18/08/2025	RV00759548	MADEIRO - PI
370	16/07/2025	18/08/2025	RV00759547	TERESINA - PI
371	16/07/2025	18/08/2025	RV00759546	TERESINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 17427, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	16/07/2025	15/08/2025	RV00760996	PICOS - PI
2	16/07/2025	15/08/2025	RV00760995	TERESINA - PI
3	16/07/2025	15/08/2025	RV00760994	CAMPO MAIOR - PI
4	16/07/2025	15/08/2025	RV00760993	ESPERANTINA - PI
5	16/07/2025	15/08/2025	RV00760992	SANTO INACIO DO PIAUI - PI
6	16/07/2025	15/08/2025	RV00760991	TERESINA - PI
7	16/07/2025	15/08/2025	RV00760989	CAMPO MAIOR - PI
8	16/07/2025	15/08/2025	RV00760985	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
9	16/07/2025	15/08/2025	RV00760984	JACIARA - MT





10	16/07/2025	15/08/2025	RV00760983	TERESINA - PI
11	16/07/2025	15/08/2025	RV00760982	LUZILANDIA - PI
12	16/07/2025	15/08/2025	RV00760981	PARNAIBA - PI
13	16/07/2025	15/08/2025	RV00760979	JOSE DE FREITAS - PI
14	16/07/2025	15/08/2025	RV00760977	TERESINA - PI
15	16/07/2025	15/08/2025	RV00760976	FLORIANO - PI
16	16/07/2025	15/08/2025	RV00760975	CANTO DO BURITI - PI
17	16/07/2025	15/08/2025	RV00760974	BOM JESUS - PI
18	16/07/2025	15/08/2025	RV00760973	BARRAS - PI
19	16/07/2025	15/08/2025	RV00760972	SIMPLICIO MENDES - PI
20	16/07/2025	15/08/2025	RV00760971	BOM JESUS - PI
21	16/07/2025	15/08/2025	RV00760968	TERESINA - PI
22	16/07/2025	15/08/2025	RV00760967	ESPERANTINA - PI
23	16/07/2025	15/08/2025	RV00760966	TERESINA - PI
24	16/07/2025	15/08/2025	RV00760965	BELEM - PA
25	16/07/2025	18/08/2025	RV00760964	TERESINA - PI
26	16/07/2025	15/08/2025	RV00760963	PALMEIRA DO PIAUI - PI
27	16/07/2025	15/08/2025	RV00760961	TIMON - MA
28	16/07/2025	15/08/2025	RV00760959	CHAPADINHA - MA
29	16/07/2025	15/08/2025	RV00760954	ESPERANTINA - PI
30	16/07/2025	15/08/2025	RV00760953	TERESINA - PI
31	16/07/2025	18/08/2025	RV00760952	TERESINA - PI
32	16/07/2025	15/08/2025	RV00760951	MATOES - MA
33	16/07/2025	15/08/2025	RV00760950	PARNAIBA - PI
34	16/07/2025	15/08/2025	RV00760949	MATOES - MA
35	16/07/2025	15/08/2025	RV00760948	OUVIDOR - GO
36	16/07/2025	15/08/2025	RV00760946	SALVADOR - BA
37	16/07/2025	15/08/2025	RV00760945	TERESINA - PI
38	16/07/2025	15/08/2025	RV00760941	MATOES - MA
39	16/07/2025	15/08/2025	RV00760940	BOM JESUS - PI
40	16/07/2025	15/08/2025	RV00760939	MATOES - MA
41	16/07/2025	15/08/2025	RV00760937	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
42	16/07/2025	15/08/2025	RV00760936	MATOES - MA
43	16/07/2025	18/08/2025	RV00760934	TERESINA - PI
44	16/07/2025	18/08/2025	RV00760932	TERESINA - PI
45	16/07/2025	15/08/2025	RV00760931	MATOES - MA
46	16/07/2025	15/08/2025	RV00760930	TERESINA - PI
47	16/07/2025	15/08/2025	RV00760929	TERESINA - PI
48	16/07/2025	15/08/2025	RV00760924	TERESINA - PI
49	16/07/2025	15/08/2025	RV00760923	BOM JESUS - PI
50	16/07/2025	15/08/2025	RV00760919	MADEIRO - PI
51	16/07/2025	15/08/2025	RV00760918	BARRAS - PI





52	16/07/2025	15/08/2025	RV00760916	SAO PAULO - SP
53	16/07/2025	15/08/2025	RV00760915	NOVO SANTO ANTONIO - PI
54	16/07/2025	18/08/2025	RV00760911	PARNAIBA - PI
55	16/07/2025	15/08/2025	RV00760908	TERESINA - PI
56	16/07/2025	15/08/2025	RV00760906	LUIS CORREIA - PI
57	16/07/2025	15/08/2025	RV00760902	BREJO DO PIAUI - PI
58	16/07/2025	15/08/2025	RV00760901	BARRA DO CORDA - MA
59	16/07/2025	15/08/2025	RV00760900	PIRIPIRI - PI
60	16/07/2025	15/08/2025	RV00760899	UBERABA - MG
61	16/07/2025	15/08/2025	RV00760896	TERESINA - PI
62	16/07/2025	18/08/2025	RV00760893	ITAUEIRA - PI
63	16/07/2025	18/08/2025	RV00760892	TERESINA - PI
64	16/07/2025	18/08/2025	RV00760891	BRUMADO - BA
65	16/07/2025	18/08/2025	RV00760889	FLORIANO - PI
66	16/07/2025	18/08/2025	RV00760888	CAMOCIM - CE
67	16/07/2025	18/08/2025	RV00760884	TERESINA - PI
68	16/07/2025	18/08/2025	RV00760882	CRISTALANDIA DO PIAUI - PI
69	16/07/2025	18/08/2025	RV00760881	FLORIANO - PI
70	16/07/2025	18/08/2025	RV00760879	JOSE DE FREITAS - PI
71	16/07/2025	18/08/2025	RV00760878	TERESINA - PI
72	16/07/2025	18/08/2025	RV00760877	CAMPO MAIOR - PI
73	16/07/2025	18/08/2025	RV00760876	SAO LUIS - MA
74	16/07/2025	18/08/2025	RV00760875	GOIANINHA - RN
75	16/07/2025	18/08/2025	RV00760874	ITAITUBA - PA
76	16/07/2025	18/08/2025	RV00760872	TERESINA - PI
77	16/07/2025	18/08/2025	RV00760870	PARNAIBA - PI
78	16/07/2025	18/08/2025	RV00760869	GOIANINHA - RN
79	16/07/2025	18/08/2025	RV00760867	MATOES - MA
80	16/07/2025	18/08/2025	RV00760865	PIRIPIRI - PI
81	16/07/2025	18/08/2025	RV00760864	SAO LUIS - MA
82	16/07/2025	18/08/2025	RV00760863	NOVO GAMA - GO
83	16/07/2025	18/08/2025	RV00760862	ESPERANTINA - PI
84	16/07/2025	18/08/2025	RV00760861	PARNAIBA - PI
85	16/07/2025	18/08/2025	RV00760858	BARREIRAS - BA
86	16/07/2025	18/08/2025	RV00760855	TERESINA - PI
87	16/07/2025	18/08/2025	RV00760854	SAO LUIS - MA
88	16/07/2025	18/08/2025	RV00760852	FLORIANO - PI
89	16/07/2025	18/08/2025	RV00760847	SAO PEDRO DO PIAUI - PI
90	16/07/2025	18/08/2025	RV00760844	LAGOA DO MATO - MA
91	16/07/2025	18/08/2025	RV00760842	CABEDELO - PB
92	16/07/2025	18/08/2025	RV00760841	TERESINA - PI
93	16/07/2025	18/08/2025	RV00760840	PARNAIBA - PI





94	16/07/2025	18/08/2025	RV00760839	BRASILIA - DF
95	16/07/2025	18/08/2025	RV00760836	SAO LUIS - MA
96	16/07/2025	18/08/2025	RV00760833	SAO LUIS - MA
97	16/07/2025	18/08/2025	RV00760832	SAO LUIS - MA
98	16/07/2025	18/08/2025	RV00760830	TERESINA - PI
99	16/07/2025	18/08/2025	RV00760829	TERESINA - PI
100	16/07/2025	18/08/2025	RV00760828	PICOS - PI
101	16/07/2025	18/08/2025	RV00760827	BATALHA - PI
102	16/07/2025	18/08/2025	RV00760825	BRASILIA - DF
103	16/07/2025	18/08/2025	RV00760824	PALMAS - TO
104	16/07/2025	18/08/2025	RV00760823	BALSAS - MA
105	16/07/2025	18/08/2025	RV00760822	TERESINA - PI
106	16/07/2025	15/08/2025	RV00760821	LUIS CORREIA - PI
107	16/07/2025	15/08/2025	RV00760819	SAO FRANCISCO DO PIAUI - PI
108	16/07/2025	15/08/2025	RV00760818	TERESINA - PI
109	16/07/2025	15/08/2025	RV00760817	SANTO INACIO DO PIAUI - PI
110	16/07/2025	15/08/2025	RV00760815	PARNAIBA - PI
111	16/07/2025	15/08/2025	RV00760814	BOM JESUS - PI
112	16/07/2025	15/08/2025	RV00760811	AGUA BRANCA - PI
113	16/07/2025	15/08/2025	RV00760810	PEDRO II - PI
114	16/07/2025	15/08/2025	RV00760809	BARREIRAS - BA
115	16/07/2025	15/08/2025	RV00760808	VARZEA GRANDE - MT
116	16/07/2025	15/08/2025	RV00760805	BRASILIA - DF
117	16/07/2025	15/08/2025	RV00760803	TERESINA - PI
118	16/07/2025	15/08/2025	RV00760801	TERESINA - PI
119	16/07/2025	15/08/2025	RV00760800	TERESINA - PI
120	16/07/2025	15/08/2025	RV00760797	TERESINA - PI
121	16/07/2025	15/08/2025	RV00760796	TERESINA - PI
122	16/07/2025	15/08/2025	RV00760795	CABEDELO - PB
123	16/07/2025	15/08/2025	RV00760794	TERESINA - PI
124	16/07/2025	15/08/2025	RV00760793	VARZEA GRANDE - MT
125	16/07/2025	15/08/2025	RV00760792	AGUAS LINDAS DE GOIAS - GO
126	16/07/2025	15/08/2025	RV00760791	TERESINA - PI
127	16/07/2025	15/08/2025	RV00760774	TERESINA - PI
128	16/07/2025	15/08/2025	RV00760769	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
129	16/07/2025	15/08/2025	RV00760768	TERESINA - PI
130	16/07/2025	15/08/2025	RV00760767	SAO PAULO - SP
131	16/07/2025	15/08/2025	RV00760766	TRIUNFO - PB
132	16/07/2025	15/08/2025	RV00760765	FORTALEZA - CE
133	16/07/2025	15/08/2025	RV00760763	TERESINA - PI
134	16/07/2025	15/08/2025	RV00760762	BEBERIBE - CE





135	16/07/2025	15/08/2025	RV00760761	TERESINA - PI
136	16/07/2025	15/08/2025	RV00760760	TERESINA - PI
137	16/07/2025	15/08/2025	RV00760759	LUZILANDIA - PI
138	16/07/2025	15/08/2025	RV00760758	TERESINA - PI
139	16/07/2025	15/08/2025	RV00760757	TERESINA - PI
140	16/07/2025	15/08/2025	RV00760756	TERESINA - PI
141	16/07/2025	15/08/2025	RV00760754	TERESINA - PI
142	16/07/2025	15/08/2025	RV00760753	TERESINA - PI
143	16/07/2025	15/08/2025	RV00760750	BRASILEIRA - PI
144	16/07/2025	15/08/2025	RV00760749	TERESINA - PI
145	16/07/2025	15/08/2025	RV00760748	TERESINA - PI
146	16/07/2025	15/08/2025	RV00760745	BOM JESUS - PI
147	16/07/2025	15/08/2025	RV00760744	TERESINA - PI
148	16/07/2025	15/08/2025	RV00760741	PICOS - PI
149	16/07/2025	15/08/2025	RV00760740	TERESINA - PI
150	16/07/2025	15/08/2025	RV00760739	BOM JESUS - PI
151	16/07/2025	15/08/2025	RV00760738	BRASILIA - DF
152	16/07/2025	15/08/2025	RV00760737	TIANGUA - CE
153	16/07/2025	15/08/2025	RV00760735	TERESINA - PI
154	16/07/2025	15/08/2025	RV00760734	BOM JESUS - PI
155	16/07/2025	15/08/2025	RV00760732	COELHO NETO - MA
156	16/07/2025	15/08/2025	RV00760731	SANTA LUZ - PI
157	16/07/2025	15/08/2025	RV00760730	TERESINA - PI
158	16/07/2025	15/08/2025	RV00760729	HUGO NAPOLEAO - PI
159	16/07/2025	15/08/2025	RV00760726	SAO LUIS - MA
160	16/07/2025	15/08/2025	RV00760723	ALTO LONGA - PI
161	16/07/2025	15/08/2025	RV00760722	ESPERANTINA - PI
162	16/07/2025	15/08/2025	RV00760720	PACAJUS - CE
163	16/07/2025	15/08/2025	RV00760719	TERESINA - PI
164	16/07/2025	15/08/2025	RV00760718	TERESINA - PI
165	16/07/2025	15/08/2025	RV00760717	BOM JESUS - PI
166	16/07/2025	15/08/2025	RV00760716	PARNAIBA - PI
167	16/07/2025	15/08/2025	RV00760715	OEIRAS - PI
168	16/07/2025	15/08/2025	RV00760714	PIRIPIRI - PI
169	16/07/2025	15/08/2025	RV00760713	BRASILIA - DF
170	16/07/2025	15/08/2025	RV00760712	PACATUBA - CE
171	16/07/2025	15/08/2025	RV00760711	FORTALEZA - CE
172	16/07/2025	15/08/2025	RV00760710	FRANCISCO MORATO - SP
173	16/07/2025	15/08/2025	RV00760709	FORMOSA - GO
174	16/07/2025	15/08/2025	RV00760707	BARRAS - PI
175	16/07/2025	15/08/2025	RV00760704	VINHEDO - SP
176	16/07/2025	15/08/2025	RV00760703	BOM JESUS - PI





177	16/07/2025	15/08/2025	RV00760702	TERESINA - PI
178	16/07/2025	15/08/2025	RV00760701	CAMPO MAIOR - PI
179	16/07/2025	15/08/2025	RV00760699	ALTOS - PI
180	16/07/2025	15/08/2025	RV00760696	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
181	16/07/2025	15/08/2025	RV00760694	SAO JULIAO - PI
182	16/07/2025	15/08/2025	RV00760693	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
183	16/07/2025	15/08/2025	RV00760691	PIRIPIRI - PI
184	16/07/2025	15/08/2025	RV00760690	TERESINA - PI
185	16/07/2025	15/08/2025	RV00760689	TERESINA - PI
186	16/07/2025	15/08/2025	RV00760688	TERESINA - PI
187	16/07/2025	15/08/2025	RV00760687	JATOBA DO PIAUI - PI
188	16/07/2025	15/08/2025	RV00760686	CURRAIS - PI
189	16/07/2025	15/08/2025	RV00760685	FLORIANO - PI
190	16/07/2025	15/08/2025	RV00760684	CANTO DO BURITI - PI
191	16/07/2025	15/08/2025	RV00760683	AGUA BRANCA - PI
192	16/07/2025	15/08/2025	RV00760682	TERESINA - PI
193	16/07/2025	15/08/2025	RV00760680	CASTELO DO PIAUI - PI
194	16/07/2025	15/08/2025	RV00760677	TERESINA - PI
195	16/07/2025	15/08/2025	RV00760676	AGUA BRANCA - PI
196	16/07/2025	15/08/2025	RV00760673	TERESINA - PI
197	16/07/2025	15/08/2025	RV00760671	TERESINA - PI
198	16/07/2025	15/08/2025	RV00760666	PARNAIBA - PI
199	16/07/2025	15/08/2025	RV00760665	SAO PAULO - SP
200	16/07/2025	15/08/2025	RV00760664	UNIAO - PI
201	16/07/2025	15/08/2025	RV00760663	PARNAIBA - PI
202	16/07/2025	15/08/2025	RV00760662	SANTA RITA - MA
203	16/07/2025	15/08/2025	RV00760661	MATOES - MA
204	16/07/2025	18/08/2025	RV00760660	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
205	16/07/2025	15/08/2025	RV00760658	TERESINA - PI
206	16/07/2025	15/08/2025	RV00760656	TERESINA - PI
207	16/07/2025	15/08/2025	RV00760655	TERESINA - PI
208	16/07/2025	15/08/2025	RV00760654	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
209	16/07/2025	15/08/2025	RV00760653	TERESINA - PI
210	16/07/2025	15/08/2025	RV00760652	BOM JESUS - PI
211	16/07/2025	15/08/2025	RV00760651	FORTALEZA - CE
212	16/07/2025	15/08/2025	RV00760650	LUIS CORREIA - PI
213	16/07/2025	15/08/2025	RV00760649	TERESINA - PI
214	16/07/2025	18/08/2025	RV00760647	TERESINA - PI
215	16/07/2025	15/08/2025	RV00760645	BOM JESUS - PI
216	16/07/2025	15/08/2025	RV00760643	TERESINA - PI
217	16/07/2025	15/08/2025	RV00760642	BRASILIA - DF





218	16/07/2025	15/08/2025	RV00760641	BOM JESUS - PI
219	16/07/2025	15/08/2025	RV00760640	TERESINA - PI
220	16/07/2025	15/08/2025	RV00760638	NOVA ESPERANCA DO PIRIA - PA
221	16/07/2025	15/08/2025	RV00760636	BOA VISTA - RR
222	16/07/2025	15/08/2025	RV00760633	TERESINA - PI
223	16/07/2025	18/08/2025	RV00760632	TERESINA - PI
224	16/07/2025	15/08/2025	RV00760628	CAMPO MAIOR - PI
225	16/07/2025	15/08/2025	RV00760627	AGUA BRANCA - PI
226	16/07/2025	15/08/2025	RV00760624	BARRAS - PI
227	16/07/2025	15/08/2025	RV00760623	TERESINA - PI
228	16/07/2025	15/08/2025	RV00760622	SAO LUIS - MA
229	16/07/2025	15/08/2025	RV00760619	TERESINA - PI
230	16/07/2025	15/08/2025	RV00760616	TERESINA - PI
231	16/07/2025	15/08/2025	RV00760614	COIVARAS - PI
232	16/07/2025	15/08/2025	RV00760613	BURITI BRAVO - MA
233	16/07/2025	15/08/2025	RV00760612	PIRACURUCA - PI
234	16/07/2025	18/08/2025	RV00760611	TERESINA - PI
235	16/07/2025	15/08/2025	RV00760610	SAO GONCALO DO PIAUI - PI
236	16/07/2025	15/08/2025	RV00760609	OEIRAS - PI
237	16/07/2025	15/08/2025	RV00760608	TERESINA - PI
238	16/07/2025	15/08/2025	RV00760607	BELA VISTA DO PIAUI - PI
239	16/07/2025	15/08/2025	RV00760604	TIMON - MA
240	16/07/2025	15/08/2025	RV00760603	MANAUS - AM
241	16/07/2025	18/08/2025	RV00760602	CAXIAS - MA
242	16/07/2025	15/08/2025	RV00760601	UNIAO - PI
243	16/07/2025	18/08/2025	RV00760600	TERESINA - PI
244	16/07/2025	15/08/2025	RV00760599	TERESINA - PI
245	16/07/2025	15/08/2025	RV00760598	TERESINA - PI
246	16/07/2025	18/08/2025	RV00760597	TERESINA - PI
247	16/07/2025	18/08/2025	RV00760595	CANTO DO BURITI - PI
248	16/07/2025	18/08/2025	RV00760594	BREJO - MA
249	16/07/2025	18/08/2025	RV00760593	PALMEIRAIS - PI
250	16/07/2025	18/08/2025	RV00760592	SALVADOR - BA
251	16/07/2025	18/08/2025	RV00760590	BARREIRAS - BA
252	16/07/2025	18/08/2025	RV00760589	CURITIBA - PR
253	16/07/2025	18/08/2025	RV00760588	TERESINA - PI
254	16/07/2025	18/08/2025	RV00760587	PARNAIBA - PI
255	16/07/2025	18/08/2025	RV00760586	TERESINA - PI
256	16/07/2025	18/08/2025	RV00760584	PIRIPIRI - PI
257	16/07/2025	18/08/2025	RV00760582	JOSE DE FREITAS - PI
258	16/07/2025	18/08/2025	RV00760581	TERESINA - PI





259	16/07/2025	18/08/2025	RV00760580	TERESINA - PI
260	16/07/2025	18/08/2025	RV00760577	CURRAIS - PI
261	16/07/2025	18/08/2025	RV00760576	TERESINA - PI
262	16/07/2025	18/08/2025	RV00760575	LUIS ANTONIO - SP
263	16/07/2025	18/08/2025	RV00760574	LUIS ANTONIO - SP
264	16/07/2025	18/08/2025	RV00760573	TERESINA - PI
265	16/07/2025	18/08/2025	RV00760572	TERESINA - PI
266	16/07/2025	18/08/2025	RV00760570	TERESINA - PI
267	16/07/2025	18/08/2025	RV00760568	BURITI - MA
268	16/07/2025	18/08/2025	RV00760567	TERESINA - PI
269	16/07/2025	18/08/2025	RV00760566	MARACANAU - CE
270	16/07/2025	18/08/2025	RV00760565	TERESINA - PI
271	16/07/2025	18/08/2025	RV00760564	PARNAIBA - PI
272	16/07/2025	18/08/2025	RV00760563	BRASILIA - DF
273	16/07/2025	18/08/2025	RV00760562	PARNAIBA - PI
274	16/07/2025	18/08/2025	RV00760561	TERESINA - PI
275	16/07/2025	18/08/2025	RV00760560	PORTO - PI
276	16/07/2025	18/08/2025	RV00760558	CAMPO MAIOR - PI
277	16/07/2025	18/08/2025	RV00760557	PRESIDENTE DUTRA - MA
278	16/07/2025	18/08/2025	RV00760556	TERESINA - PI
279	16/07/2025	18/08/2025	RV00760555	PARNAIBA - PI
280	16/07/2025	18/08/2025	RV00760551	BOM JESUS - PI
281	16/07/2025	18/08/2025	RV00760550	TERESINA - PI
282	16/07/2025	18/08/2025	RV00760548	MONSENHOR GIL - PI
283	16/07/2025	18/08/2025	RV00760547	TERESINA - PI
284	16/07/2025	18/08/2025	RV00760546	NAZARE DO PIAUI - PI
285	16/07/2025	18/08/2025	RV00760545	TERESINA - PI
286	16/07/2025	18/08/2025	RV00760544	CORONEL JOSE DIAS - PI
287	16/07/2025	18/08/2025	RV00760543	ANISIO DE ABREU - PI
288	16/07/2025	18/08/2025	RV00760541	OSASCO - SP
289	16/07/2025	18/08/2025	RV00760540	TERESINA - PI
290	16/07/2025	18/08/2025	RV00760539	BOM JESUS - PI
291	16/07/2025	18/08/2025	RV00760538	PALMEIRAIS - PI
292	16/07/2025	18/08/2025	RV00760537	AMERICANA - SP
293	16/07/2025	15/08/2025	RV00760536	TERESINA - PI
294	16/07/2025	18/08/2025	RV00760535	OSASCO - SP
295	16/07/2025	15/08/2025	RV00760534	FLORIANO - PI
296	16/07/2025	15/08/2025	RV00760533	TERESINA - PI
297	16/07/2025	15/08/2025	RV00760532	LUIS CORREIA - PI
298	16/07/2025	15/08/2025	RV00760531	TERESINA - PI
299	16/07/2025	15/08/2025	RV00760530	PALMEIRAIS - PI
300	16/07/2025	15/08/2025	RV00760529	CRATEUS - CE





301	16/07/2025	15/08/2025	RV00760528	BELO HORIZONTE - MG
302	16/07/2025	15/08/2025	RV00760527	TERESINA - PI
303	16/07/2025	15/08/2025	RV00760526	ITAITUBA - PA
304	16/07/2025	18/08/2025	RV00761635	PALMAS - TO
305	16/07/2025	18/08/2025	RV00761634	VARZEA GRANDE - MT
306	16/07/2025	18/08/2025	RV00761633	SEBASTIAO LEAL - PI
307	16/07/2025	18/08/2025	RV00761631	LAGO DA PEDRA - MA
308	16/07/2025	18/08/2025	RV00761630	BRASILIA - DF
309	16/07/2025	15/08/2025	RV00760790	VARZEA GRANDE - MT
310	16/07/2025	15/08/2025	RV00760788	ARARIPINA - PE
311	16/07/2025	15/08/2025	RV00760786	LAGOA DO MATO - MA
312	16/07/2025	15/08/2025	RV00760785	CONCORDIA - SC
313	16/07/2025	15/08/2025	RV00760783	PARNAIBA - PI
314	16/07/2025	15/08/2025	RV00760782	ITAITUBA - PA
315	16/07/2025	15/08/2025	RV00760781	TERESINA - PI
316	16/07/2025	18/08/2025	RV00760780	TERESINA - PI
317	16/07/2025	18/08/2025	RV00760779	TERESINA - PI
318	16/07/2025	15/08/2025	RV00760778	TERESINA - PI
319	16/07/2025	15/08/2025	RV00760775	PARNAIBA - PI
320	16/07/2025	18/08/2025	RV00761629	CAXIAS - MA
321	16/07/2025	18/08/2025	RV00761628	BOM JESUS - PI
322	16/07/2025	18/08/2025	RV00761627	TERESINA - PI
323	16/07/2025	18/08/2025	RV00761626	ITAUEIRA - PI
324	16/07/2025	18/08/2025	RV00761625	SAO JOAO DO CARU - MA
325	16/07/2025	18/08/2025	RV00761624	TERESINA - PI
326	16/07/2025	18/08/2025	RV00761622	ESPERANTINA - PI
327	16/07/2025	18/08/2025	RV00761621	OEIRAS - PI
328	16/07/2025	18/08/2025	RV00761619	LIMA CAMPOS - MA
329	16/07/2025	18/08/2025	RV00761617	TERESINA - PI
330	16/07/2025	18/08/2025	RV00761616	SAO LUIS - MA
331	16/07/2025	18/08/2025	RV00761614	BARREIRAS - BA
332	16/07/2025	18/08/2025	RV00761613	SANTA MARIA DA VITORIA - BA
333	16/07/2025	18/08/2025	RV00761612	PIRACURUCA - PI
334	16/07/2025	18/08/2025	RV00761611	VARZEA GRANDE - MT
335	16/07/2025	18/08/2025	RV00761610	SAO JOAO DO PIAUI - PI
336	16/07/2025	18/08/2025	RV00761609	FLORESTA - PR
337	16/07/2025	18/08/2025	RV00761607	TERESINA - PI
338	16/07/2025	18/08/2025	RV00761606	TERESINA - PI
339	16/07/2025	18/08/2025	RV00761605	BOM JESUS - PI
340	16/07/2025	18/08/2025	RV00761604	BOM JESUS - PI
341	16/07/2025	18/08/2025	RV00761603	TERESINA - PI
342	16/07/2025	18/08/2025	RV00761602	BOA VIAGEM - CE



343	16/07/2025	18/08/2025	RV00761601	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
344	16/07/2025	18/08/2025	RV00761598	CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE
345	16/07/2025	18/08/2025	RV00761597	JOSE DE FREITAS - PI
346	16/07/2025	18/08/2025	RV00761595	TERESINA - PI
347	16/07/2025	18/08/2025	RV00761594	SAO MIGUEL DO TAPUIO - PI
348	16/07/2025	18/08/2025	RV00761593	BOM JESUS - PI
349	16/07/2025	18/08/2025	RV00761592	SEBASTIAO BARROS - PI
350	16/07/2025	18/08/2025	RV00761590	TERESINA - PI
351	16/07/2025	18/08/2025	RV00761589	WENCESLAU BRAZ - PR
352	16/07/2025	18/08/2025	RV00761588	PACAJUS - CE

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 17428, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO - AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	16/07/2025	15/08/2025	RV00760415	TERESINA - PI
2	16/07/2025	15/08/2025	RV00760414	TERESINA - PI
3	16/07/2025	15/08/2025	RV00760413	ESPERANTINA - PI
4	16/07/2025	15/08/2025	RV00760412	TERESINA - PI
5	16/07/2025	15/08/2025	RV00760409	TERESINA - PI
6	16/07/2025	15/08/2025	RV00760408	MARACANAU - CE
7	16/07/2025	15/08/2025	RV00760407	SANTA LUZ - PI
8	16/07/2025	15/08/2025	RV00760406	ILHA GRANDE - PI
9	16/07/2025	15/08/2025	RV00760405	CAMPO MAIOR - PI
10	16/07/2025	15/08/2025	RV00760404	TERESINA - PI
11	16/07/2025	15/08/2025	RV00760403	ARARIPINA - PE
12	16/07/2025	15/08/2025	RV00760402	TERESINA - PI
13	16/07/2025	15/08/2025	RV00760401	TERESINA - PI
14	16/07/2025	15/08/2025	RV00760400	TERESINA - PI



15	16/07/2025	15/08/2025	RV00760399	LUZILANDIA - PI
16	16/07/2025	15/08/2025	RV00760398	SAO PAULO - SP
17	16/07/2025	15/08/2025	RV00760397	TERESINA - PI
18	16/07/2025	15/08/2025	RV00760395	JOAQUIM PIRES - PI
19	16/07/2025	15/08/2025	RV00760394	GILBUES - PI
20	16/07/2025	15/08/2025	RV00760393	BOM JESUS - PI
21	16/07/2025	15/08/2025	RV00760391	TERESINA - PI
22	16/07/2025	15/08/2025	RV00760388	TERESINA - PI
23	16/07/2025	15/08/2025	RV00760387	BOM JESUS - PI
24	16/07/2025	15/08/2025	RV00760385	TERESINA - PI
25	16/07/2025	15/08/2025	RV00760383	CHAPADINHA - MA
26	16/07/2025	15/08/2025	RV00760381	TERESINA - PI
27	16/07/2025	15/08/2025	RV00760380	PARNAIBA - PI
28	16/07/2025	15/08/2025	RV00760379	TERESINA - PI
29	16/07/2025	15/08/2025	RV00760378	CAMPO MAIOR - PI
30	16/07/2025	15/08/2025	RV00760377	TERESINA - PI
31	16/07/2025	15/08/2025	RV00760371	JOINVILLE - SC
32	16/07/2025	15/08/2025	RV00760369	TERESINA - PI
33	16/07/2025	15/08/2025	RV00760368	PALMAS - TO
34	16/07/2025	15/08/2025	RV00760366	FORTALEZA - CE
35	16/07/2025	15/08/2025	RV00760358	BOM JESUS - PI
36	16/07/2025	15/08/2025	RV00760357	SAO LUIS - MA
37	16/07/2025	15/08/2025	RV00760356	FLORIANO - PI
38	16/07/2025	18/08/2025	RV00760355	LUZILANDIA - PI
39	16/07/2025	18/08/2025	RV00760354	SAO LUIS - MA
40	16/07/2025	18/08/2025	RV00760353	SAO PAULO - SP
41	16/07/2025	18/08/2025	RV00760349	TERESINA - PI
42	16/07/2025	18/08/2025	RV00760348	BOM JESUS - PI
43	16/07/2025	18/08/2025	RV00760347	VARZEA GRANDE - PI
44	16/07/2025	18/08/2025	RV00760346	PAQUETA - PI
45	16/07/2025	15/08/2025	RV00760345	BRASILIA - DF
46	16/07/2025	18/08/2025	RV00760344	TERESINA - PI
47	16/07/2025	15/08/2025	RV00760343	TERESINA - PI
48	16/07/2025	15/08/2025	RV00760341	BRASILIA - DF
49	16/07/2025	15/08/2025	RV00760340	PIRIPIRI - PI
50	16/07/2025	15/08/2025	RV00760338	TERESINA - PI
51	16/07/2025	15/08/2025	RV00760332	TERESINA - PI
52	16/07/2025	15/08/2025	RV00760331	BOM JESUS - PI
53	16/07/2025	15/08/2025	RV00760330	UNIAO - PI
54	16/07/2025	15/08/2025	RV00760328	TERESINA - PI
55	16/07/2025	15/08/2025	RV00760327	JOSE DE FREITAS - PI
56	16/07/2025	15/08/2025	RV00760326	SAO PAULO - SP





57	16/07/2025	18/08/2025	RV00760325	SIMPLICIO MENDES - PI
58	16/07/2025	15/08/2025	RV00760323	BARRA DO CORDA - MA
59	16/07/2025	15/08/2025	RV00760322	BOM JESUS - PI
60	16/07/2025	15/08/2025	RV00760321	SAO LUIS - MA
61	16/07/2025	18/08/2025	RV00760320	CAUCAIA - CE
62	16/07/2025	15/08/2025	RV00760318	BRASILIA - DF
63	16/07/2025	15/08/2025	RV00760317	TERESINA - PI
64	16/07/2025	18/08/2025	RV00760316	TERESINA - PI
65	16/07/2025	15/08/2025	RV00760315	TERESINA - PI
66	16/07/2025	15/08/2025	RV00760313	TERESINA - PI
67	16/07/2025	15/08/2025	RV00760312	ESPERANTINA - PI
68	16/07/2025	15/08/2025	RV00760310	TERESINA - PI
69	16/07/2025	15/08/2025	RV00760306	TERESINA - PI
70	16/07/2025	15/08/2025	RV00760305	BOM JESUS - PI
71	16/07/2025	15/08/2025	RV00760304	TERESINA - PI
72	16/07/2025	15/08/2025	RV00760303	TERESINA - PI
73	16/07/2025	15/08/2025	RV00760297	TERESINA - PI
74	16/07/2025	15/08/2025	RV00760286	EUCLIDES DA CUNHA - BA
75	16/07/2025	15/08/2025	RV00760285	TERESINA - PI
76	16/07/2025	18/08/2025	RV00760282	CAIEIRAS - SP
77	16/07/2025	18/08/2025	RV00760281	TERESINA - PI
78	16/07/2025	15/08/2025	RV00760280	TERESINA - PI
79	16/07/2025	15/08/2025	RV00760277	CAMPO MAIOR - PI
80	16/07/2025	15/08/2025	RV00760276	BRASILIA - DF
81	16/07/2025	15/08/2025	RV00760274	TERESINA - PI
82	16/07/2025	15/08/2025	RV00760273	TERESINA - PI
83	16/07/2025	15/08/2025	RV00760272	TERESINA - PI
84	16/07/2025	18/08/2025	RV00760271	TERESINA - PI
85	16/07/2025	15/08/2025	RV00760269	TERESINA - PI
86	16/07/2025	15/08/2025	RV00760268	TERESINA - PI
87	16/07/2025	15/08/2025	RV00760266	TERESINA - PI
88	16/07/2025	15/08/2025	RV00760265	TERESINA - PI
89	16/07/2025	15/08/2025	RV00760264	TERESINA - PI
90	16/07/2025	15/08/2025	RV00760263	TERESINA - PI
91	16/07/2025	15/08/2025	RV00760262	TERESINA - PI
92	16/07/2025	15/08/2025	RV00760260	TERESINA - PI
93	16/07/2025	15/08/2025	RV00760259	GOIANIA - GO
94	16/07/2025	15/08/2025	RV00760258	ESPERANTINA - PI
95	16/07/2025	15/08/2025	RV00760257	TERESINA - PI
96	16/07/2025	15/08/2025	RV00760256	TERESINA - PI
97	16/07/2025	15/08/2025	RV00760255	CAXINGO - PI
98	16/07/2025	15/08/2025	RV00760254	BOM JESUS - PI





99	16/07/2025	18/08/2025	RV00760253	FORTALEZA - CE
100	16/07/2025	18/08/2025	RV00760252	TERESINA - PI
101	16/07/2025	15/08/2025	RV00760250	TERESINA - PI
102	16/07/2025	15/08/2025	RV00760248	ITAITUBA - PA
103	16/07/2025	15/08/2025	RV00760247	TERESINA - PI
104	16/07/2025	15/08/2025	RV00760246	TERESINA - PI
105	16/07/2025	18/08/2025	RV00760245	TERESINA - PI
106	16/07/2025	15/08/2025	RV00760243	BOM JESUS - PI
107	16/07/2025	18/08/2025	RV00760242	PARNAIBA - PI
108	16/07/2025	15/08/2025	RV00760240	TERESINA - PI
109	16/07/2025	15/08/2025	RV00760239	BOM JESUS - PI
110	16/07/2025	15/08/2025	RV00760238	TERESINA - PI
111	16/07/2025	15/08/2025	RV00760231	TERESINA - PI
112	16/07/2025	15/08/2025	RV00760230	TERESINA - PI
113	16/07/2025	15/08/2025	RV00760229	FLORIANO - PI
114	16/07/2025	15/08/2025	RV00760228	TENENTE ANANIAS - RN
115	16/07/2025	15/08/2025	RV00760227	TERESINA - PI
116	16/07/2025	15/08/2025	RV00760226	BATALHA - PI
117	16/07/2025	15/08/2025	RV00760225	PARNAIBA - PI
118	16/07/2025	15/08/2025	RV00760222	SAO LUIS - MA
119	16/07/2025	15/08/2025	RV00760221	PARNAIBA - PI
120	16/07/2025	15/08/2025	RV00760215	TERESINA - PI
121	16/07/2025	15/08/2025	RV00760214	LUZILANDIA - PI
122	16/07/2025	15/08/2025	RV00760212	TERESINA - PI
123	16/07/2025	15/08/2025	RV00760211	INHUMA - PI
124	16/07/2025	15/08/2025	RV00760210	ALTOS - PI
125	16/07/2025	15/08/2025	RV00760209	TERESINA - PI
126	16/07/2025	15/08/2025	RV00760207	TERESINA - PI
127	16/07/2025	15/08/2025	RV00760206	TIMON - MA
128	16/07/2025	15/08/2025	RV00760204	PARNAIBA - PI
129	16/07/2025	15/08/2025	RV00760203	PICOS - PI
130	16/07/2025	18/08/2025	RV00760202	TIMON - MA
131	16/07/2025	15/08/2025	RV00760201	TERESINA - PI
132	16/07/2025	18/08/2025	RV00760200	TERESINA - PI
133	16/07/2025	15/08/2025	RV00760199	CAMPO MAIOR - PI
134	16/07/2025	15/08/2025	RV00760197	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
135	16/07/2025	15/08/2025	RV00760196	COLINAS - MA
136	16/07/2025	15/08/2025	RV00760195	AVELINO LOPES - PI
137	16/07/2025	15/08/2025	RV00760193	SALES OLIVEIRA - SP
138	16/07/2025	15/08/2025	RV00760192	ORLANDIA - SP
139	16/07/2025	15/08/2025	RV00760191	PARNAIBA - PI
140	16/07/2025	15/08/2025	RV00760190	PORTO VELHO - RO



141	16/07/2025	15/08/2025	RV00760189	TERESINA - PI
142	16/07/2025	15/08/2025	RV00760187	BREJO - MA
143	16/07/2025	15/08/2025	RV00760186	BRAGANCA - PA
144	16/07/2025	15/08/2025	RV00760185	TERESINA - PI
145	16/07/2025	15/08/2025	RV00760184	TERESINA - PI
146	16/07/2025	15/08/2025	RV00760182	ESPERANTINOPOLIS - MA
147	16/07/2025	15/08/2025	RV00760181	TERESINA - PI
148	16/07/2025	18/08/2025	RV00760179	TERESINA - PI
149	16/07/2025	15/08/2025	RV00760178	TERESINA - PI
150	16/07/2025	15/08/2025	RV00760177	ESPERANTINA - PI
151	16/07/2025	15/08/2025	RV00760176	IBIAPINA - CE
152	16/07/2025	15/08/2025	RV00760175	PARNAIBA - PI
153	16/07/2025	15/08/2025	RV00760173	TERESINA - PI
154	16/07/2025	15/08/2025	RV00760171	SAO LUIS - MA
155	16/07/2025	15/08/2025	RV00760170	FRONTEIRAS - PI
156	16/07/2025	15/08/2025	RV00760168	ANISIO DE ABREU - PI
157	16/07/2025	15/08/2025	RV00760166	ALTAMIRA - PA
158	16/07/2025	15/08/2025	RV00760164	TERESINA - PI
159	16/07/2025	15/08/2025	RV00760163	BRASILIA - DF
160	16/07/2025	15/08/2025	RV00760162	TERESINA - PI
161	16/07/2025	15/08/2025	RV00760161	NOVO ORIENTE - CE
162	16/07/2025	15/08/2025	RV00760160	TERESINA - PI
163	16/07/2025	15/08/2025	RV00760159	TERESINA - PI
164	16/07/2025	15/08/2025	RV00760158	TERESINA - PI
165	16/07/2025	15/08/2025	RV00760157	COCAL DOS ALVES - PI
166	16/07/2025	15/08/2025	RV00760156	JOCA MARQUES - PI
167	16/07/2025	15/08/2025	RV00760155	BELO HORIZONTE - MG
168	16/07/2025	15/08/2025	RV00760153	CAMPO MAIOR - PI
169	16/07/2025	15/08/2025	RV00760152	TERESINA - PI
170	16/07/2025	15/08/2025	RV00760151	TERESINA - PI
171	16/07/2025	15/08/2025	RV00760150	TERESINA - PI
172	16/07/2025	15/08/2025	RV00760149	CASTELO - ES
173	16/07/2025	15/08/2025	RV00760148	PARNAIBA - PI
174	16/07/2025	15/08/2025	RV00760147	ANAPOLIS - GO
175	16/07/2025	15/08/2025	RV00760146	CAXIAS - MA
176	16/07/2025	15/08/2025	RV00760145	TERESINA - PI
177	16/07/2025	15/08/2025	RV00760144	TERESINA - PI
178	16/07/2025	15/08/2025	RV00760143	CAMOCIM - CE
179	16/07/2025	15/08/2025	RV00760141	PIRIPIRI - PI
180	16/07/2025	15/08/2025	RV00760140	TERESINA - PI
181	16/07/2025	15/08/2025	RV00760138	SAO LUIS - MA
182	16/07/2025	15/08/2025	RV00760137	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI





183	16/07/2025	15/08/2025	RV00760136	JUAZEIRO DO NORTE - CE
184	16/07/2025	15/08/2025	RV00760135	COELHO NETO - MA
185	16/07/2025	15/08/2025	RV00760132	LUIS CORREIA - PI
186	16/07/2025	15/08/2025	RV00760130	SAO LUIS - MA
187	16/07/2025	15/08/2025	RV00760128	TERESINA - PI
188	16/07/2025	15/08/2025	RV00760127	BARRAS - PI
189	16/07/2025	15/08/2025	RV00760126	SAO PAULO - SP
190	16/07/2025	15/08/2025	RV00760125	ESPERANTINA - PI
191	16/07/2025	15/08/2025	RV00760124	SAO LUIS - MA
192	16/07/2025	15/08/2025	RV00760123	TERESINA - PI
193	16/07/2025	15/08/2025	RV00760121	FLORES DO PIAUI - PI
194	16/07/2025	15/08/2025	RV00760120	BOM JESUS - PI
195	16/07/2025	15/08/2025	RV00760119	TERESINA - PI
196	16/07/2025	15/08/2025	RV00760116	CAMPO MAIOR - PI
197	16/07/2025	15/08/2025	RV00760114	AGUA BRANCA - PI
198	16/07/2025	15/08/2025	RV00760113	JOSE DE FREITAS - PI
199	16/07/2025	15/08/2025	RV00760111	TERESINA - PI
200	16/07/2025	15/08/2025	RV00760110	TERESINA - PI
201	16/07/2025	15/08/2025	RV00760109	BRASILIA - DF
202	16/07/2025	15/08/2025	RV00760108	FORTALEZA - CE
203	16/07/2025	15/08/2025	RV00760107	TERESINA - PI
204	16/07/2025	15/08/2025	RV00760106	LUIS CORREIA - PI
205	16/07/2025	15/08/2025	RV00760105	PARNAIBA - PI
206	16/07/2025	15/08/2025	RV00760103	ILHA GRANDE - PI
207	16/07/2025	15/08/2025	RV00760101	CASTELO DO PIAUI - PI
208	16/07/2025	15/08/2025	RV00760099	BRASILIA - DF
209	16/07/2025	15/08/2025	RV00760098	PEDREIRAS - MA
210	16/07/2025	15/08/2025	RV00760097	TERESINA - PI
211	16/07/2025	15/08/2025	RV00760096	TERESINA - PI
212	16/07/2025	15/08/2025	RV00760095	CAMPO MAIOR - PI
213	16/07/2025	15/08/2025	RV00760094	BALSAS - MA
214	16/07/2025	15/08/2025	RV00760092	JUAZEIRO DO NORTE - CE
215	16/07/2025	15/08/2025	RV00760089	JUAZEIRO DO NORTE - CE
216	16/07/2025	15/08/2025	RV00760088	BRASILIA - DF
217	16/07/2025	15/08/2025	RV00760087	OSASCO - SP
218	16/07/2025	15/08/2025	RV00760086	CAMPO MAIOR - PI
219	16/07/2025	15/08/2025	RV00760084	JOSE DE FREITAS - PI
220	16/07/2025	15/08/2025	RV00760081	TERESINA - PI
221	16/07/2025	15/08/2025	RV00760080	TERESINA - PI
222	16/07/2025	15/08/2025	RV00760078	FLORIANO - PI
223	16/07/2025	15/08/2025	RV00760077	TERESINA - PI
224	16/07/2025	15/08/2025	RV00760076	TERESINA - PI





225	16/07/2025	15/08/2025	RV00760075	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
226	16/07/2025	15/08/2025	RV00760074	TERESINA - PI
227	16/07/2025	15/08/2025	RV00760071	TERESINA - PI
228	16/07/2025	15/08/2025	RV00760070	TERESINA - PI
229	16/07/2025	15/08/2025	RV00760069	EMBU - SP
230	16/07/2025	15/08/2025	RV00760068	TERESINA - PI
231	16/07/2025	15/08/2025	RV00760067	TERESINA - PI
232	16/07/2025	15/08/2025	RV00760066	ELISEU MARTINS - PI
233	16/07/2025	15/08/2025	RV00760065	TERESINA - PI
234	16/07/2025	15/08/2025	RV00760064	EMBU - SP
235	16/07/2025	15/08/2025	RV00760063	BOM JESUS - PI
236	16/07/2025	15/08/2025	RV00760062	BRASILIA - DF
237	16/07/2025	15/08/2025	RV00760059	TERESINA - PI
238	16/07/2025	15/08/2025	RV00760058	TERESINA - PI
239	16/07/2025	15/08/2025	RV00760055	TERESINA - PI
240	16/07/2025	15/08/2025	RV00760054	TERESINA - PI
241	16/07/2025	15/08/2025	RV00760053	TERESINA - PI
242	16/07/2025	15/08/2025	RV00760051	TERESINA - PI
243	16/07/2025	15/08/2025	RV00760050	BOM JESUS - PI
244	16/07/2025	15/08/2025	RV00760048	JOSE DE FREITAS - PI
245	16/07/2025	15/08/2025	RV00760047	GOIANIA - GO
246	16/07/2025	15/08/2025	RV00760046	TERESINA - PI
247	16/07/2025	15/08/2025	RV00760518	BRASILIA - DF
248	16/07/2025	15/08/2025	RV00760517	TERESINA - PI
249	16/07/2025	15/08/2025	RV00760516	PONTA GROSSA - PR
250	16/07/2025	15/08/2025	RV00760515	TERESINA - PI
251	16/07/2025	15/08/2025	RV00760514	BRASILEIRA - PI
252	16/07/2025	15/08/2025	RV00760513	PIRACURUCA - PI
253	16/07/2025	15/08/2025	RV00760509	TERESINA - PI
254	16/07/2025	15/08/2025	RV00760508	LUZILANDIA - PI
255	16/07/2025	15/08/2025	RV00760506	TERESINA - PI
256	16/07/2025	15/08/2025	RV00760505	TERESINA - PI
257	16/07/2025	15/08/2025	RV00760504	DEMerval LOBAO - PI
258	16/07/2025	15/08/2025	RV00760499	TIMON - MA
259	16/07/2025	15/08/2025	RV00760498	TERESINA - PI
260	16/07/2025	15/08/2025	RV00760497	TERESINA - PI
261	16/07/2025	15/08/2025	RV00760495	PIRACURUCA - PI
262	16/07/2025	15/08/2025	RV00760494	CAMPO MAIOR - PI
263	16/07/2025	15/08/2025	RV00760490	VARZEA BRANCA - PI
264	16/07/2025	15/08/2025	RV00760489	CAMPO MAIOR - PI
265	16/07/2025	15/08/2025	RV00760487	PARNAIBA - PI
266	16/07/2025	18/08/2025	RV00760486	TERESINA - PI





267	16/07/2025	15/08/2025	RV00760485	TERESINA - PI
268	16/07/2025	15/08/2025	RV00760484	PALMEIRA DO PIAUI - PI
269	16/07/2025	15/08/2025	RV00760483	JATOBA DO PIAUI - PI
270	16/07/2025	15/08/2025	RV00760482	PARNAIBA - PI
271	16/07/2025	15/08/2025	RV00760480	PEDRO II - PI
272	16/07/2025	15/08/2025	RV00760479	TERESINA - PI
273	16/07/2025	15/08/2025	RV00760478	PARNAIBA - PI
274	16/07/2025	15/08/2025	RV00760477	TERESINA - PI
275	16/07/2025	15/08/2025	RV00760476	TERESINA - PI
276	16/07/2025	15/08/2025	RV00760475	CAMPO MAIOR - PI
277	16/07/2025	15/08/2025	RV00760471	SAO PAULO - SP
278	16/07/2025	15/08/2025	RV00760470	SAO BERNARDO - MA
279	16/07/2025	15/08/2025	RV00760469	SAO BERNARDO - MA
280	16/07/2025	15/08/2025	RV00760468	DIADEMA - SP
281	16/07/2025	15/08/2025	RV00760467	TERESINA - PI
282	16/07/2025	15/08/2025	RV00760466	MATIAS OLIMPIO - PI
283	16/07/2025	15/08/2025	RV00760465	GUARULHOS - SP
284	16/07/2025	15/08/2025	RV00760463	PARNAIBA - PI
285	16/07/2025	15/08/2025	RV00760461	TERESINA - PI
286	16/07/2025	15/08/2025	RV00760458	LUIS CORREIA - PI
287	16/07/2025	15/08/2025	RV00760457	TIMON - MA
288	16/07/2025	15/08/2025	RV00760454	TERESINA - PI
289	16/07/2025	15/08/2025	RV00760453	TERESINA - PI
290	16/07/2025	15/08/2025	RV00760452	TERESINA - PI
291	16/07/2025	15/08/2025	RV00760450	TERESINA - PI
292	16/07/2025	15/08/2025	RV00760448	TERESINA - PI
293	16/07/2025	15/08/2025	RV00760446	PARNAIBA - PI
294	16/07/2025	15/08/2025	RV00760445	TERESINA - PI
295	16/07/2025	15/08/2025	RV00760444	TERESINA - PI
296	16/07/2025	15/08/2025	RV00760443	TERESINA - PI
297	16/07/2025	15/08/2025	RV00760442	TERESINA - PI
298	16/07/2025	15/08/2025	RV00760441	BARRAS - PI
299	16/07/2025	15/08/2025	RV00760439	TERESINA - PI
300	16/07/2025	15/08/2025	RV00760437	CAMPO MAIOR - PI
301	16/07/2025	15/08/2025	RV00760436	BARRAS - PI
302	16/07/2025	15/08/2025	RV00760435	TIMON - MA
303	16/07/2025	15/08/2025	RV00760434	LAGOA ALEGRE - PI
304	16/07/2025	15/08/2025	RV00760433	TERESINA - PI
305	16/07/2025	15/08/2025	RV00760432	TERESINA - PI
306	16/07/2025	15/08/2025	RV00760430	TERESINA - PI
307	16/07/2025	15/08/2025	RV00760429	TERESINA - PI
308	16/07/2025	15/08/2025	RV00760427	PARNAIBA - PI





309	16/07/2025	15/08/2025	RV00760426	TERESINA - PI
310	16/07/2025	15/08/2025	RV00760425	ALTOS - PI
311	16/07/2025	15/08/2025	RV00760424	BOM JESUS - PI
312	16/07/2025	15/08/2025	RV00760423	TERESINA - PI
313	16/07/2025	15/08/2025	RV00760422	TERESINA - PI
314	16/07/2025	15/08/2025	RV00760421	SOBRAL - CE
315	16/07/2025	15/08/2025	RV00760420	BOM JESUS - PI
316	16/07/2025	15/08/2025	RV00760419	TERESINA - PI
317	16/07/2025	15/08/2025	RV00760418	TERESINA - PI
318	16/07/2025	15/08/2025	RV00760417	BRASILIA - DF
319	16/07/2025	15/08/2025	RV00760416	TERESINA - PI
320	16/07/2025	15/08/2025	RV00760044	SAO JOSE DO DIVINO - PI
321	16/07/2025	15/08/2025	RV00760043	TERESINA - PI
322	16/07/2025	15/08/2025	RV00760042	ABREULANDIA - TO
323	16/07/2025	15/08/2025	RV00760041	TIMON - MA
324	16/07/2025	15/08/2025	RV00760039	TERESINA - PI
325	16/07/2025	15/08/2025	RV00760037	MONSENHOR GIL - PI
326	16/07/2025	15/08/2025	RV00760035	SANTA MARIA DO PARA - PA
327	16/07/2025	15/08/2025	RV00760034	PALMAS - TO
328	16/07/2025	15/08/2025	RV00760032	FORTALEZA - CE
329	16/07/2025	15/08/2025	RV00760030	TERESINA - PI
330	16/07/2025	15/08/2025	RV00760028	TERESINA - PI
331	16/07/2025	15/08/2025	RV00760027	TERESINA - PI
332	16/07/2025	15/08/2025	RV00760026	TERESINA - PI
333	16/07/2025	15/08/2025	RV00760025	TERESINA - PI
334	16/07/2025	15/08/2025	RV00760023	TERESINA - PI
335	16/07/2025	15/08/2025	RV00760022	SAO LUIS - MA
336	16/07/2025	15/08/2025	RV00760021	PIRIPIRI - PI
337	16/07/2025	15/08/2025	RV00761019	TERESINA - PI
338	16/07/2025	15/08/2025	RV00761018	TERESINA - PI
339	16/07/2025	15/08/2025	RV00761017	TERESINA - PI
340	16/07/2025	15/08/2025	RV00761016	FRONTEIRAS - PI
341	16/07/2025	15/08/2025	RV00761015	PARNARAMA - MA
342	16/07/2025	15/08/2025	RV00761014	TERESINA - PI
343	16/07/2025	15/08/2025	RV00761013	JATOBA DO PIAUI - PI
344	16/07/2025	15/08/2025	RV00761012	FLORIANO - PI
345	16/07/2025	18/08/2025	RV00761009	ITAQUAQUECETUBA - SP
346	16/07/2025	15/08/2025	RV00761008	CAXIAS - MA
347	16/07/2025	15/08/2025	RV00761007	UNIAO - PI
348	16/07/2025	15/08/2025	RV00761006	VARZEA GRANDE - PI
349	16/07/2025	15/08/2025	RV00761004	BOA VISTA - RR
350	16/07/2025	15/08/2025	RV00761002	PALMAS - TO



351	16/07/2025	15/08/2025	RV00761001	PARNAIBA - PI
-----	------------	------------	------------	---------------

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 17430, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	16/07/2025	14/07/2025	RV00749086	TERESINA - PI
2	16/07/2025	14/07/2025	RV00749087	SOBRAL - CE
3	16/07/2025	14/07/2025	RV00749088	LUIS CORREIA - PI
4	16/07/2025	14/07/2025	RV00749089	JOAQUIM PIRES - PI
5	16/07/2025	14/07/2025	RV00749092	TERESINA - PI
6	16/07/2025	14/07/2025	RV00749096	TERESINA - PI
7	16/07/2025	14/07/2025	RV00749097	PIRACURUCA - PI
8	16/07/2025	14/07/2025	RV00749098	CAMPOS NOVOS - SC
9	16/07/2025	14/07/2025	RV00749099	TERESINA - PI
10	16/07/2025	14/07/2025	RV00749100	LAGOA ALEGRE - PI
11	16/07/2025	14/07/2025	RV00749103	TERESINA - PI
12	16/07/2025	14/07/2025	RV00749105	VILA NOVA DO PIAUI - PI
13	16/07/2025	14/07/2025	RV00749106	BATALHA - PI
14	16/07/2025	14/07/2025	RV00749108	FRANCO DA ROCHA - SP
15	16/07/2025	14/07/2025	RV00749110	BARRAS - PI
16	16/07/2025	14/07/2025	RV00749111	RECIFE - PE
17	16/07/2025	14/07/2025	RV00749112	JOAO PESSOA - PB
18	16/07/2025	14/07/2025	RV00749114	TERESINA - PI
19	16/07/2025	14/07/2025	RV00749115	PARNAIBA - PI
20	16/07/2025	14/07/2025	RV00749116	TERESINA - PI
21	16/07/2025	14/07/2025	RV00749117	NOVO GAMA - GO
22	16/07/2025	14/07/2025	RV00749118	NOVO GAMA - GO
23	16/07/2025	14/07/2025	RV00749119	SAO PAULO - SP
24	16/07/2025	14/07/2025	RV00749120	TERESINA - PI





25	16/07/2025	14/07/2025	RV00749122	BOM JESUS - PI
26	16/07/2025	14/07/2025	RV00749123	SAO PAULO - SP
27	16/07/2025	14/07/2025	RV00749124	JATOBA DO PIAUI - PI
28	16/07/2025	14/07/2025	RV00749125	FORTALEZA - CE
29	16/07/2025	14/07/2025	RV00749126	AGUA BRANCA - PI
30	16/07/2025	14/07/2025	RV00749131	CAMPO MAIOR - PI
31	16/07/2025	14/07/2025	RV00749135	OEIRAS - PI
32	16/07/2025	14/07/2025	RV00749136	SAO PAULO - SP
33	16/07/2025	14/07/2025	RV00749138	CAICO - RN
34	16/07/2025	14/07/2025	RV00749139	OEIRAS - PI
35	16/07/2025	14/07/2025	RV00749142	ALEGRETE DO PIAUI - PI
36	16/07/2025	14/07/2025	RV00749144	NOVA PRATA - RS
37	16/07/2025	14/07/2025	RV00749145	SAO LUIS - MA
38	16/07/2025	14/07/2025	RV00749146	TERESINA - PI
39	16/07/2025	14/07/2025	RV00749147	BOM JESUS - PI
40	16/07/2025	14/07/2025	RV00749149	PARNAIBA - PI
41	16/07/2025	14/07/2025	RV00749150	TERESINA - PI
42	16/07/2025	14/07/2025	RV00749151	BOM JESUS - PI
43	16/07/2025	14/07/2025	RV00749152	MARACANAU - CE
44	16/07/2025	14/07/2025	RV00749154	MONSENHOR HIPOLITO - PI
45	16/07/2025	14/07/2025	RV00749156	LUZILANDIA - PI
46	16/07/2025	14/07/2025	RV00749157	NAZARIA - PI
47	16/07/2025	14/07/2025	RV00749162	MACAPA - AP
48	16/07/2025	14/07/2025	RV00749163	REGENERACAO - PI
49	16/07/2025	14/07/2025	RV00749164	TERESINA - PI
50	16/07/2025	14/07/2025	RV00749165	RIBEIRO GONCALVES - PI
51	16/07/2025	14/07/2025	RV00749168	NAZARIA - PI
52	16/07/2025	14/07/2025	RV00749173	TERESINA - PI
53	16/07/2025	14/07/2025	RV00749175	TUTOIA - MA
54	16/07/2025	14/07/2025	RV00749176	CANTO DO BURITI - PI
55	16/07/2025	15/07/2025	RV00749178	PARNAIBA - PI
56	16/07/2025	14/07/2025	RV00749179	BALSAS - MA
57	16/07/2025	14/07/2025	RV00749181	TERESINA - PI
58	16/07/2025	14/07/2025	RV00749186	CRATEUS - CE
59	16/07/2025	14/07/2025	RV00749188	TERESINA - PI
60	16/07/2025	14/07/2025	RV00749189	BACABAL - MA
61	16/07/2025	14/07/2025	RV00749191	PARNAIBA - PI
62	16/07/2025	14/07/2025	RV00749194	SAO LUIS - MA
63	16/07/2025	14/07/2025	RV00749196	CURIMATA - PI
64	16/07/2025	14/07/2025	RV00749197	POCOS DE CALDAS - MG
65	16/07/2025	14/07/2025	RV00749198	TERESINA - PI
66	16/07/2025	14/07/2025	RV00749200	FORTIM - CE





67	16/07/2025	14/07/2025	RV00749201	TERESINA - PI
68	16/07/2025	14/07/2025	RV00749202	SAO LUIS - MA
69	16/07/2025	14/07/2025	RV00749205	MONTE CARMELO - MG
70	16/07/2025	14/07/2025	RV00749206	ITAPECERICA DA SERRA - SP
71	16/07/2025	14/07/2025	RV00749208	TEOFILANDIA - BA
72	16/07/2025	14/07/2025	RV00749209	TERESINA - PI
73	16/07/2025	14/07/2025	RV00749211	BOM JESUS - PI
74	16/07/2025	14/07/2025	RV00749212	TERESINA - PI
75	16/07/2025	14/07/2025	RV00749214	BARRAS - PI
76	16/07/2025	14/07/2025	RV00749215	CAMPO MAIOR - PI
77	16/07/2025	14/07/2025	RV00749216	FORTALEZA - CE
78	16/07/2025	14/07/2025	RV00749217	TERESINA - PI
79	16/07/2025	14/07/2025	RV00749218	TERESINA - PI
80	16/07/2025	14/07/2025	RV00749219	TERESINA - PI
81	16/07/2025	14/07/2025	RV00749220	SAO PAULO - SP
82	16/07/2025	14/07/2025	RV00749222	TERESINA - PI
83	16/07/2025	14/07/2025	RV00749223	SAO PAULO - SP
84	16/07/2025	14/07/2025	RV00749224	FLORIANO - PI
85	16/07/2025	14/07/2025	RV00749225	CONTAGEM - MG
86	16/07/2025	14/07/2025	RV00749226	TERESINA - PI
87	16/07/2025	14/07/2025	RV00749228	SAO PAULO - SP
88	16/07/2025	14/07/2025	RV00749229	TERESINA - PI
89	16/07/2025	14/07/2025	RV00749230	ALTO LONGA - PI
90	16/07/2025	14/07/2025	RV00749447	TERESINA - PI
91	16/07/2025	14/07/2025	RV00749449	TERESINA - PI
92	16/07/2025	14/07/2025	RV00749450	PIRACURUCA - PI
93	16/07/2025	14/07/2025	RV00749451	LAGOA DE SAO FRANCISCO - PI
94	16/07/2025	14/07/2025	RV00749453	COLONIA DO PIAUI - PI
95	16/07/2025	14/07/2025	RV00749454	SAO JOAO DO CARU - MA
96	16/07/2025	14/07/2025	RV00749456	COLONIA DO PIAUI - PI
97	16/07/2025	14/07/2025	RV00749457	PIRIPIRI - PI
98	16/07/2025	14/07/2025	RV00749459	PARNAIBA - PI
99	16/07/2025	14/07/2025	RV00749461	MARABA - PA
100	16/07/2025	14/07/2025	RV00749464	TERESINA - PI
101	16/07/2025	14/07/2025	RV00749466	SANTA MARIA DA VITORIA - BA
102	16/07/2025	14/07/2025	RV00749467	BOM JESUS - PI
103	16/07/2025	14/07/2025	RV00749468	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
104	16/07/2025	14/07/2025	RV00749469	JATOBA DO PIAUI - PI
105	16/07/2025	14/07/2025	RV00749472	TERESINA - PI
106	16/07/2025	14/07/2025	RV00749474	TERESINA - PI
107	16/07/2025	14/07/2025	RV00749475	JUAZEIRO DO NORTE - CE
108	16/07/2025	14/07/2025	RV00749479	BOM JESUS - PI





109	16/07/2025	14/07/2025	RV00749484	BELO HORIZONTE - MG
110	16/07/2025	14/07/2025	RV00749485	PICOS - PI
111	16/07/2025	14/07/2025	RV00749486	SAO LUIS - MA
112	16/07/2025	14/07/2025	RV00749487	TERESINA - PI
113	16/07/2025	14/07/2025	RV00749489	CURIMATA - PI
114	16/07/2025	14/07/2025	RV00749490	TERESINA - PI
115	16/07/2025	14/07/2025	RV00749491	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
116	16/07/2025	14/07/2025	RV00749492	CAMPO MAIOR - PI
117	16/07/2025	14/07/2025	RV00749493	TERESINA - PI
118	16/07/2025	14/07/2025	RV00749496	VALENCA DO PIAUI - PI
119	16/07/2025	14/07/2025	RV00749497	TERESINA - PI
120	16/07/2025	14/07/2025	RV00749500	TERESINA - PI
121	16/07/2025	14/07/2025	RV00749503	TERESINA - PI
122	16/07/2025	14/07/2025	RV00749504	PRATA DO PIAUI - PI
123	16/07/2025	14/07/2025	RV00749509	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
124	16/07/2025	14/07/2025	RV00749510	FORTALEZA - CE
125	16/07/2025	14/07/2025	RV00749512	OEIRAS - PI
126	16/07/2025	14/07/2025	RV00749514	TERESINA - PI
127	16/07/2025	14/07/2025	RV00749515	COLONIA DO PIAUI - PI
128	16/07/2025	14/07/2025	RV00749516	PIRIPIRI - PI
129	16/07/2025	14/07/2025	RV00749518	SAO LUIS - MA
130	16/07/2025	14/07/2025	RV00749520	SAO LUIS - MA
131	16/07/2025	14/07/2025	RV00749524	FORTALEZA - CE
132	16/07/2025	14/07/2025	RV00749525	MIGUEL ALVES - PI
133	16/07/2025	14/07/2025	RV00749528	FLORIANO - PI
134	16/07/2025	14/07/2025	RV00749529	TERESINA - PI
135	16/07/2025	14/07/2025	RV00749530	LUIS CORREIA - PI
136	16/07/2025	14/07/2025	RV00749531	PARNAIBA - PI
137	16/07/2025	14/07/2025	RV00749532	TERESINA - PI
138	16/07/2025	14/07/2025	RV00749534	TERESINA - PI
139	16/07/2025	14/07/2025	RV00749537	SAO JOAO DOS PATOS - MA
140	16/07/2025	14/07/2025	RV00749540	TERESINA - PI
141	16/07/2025	14/07/2025	RV00749542	INHUMA - PI
142	16/07/2025	14/07/2025	RV00749544	TERESINA - PI
143	16/07/2025	14/07/2025	RV00749545	SAO LUIS - MA
144	16/07/2025	14/07/2025	RV00749547	PARNARAMA - MA
145	16/07/2025	14/07/2025	RV00749549	JOSE DE FREITAS - PI
146	16/07/2025	14/07/2025	RV00749550	TIMON - MA
147	16/07/2025	14/07/2025	RV00749551	TERESINA - PI
148	16/07/2025	14/07/2025	RV00749554	BOM JESUS - PI
149	16/07/2025	14/07/2025	RV00749557	AGUA BRANCA - PI





150	16/07/2025	14/07/2025	RV00749558	JOSE DE FREITAS - PI
151	16/07/2025	14/07/2025	RV00749559	SAO PAULO - SP
152	16/07/2025	14/07/2025	RV00749560	TERESINA - PI
153	16/07/2025	14/07/2025	RV00749561	CARAGUATATUBA - SP
154	16/07/2025	14/07/2025	RV00749563	LUZIANIA - GO
155	16/07/2025	14/07/2025	RV00749564	MANAUS - AM
156	16/07/2025	14/07/2025	RV00749567	TERESINA - PI
157	16/07/2025	14/07/2025	RV00749568	ITAUEIRA - PI
158	16/07/2025	14/07/2025	RV00749571	OEIRAS - PI
159	16/07/2025	14/07/2025	RV00749572	NOVO SANTO ANTONIO - PI
160	16/07/2025	14/07/2025	RV00749573	TERESINA - PI
161	16/07/2025	14/07/2025	RV00749574	VITORIA DE SANTO ANTAO - PE
162	16/07/2025	14/07/2025	RV00749575	TERESINA - PI
163	16/07/2025	14/07/2025	RV00749576	TERESINA - PI
164	16/07/2025	14/07/2025	RV00749578	TERESINA - PI
165	16/07/2025	14/07/2025	RV00749579	ANANINDEUA - PA
166	16/07/2025	14/07/2025	RV00749580	OEIRAS - PI
167	16/07/2025	14/07/2025	RV00749582	ALTO LONGA - PI
168	16/07/2025	14/07/2025	RV00749583	CAJUEIRO DA PRAIA - PI
169	16/07/2025	14/07/2025	RV00749585	PARNAIBA - PI
170	16/07/2025	14/07/2025	RV00749586	TERESINA - PI
171	16/07/2025	14/07/2025	RV00749587	IMPERATRIZ - MA
172	16/07/2025	14/07/2025	RV00749588	QUEIMADAS - PB
173	16/07/2025	14/07/2025	RV00749589	PIRIPIRI - PI
174	16/07/2025	14/07/2025	RV00749590	TERESINA - PI
175	16/07/2025	14/07/2025	RV00749591	PARNAIBA - PI
176	16/07/2025	14/07/2025	RV00749592	PIRACURUCA - PI
177	16/07/2025	14/07/2025	RV00749593	TERESINA - PI
178	16/07/2025	14/07/2025	RV00749594	CURITIBA - PR
179	16/07/2025	14/07/2025	RV00749600	PARNARAMA - MA
180	16/07/2025	14/07/2025	RV00749603	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
181	16/07/2025	14/07/2025	RV00749606	TERESINA - PI
182	16/07/2025	14/07/2025	RV00749608	PIRIPIRI - PI
183	16/07/2025	14/07/2025	RV00749609	BALSAS - MA
184	16/07/2025	14/07/2025	RV00749611	BARRAS - PI
185	16/07/2025	14/07/2025	RV00749612	CAMPO MAIOR - PI
186	16/07/2025	14/07/2025	RV00749613	ITAQUAQUECETUBA - SP
187	16/07/2025	14/07/2025	RV00749616	TERESINA - PI
188	16/07/2025	14/07/2025	RV00749618	TERESINA - PI
189	16/07/2025	14/07/2025	RV00749619	CAMPO MAIOR - PI
190	16/07/2025	14/07/2025	RV00749621	TERESINA - PI
191	16/07/2025	14/07/2025	RV00749622	CRISTINO CASTRO - PI





192	16/07/2025	14/07/2025	RV00749624	CURITIBA - PR
193	16/07/2025	14/07/2025	RV00749625	TERESINA - PI
194	16/07/2025	14/07/2025	RV00749626	CRISTINO CASTRO - PI
195	16/07/2025	14/07/2025	RV00749627	PAJEU DO PIAUI - PI
196	16/07/2025	14/07/2025	RV00749629	PORTO - PI
197	16/07/2025	14/07/2025	RV00749630	CAICO - RN
198	16/07/2025	14/07/2025	RV00749632	TERESINA - PI
199	16/07/2025	14/07/2025	RV00749633	ESPERANTINA - PI
200	16/07/2025	14/07/2025	RV00749634	TERESINA - PI
201	16/07/2025	14/07/2025	RV00749635	TERESINA - PI
202	16/07/2025	14/07/2025	RV00749636	NAZARIA - PI
203	16/07/2025	14/07/2025	RV00749641	TERESINA - PI
204	16/07/2025	14/07/2025	RV00749643	TERESINA - PI
205	16/07/2025	14/07/2025	RV00749644	TERESINA - PI
206	16/07/2025	14/07/2025	RV00749645	TERESINA - PI
207	16/07/2025	14/07/2025	RV00749647	CAUCAIA - CE
208	16/07/2025	14/07/2025	RV00749648	TERESINA - PI
209	16/07/2025	14/07/2025	RV00749651	TERESINA - PI
210	16/07/2025	14/07/2025	RV00749654	IRECE - BA
211	16/07/2025	14/07/2025	RV00749657	BOM JESUS - PI
212	16/07/2025	14/07/2025	RV00749661	TERESINA - PI
213	16/07/2025	14/07/2025	RV00749664	TERESINA - PI
214	16/07/2025	14/07/2025	RV00749668	TERESINA - PI
215	16/07/2025	14/07/2025	RV00749669	TERESINA - PI
216	16/07/2025	14/07/2025	RV00749673	PIRIPIRI - PI
217	16/07/2025	14/07/2025	RV00749678	TERESINA - PI
218	16/07/2025	14/07/2025	RV00749682	TERESINA - PI
219	16/07/2025	14/07/2025	RV00749683	TERESINA - PI
220	16/07/2025	14/07/2025	RV00749686	TERESINA - PI
221	16/07/2025	14/07/2025	RV00749687	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
222	16/07/2025	14/07/2025	RV00749689	TERESINA - PI
223	16/07/2025	14/07/2025	RV00749690	TERESINA - PI
224	16/07/2025	14/07/2025	RV00749691	SAO LUIS - MA
225	16/07/2025	14/07/2025	RV00749693	RECIFE - PE
226	16/07/2025	14/07/2025	RV00749694	SAO PAULO - SP
227	16/07/2025	14/07/2025	RV00749699	TERESINA - PI
228	16/07/2025	14/07/2025	RV00749701	SAO JOSE DO PEIXE - PI
229	16/07/2025	14/07/2025	RV00749702	TERESINA - PI
230	16/07/2025	14/07/2025	RV00749703	TABIRA - PE
231	16/07/2025	14/07/2025	RV00749704	TERESINA - PI
232	16/07/2025	14/07/2025	RV00749707	FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA





233	16/07/2025	14/07/2025	RV00749708	OEIRAS - PI
234	16/07/2025	14/07/2025	RV00749709	GUADALUPE - PI
235	16/07/2025	14/07/2025	RV00749710	TERESINA - PI
236	16/07/2025	14/07/2025	RV00749711	AVELINO LOPES - PI
237	16/07/2025	14/07/2025	RV00749713	BOM JESUS - PI
238	16/07/2025	14/07/2025	RV00749714	TERESINA - PI
239	16/07/2025	14/07/2025	RV00749719	PARNAIBA - PI
240	16/07/2025	14/07/2025	RV00749722	PORTO VELHO - RO
241	16/07/2025	14/07/2025	RV00749725	TERESINA - PI
242	16/07/2025	14/07/2025	RV00749726	CAMPO MAIOR - PI
243	16/07/2025	14/07/2025	RV00749729	SAO JOSE DO PEIXE - PI
244	16/07/2025	14/07/2025	RV00749730	FORTALEZA - CE
245	16/07/2025	14/07/2025	RV00749732	UMIRIM - CE
246	16/07/2025	14/07/2025	RV00749734	SANTA LUZ - PI
247	16/07/2025	14/07/2025	RV00749735	CAMPO MAIOR - PI
248	16/07/2025	14/07/2025	RV00749736	TERESINA - PI
249	16/07/2025	14/07/2025	RV00749738	ESPERANTINA - PI
250	16/07/2025	14/07/2025	RV00749740	TERESINA - PI
251	16/07/2025	14/07/2025	RV00749741	TERESINA - PI
252	16/07/2025	14/07/2025	RV00749742	BREJO - MA
253	16/07/2025	14/07/2025	RV00749743	LUIS CORREIA - PI
254	16/07/2025	14/07/2025	RV00749744	TERESINA - PI
255	16/07/2025	14/07/2025	RV00749746	ITAUEIRA - PI
256	16/07/2025	14/07/2025	RV00749747	TERESINA - PI
257	16/07/2025	14/07/2025	RV00749748	TERESINA - PI
258	16/07/2025	14/07/2025	RV00749749	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
259	16/07/2025	14/07/2025	RV00749752	TERESINA - PI
260	16/07/2025	14/07/2025	RV00749754	BELEM - PA
261	16/07/2025	14/07/2025	RV00749756	ALTOS - PI
262	16/07/2025	14/07/2025	RV00749757	TERESINA - PI
263	16/07/2025	14/07/2025	RV00749761	TERESINA - PI
264	16/07/2025	14/07/2025	RV00749762	TERESINA - PI
265	16/07/2025	14/07/2025	RV00749763	VERA MENDES - PI
266	16/07/2025	14/07/2025	RV00749764	TERESINA - PI
267	16/07/2025	14/07/2025	RV00749766	TERESINA - PI
268	16/07/2025	14/07/2025	RV00749771	TERESINA - PI
269	16/07/2025	14/07/2025	RV00749772	EUSEBIO - CE
270	16/07/2025	14/07/2025	RV00749773	COLONIA DO PIAUI - PI
271	16/07/2025	14/07/2025	RV00749775	HUGO NAPOLEAO - PI
272	16/07/2025	14/07/2025	RV00749777	PARNAIBA - PI
273	16/07/2025	14/07/2025	RV00749778	TERESINA - PI
274	16/07/2025	14/07/2025	RV00749779	TERESINA - PI





275	16/07/2025	14/07/2025	RV00749780	BATALHA - PI
276	16/07/2025	14/07/2025	RV00749781	PORTO - PI
277	16/07/2025	14/07/2025	RV00749783	MANAUS - AM
278	16/07/2025	14/07/2025	RV00749787	TERESINA - PI
279	16/07/2025	14/07/2025	RV00749790	TERESINA - PI
280	16/07/2025	14/07/2025	RV00749792	TERESINA - PI
281	16/07/2025	14/07/2025	RV00749793	TERESINA - PI
282	16/07/2025	14/07/2025	RV00749794	TERESINA - PI
283	16/07/2025	14/07/2025	RV00749795	PARNAIBA - PI
284	16/07/2025	14/07/2025	RV00749796	FLORIANO - PI
285	16/07/2025	14/07/2025	RV00749798	SANTO ANTONIO DE LISBOA - PI
286	16/07/2025	14/07/2025	RV00749799	TERESINA - PI
287	16/07/2025	14/07/2025	RV00749801	VALENCA - BA
288	16/07/2025	14/07/2025	RV00749802	COCAL DOS ALVES - PI
289	16/07/2025	14/07/2025	RV00749804	TERESINA - PI
290	16/07/2025	14/07/2025	RV00749807	COCAL - PI
291	16/07/2025	14/07/2025	RV00749809	TERESINA - PI
292	16/07/2025	14/07/2025	RV00749810	PIRACURUCA - PI
293	16/07/2025	14/07/2025	RV00749811	TERESINA - PI
294	16/07/2025	14/07/2025	RV00749813	TERESINA - PI
295	16/07/2025	14/07/2025	RV00749815	CAMPINAS DO PIAUI - PI
296	16/07/2025	14/07/2025	RV00749817	TABIRA - PE
297	16/07/2025	14/07/2025	RV00749818	TERESINA - PI
298	16/07/2025	14/07/2025	RV00749819	TERESINA - PI
299	16/07/2025	14/07/2025	RV00749821	PARNAIBA - PI
300	16/07/2025	14/07/2025	RV00749822	TERESINA - PI
301	16/07/2025	14/07/2025	RV00749823	SANTA HELENA - PR
302	16/07/2025	14/07/2025	RV00749825	TERESINA - PI
303	16/07/2025	14/07/2025	RV00749827	SAO PAULO - SP
304	16/07/2025	14/07/2025	RV00749828	AVELINO LOPES - PI
305	16/07/2025	14/07/2025	RV00749829	RIBEIRAO PRETO - SP
306	16/07/2025	14/07/2025	RV00749830	TERESINA - PI
307	16/07/2025	14/07/2025	RV00749832	CRATO - CE
308	16/07/2025	14/07/2025	RV00749834	TERESINA - PI
309	16/07/2025	14/07/2025	RV00749836	CHAPADINHA - MA
310	16/07/2025	14/07/2025	RV00749838	JOSE DE FREITAS - PI
311	16/07/2025	14/07/2025	RV00749840	TIMON - MA
312	16/07/2025	14/07/2025	RV00749841	TERESINA - PI
313	16/07/2025	14/07/2025	RV00749842	TERESINA - PI
314	16/07/2025	14/07/2025	RV00749843	JOCA MARQUES - PI
315	16/07/2025	14/07/2025	RV00749844	CAMPO MAIOR - PI
316	16/07/2025	14/07/2025	RV00749845	SAO LUIS - MA





317	16/07/2025	14/07/2025	RV00749847	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
318	16/07/2025	14/07/2025	RV00749848	BRASILIA - DF
319	16/07/2025	14/07/2025	RV00749850	OEIRAS - PI
320	16/07/2025	14/07/2025	RV00749853	PIRIPIRI - PI
321	16/07/2025	14/07/2025	RV00749854	TERESINA - PI
322	16/07/2025	14/07/2025	RV00749855	TERESINA - PI
323	16/07/2025	14/07/2025	RV00749857	TERESINA - PI
324	16/07/2025	14/07/2025	RV00749859	OSASCO - SP
325	16/07/2025	14/07/2025	RV00749860	BARRAS - PI
326	16/07/2025	14/07/2025	RV00749862	TERESINA - PI
327	16/07/2025	14/07/2025	RV00749863	TERESINA - PI
328	16/07/2025	14/07/2025	RV00749864	PIRACURUCA - PI
329	16/07/2025	14/07/2025	RV00749865	CAPITAO DE CAMPOS - PI
330	16/07/2025	14/07/2025	RV00749866	TERESINA - PI
331	16/07/2025	14/07/2025	RV00749867	ACAILANDIA - MA
332	16/07/2025	14/07/2025	RV00749868	TERESINA - PI
333	16/07/2025	14/07/2025	RV00749869	SAO LUIS - MA
334	16/07/2025	14/07/2025	RV00749872	BRASILIA - DF
335	16/07/2025	14/07/2025	RV00749875	TERESINA - PI
336	16/07/2025	14/07/2025	RV00749878	CRATO - CE
337	16/07/2025	14/07/2025	RV00749879	SAO LUIS - MA
338	16/07/2025	14/07/2025	RV00749880	TERESINA - PI
339	16/07/2025	14/07/2025	RV00749884	ELESBAO VELOSO - PI
340	16/07/2025	14/07/2025	RV00749889	TERESINA - PI
341	16/07/2025	14/07/2025	RV00749890	TERESINA - PI
342	16/07/2025	14/07/2025	RV00749891	MIGUEL ALVES - PI
343	16/07/2025	14/07/2025	RV00749893	PALMEIRA DO PIAUI - PI
344	16/07/2025	14/07/2025	RV00749895	TERESINA - PI
345	16/07/2025	14/07/2025	RV00749897	CAMPO MAIOR - PI
346	16/07/2025	14/07/2025	RV00749898	CORRENTE - PI
347	16/07/2025	14/07/2025	RV00749899	SAO JOAO DO PIAUI - PI
348	16/07/2025	14/07/2025	RV00749902	ACAILANDIA - MA
349	16/07/2025	14/07/2025	RV00749234	SEBASTIAO BARROS - PI
350	16/07/2025	14/07/2025	RV00749235	TERESINA - PI
351	16/07/2025	14/07/2025	RV00749236	SERRINHA - BA
352	16/07/2025	14/07/2025	RV00749241	CORRENTE - PI
353	16/07/2025	14/07/2025	RV00749245	AGUA BRANCA - PI
354	16/07/2025	14/07/2025	RV00749246	TERESINA - PI
355	16/07/2025	14/07/2025	RV00749248	TERESINA - PI
356	16/07/2025	14/07/2025	RV00749250	BREJO DO PIAUI - PI
357	16/07/2025	14/07/2025	RV00749252	CAMPO MAIOR - PI
358	16/07/2025	14/07/2025	RV00749255	PARNAIBA - PI





359	16/07/2025	14/07/2025	RV00749256	CAMPO MAIOR - PI
360	16/07/2025	14/07/2025	RV00749257	JOSE DE FREITAS - PI
361	16/07/2025	14/07/2025	RV00749259	CORRENTE - PI
362	16/07/2025	14/07/2025	RV00749260	TERESINA - PI
363	16/07/2025	14/07/2025	RV00749264	PIRACURUCA - PI
364	16/07/2025	14/07/2025	RV00749266	CANTO DO BURITI - PI
365	16/07/2025	14/07/2025	RV00749267	ITAUEIRA - PI
366	16/07/2025	14/07/2025	RV00749268	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
367	16/07/2025	14/07/2025	RV00749270	TERESINA - PI
368	16/07/2025	14/07/2025	RV00749272	BRASILIA - DF
369	16/07/2025	14/07/2025	RV00749277	BELO HORIZONTE - MG
370	16/07/2025	14/07/2025	RV00749279	TERESINA - PI
371	16/07/2025	14/07/2025	RV00749281	TERESINA - PI
372	16/07/2025	14/07/2025	RV00749286	PIRIPIRI - PI
373	16/07/2025	14/07/2025	RV00749288	TERESINA - PI
374	16/07/2025	14/07/2025	RV00749290	CAMPO MAIOR - PI
375	16/07/2025	14/07/2025	RV00749292	URUCUI - PI
376	16/07/2025	14/07/2025	RV00749296	SAO PAULO - SP
377	16/07/2025	14/07/2025	RV00749297	PARNAIBA - PI
378	16/07/2025	14/07/2025	RV00749298	NAZARIA - PI
379	16/07/2025	14/07/2025	RV00749301	SAO JULIAO - PI
380	16/07/2025	14/07/2025	RV00749305	CORRENTE - PI
381	16/07/2025	14/07/2025	RV00749306	SAO JOAO DAS DUAS PONTES - SP
382	16/07/2025	14/07/2025	RV00749308	CAMPO MAIOR - PI
383	16/07/2025	14/07/2025	RV00749310	CORRENTE - PI
384	16/07/2025	14/07/2025	RV00749314	TERESINA - PI
385	16/07/2025	14/07/2025	RV00749315	TERESINA - PI
386	16/07/2025	14/07/2025	RV00749317	JUAZEIRO DO NORTE - CE
387	16/07/2025	14/07/2025	RV00749319	BATALHA - PI
388	16/07/2025	14/07/2025	RV00749320	SAO LUIS - MA
389	16/07/2025	14/07/2025	RV00749321	CAMPO MAIOR - PI
390	16/07/2025	14/07/2025	RV00749322	MIGUEL ALVES - PI
391	16/07/2025	14/07/2025	RV00749324	PARNAIBA - PI
392	16/07/2025	14/07/2025	RV00749326	TERESINA - PI
393	16/07/2025	14/07/2025	RV00749328	NAZARIA - PI
394	16/07/2025	14/07/2025	RV00749330	CAMPO MAIOR - PI
395	16/07/2025	14/07/2025	RV00749332	CAMPO MAIOR - PI
396	16/07/2025	14/07/2025	RV00749334	PARNAIBA - PI
397	16/07/2025	14/07/2025	RV00749338	PARNAIBA - PI
398	16/07/2025	14/07/2025	RV00749343	SAO PAULO - SP
399	16/07/2025	14/07/2025	RV00749344	PARNAIBA - PI





400	16/07/2025	14/07/2025	RV00749345	TERESINA - PI
401	16/07/2025	14/07/2025	RV00749346	BATALHA - PI
402	16/07/2025	14/07/2025	RV00749348	TIMON - MA
403	16/07/2025	14/07/2025	RV00749351	TERESINA - PI
404	16/07/2025	14/07/2025	RV00749352	EUSEBIO - CE
405	16/07/2025	14/07/2025	RV00749353	TERESINA - PI
406	16/07/2025	14/07/2025	RV00749357	TERESINA - PI
407	16/07/2025	14/07/2025	RV00749360	TERESINA - PI
408	16/07/2025	14/07/2025	RV00749361	TERESINA - PI
409	16/07/2025	14/07/2025	RV00749362	PARNAIBA - PI
410	16/07/2025	14/07/2025	RV00749363	SAO LUIS - MA
411	16/07/2025	14/07/2025	RV00749367	TERESINA - PI
412	16/07/2025	14/07/2025	RV00749370	BARRAS - PI
413	16/07/2025	14/07/2025	RV00749371	BRASILIA - DF
414	16/07/2025	14/07/2025	RV00749372	TERESINA - PI
415	16/07/2025	14/07/2025	RV00749373	JOSE DE FREITAS - PI
416	16/07/2025	14/07/2025	RV00749374	PELOTAS - RS
417	16/07/2025	14/07/2025	RV00749376	RECIFE - PE
418	16/07/2025	14/07/2025	RV00749377	PIRIPIRI - PI
419	16/07/2025	14/07/2025	RV00749378	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
420	16/07/2025	14/07/2025	RV00749379	TERESINA - PI
421	16/07/2025	14/07/2025	RV00749380	TERESINA - PI
422	16/07/2025	14/07/2025	RV00749381	OEIRAS - PI
423	16/07/2025	14/07/2025	RV00749382	FORTALEZA - CE
424	16/07/2025	14/07/2025	RV00749383	TERESINA - PI
425	16/07/2025	14/07/2025	RV00749384	PARNAIBA - PI
426	16/07/2025	14/07/2025	RV00749385	CAMPO MAIOR - PI
427	16/07/2025	14/07/2025	RV00749386	LUZILANDIA - PI
428	16/07/2025	14/07/2025	RV00749387	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
429	16/07/2025	14/07/2025	RV00749388	COCAL - PI
430	16/07/2025	14/07/2025	RV00749390	SANTA LUZ - PI
431	16/07/2025	14/07/2025	RV00749392	FLORIANO - PI
432	16/07/2025	14/07/2025	RV00749393	SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
433	16/07/2025	14/07/2025	RV00749394	XAXIM - SC
434	16/07/2025	14/07/2025	RV00749395	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
435	16/07/2025	14/07/2025	RV00749400	SAO LUIS - MA
436	16/07/2025	14/07/2025	RV00749401	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
437	16/07/2025	14/07/2025	RV00749405	TERESINA - PI
438	16/07/2025	14/07/2025	RV00749406	COCAL - PI
439	16/07/2025	14/07/2025	RV00749408	PARNAMIRIM - RN
440	16/07/2025	14/07/2025	RV00749409	VINHEDO - SP





441	16/07/2025	14/07/2025	RV00749410	TERESINA - PI
442	16/07/2025	14/07/2025	RV00749411	TERESINA - PI
443	16/07/2025	14/07/2025	RV00749412	BARREIRAS - BA
444	16/07/2025	14/07/2025	RV00749414	PIRACURUCA - PI
445	16/07/2025	14/07/2025	RV00749416	TERESINA - PI
446	16/07/2025	14/07/2025	RV00749417	PIRACURUCA - PI
447	16/07/2025	14/07/2025	RV00749419	CAMPO MAIOR - PI
448	16/07/2025	14/07/2025	RV00749420	TERESINA - PI
449	16/07/2025	14/07/2025	RV00749422	FORTALEZA - CE
450	16/07/2025	14/07/2025	RV00749425	FORTALEZA - CE
451	16/07/2025	14/07/2025	RV00749426	TERESINA - PI
452	16/07/2025	14/07/2025	RV00749427	FORTALEZA - CE
453	16/07/2025	14/07/2025	RV00749428	PEDERNEIRAS - SP
454	16/07/2025	14/07/2025	RV00749429	TERESINA - PI
455	16/07/2025	14/07/2025	RV00749432	TERESINA - PI
456	16/07/2025	14/07/2025	RV00749433	TERESINA - PI
457	16/07/2025	14/07/2025	RV00749437	PIRACURUCA - PI
458	16/07/2025	14/07/2025	RV00749440	SAO LUIS - MA
459	16/07/2025	14/07/2025	RV00749903	TERESINA - PI
460	16/07/2025	14/07/2025	RV00749904	TERESINA - PI
461	16/07/2025	14/07/2025	RV00749905	PARNAIBA - PI
462	16/07/2025	14/07/2025	RV00749906	TERESINA - PI
463	16/07/2025	14/07/2025	RV00749908	TERESINA - PI
464	16/07/2025	14/07/2025	RV00749912	TERESINA - PI
465	16/07/2025	14/07/2025	RV00749914	VICOSA DO CEARA - CE
466	16/07/2025	14/07/2025	RV00749916	JOSE DE FREITAS - PI
467	16/07/2025	14/07/2025	RV00749917	TERESINA - PI
468	16/07/2025	14/07/2025	RV00749918	SAO FRANCISCO DO PARA - PA
469	16/07/2025	14/07/2025	RV00749919	PARNAIBA - PI
470	16/07/2025	14/07/2025	RV00749920	PARNAIBA - PI
471	16/07/2025	14/07/2025	RV00749922	TERESINA - PI
472	16/07/2025	14/07/2025	RV00749923	NOVA SANTA ROSA - PR
473	16/07/2025	14/07/2025	RV00749925	TERESINA - PI
474	16/07/2025	14/07/2025	RV00749926	BREJO - MA
475	16/07/2025	14/07/2025	RV00749927	BATALHA - PI
476	16/07/2025	14/07/2025	RV00749931	TERESINA - PI
477	16/07/2025	14/07/2025	RV00749932	JOSE DE FREITAS - PI
478	16/07/2025	14/07/2025	RV00749935	ARARENDA - CE
479	16/07/2025	14/07/2025	RV00749936	TERESINA - PI
480	16/07/2025	14/07/2025	RV00749938	FLORIANO - PI
481	16/07/2025	14/07/2025	RV00749939	TERESINA - PI
482	16/07/2025	14/07/2025	RV00749940	SAO LUIS - MA



483	16/07/2025	14/07/2025	RV00749941	PARNAIBA - PI
484	16/07/2025	14/07/2025	RV00749942	PIRACURUCA - PI
485	16/07/2025	14/07/2025	RV00749944	CAMPO MAIOR - PI
486	16/07/2025	14/07/2025	RV00749946	TERESINA - PI
487	16/07/2025	14/07/2025	RV00749947	COCAL - PI
488	16/07/2025	14/07/2025	RV00749948	RECIFE - PE
489	16/07/2025	14/07/2025	RV00749949	TERESINA - PI
490	16/07/2025	14/07/2025	RV00749950	TERESINA - PI
491	16/07/2025	14/07/2025	RV00749952	LAGOA ALEGRE - PI
492	16/07/2025	14/07/2025	RV00749955	BRASILIA - DF
493	16/07/2025	14/07/2025	RV00749957	TERESINA - PI
494	16/07/2025	14/07/2025	RV00749958	TERESINA - PI
495	16/07/2025	14/07/2025	RV00749960	PARNARAMA - MA
496	16/07/2025	14/07/2025	RV00749961	TERESINA - PI
497	16/07/2025	14/07/2025	RV00749963	PENEDO - AL
498	16/07/2025	14/07/2025	RV00749964	CAMPO MAIOR - PI
499	16/07/2025	14/07/2025	RV00749965	TERESINA - PI
500	16/07/2025	14/07/2025	RV00749966	CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 17431, datada de 17 de julho de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI**NOTIFICAÇÃO - PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO**

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro - CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Município/UF
1	16/07/2025	14/07/2025	RV00750032	TERESINA - PI
2	16/07/2025	14/07/2025	RV00750039	NAZARIA - PI
3	16/07/2025	14/07/2025	RV00750043	ACARAU - CE
4	16/07/2025	14/07/2025	RV00750045	LUZILANDIA - PI
5	16/07/2025	14/07/2025	RV00750046	JOSE DE FREITAS - PI
6	16/07/2025	14/07/2025	RV00750048	ALTOS - PI





7	16/07/2025	14/07/2025	RV00750049	TERESINA - PI
8	16/07/2025	14/07/2025	RV00750050	TERESINA - PI
9	16/07/2025	14/07/2025	RV00750051	TERESINA - PI
10	16/07/2025	14/07/2025	RV00750054	TERESINA - PI
11	16/07/2025	14/07/2025	RV00750059	SAO LUIS - MA
12	16/07/2025	14/07/2025	RV00750064	SAO LUIS - MA
13	16/07/2025	14/07/2025	RV00750065	TERESINA - PI
14	16/07/2025	14/07/2025	RV00750066	PARNAIBA - PI
15	16/07/2025	14/07/2025	RV00750069	TERESINA - PI
16	16/07/2025	14/07/2025	RV00750070	TERESINA - PI
17	16/07/2025	14/07/2025	RV00750071	TERESINA - PI
18	16/07/2025	14/07/2025	RV00750072	TERESINA - PI
19	16/07/2025	14/07/2025	RV00750073	TERESINA - PI
20	16/07/2025	14/07/2025	RV00750075	PARNAIBA - PI
21	16/07/2025	14/07/2025	RV00750079	FRANCO DA ROCHA - SP
22	16/07/2025	14/07/2025	RV00750080	TERESINA - PI
23	16/07/2025	14/07/2025	RV00750081	TERESINA - PI
24	16/07/2025	14/07/2025	RV00750083	TERESINA - PI
25	16/07/2025	14/07/2025	RV00750084	CAMPO MAIOR - PI
26	16/07/2025	14/07/2025	RV00750085	TERESINA - PI
27	16/07/2025	14/07/2025	RV00750090	TERESINA - PI
28	16/07/2025	14/07/2025	RV00750093	TERESINA - PI
29	16/07/2025	14/07/2025	RV00750094	PICOS - PI
30	16/07/2025	14/07/2025	RV00750095	SEBASTIAO BARROS - PI
31	16/07/2025	14/07/2025	RV00750096	TERESINA - PI
32	16/07/2025	14/07/2025	RV00750098	COCAL DE TELHA - PI
33	16/07/2025	14/07/2025	RV00750100	IBIAPINA - CE
34	16/07/2025	14/07/2025	RV00750101	TERESINA - PI
35	16/07/2025	14/07/2025	RV00750105	TERESINA - PI
36	16/07/2025	14/07/2025	RV00750106	ESPERANTINA - PI
37	16/07/2025	14/07/2025	RV00750107	SAO PAULO - SP
38	16/07/2025	14/07/2025	RV00750108	MIGUEL ALVES - PI
39	16/07/2025	14/07/2025	RV00750110	TERESINA - PI
40	16/07/2025	14/07/2025	RV00750112	COELHO NETO - MA
41	16/07/2025	14/07/2025	RV00750113	UBERLANDIA - MG
42	16/07/2025	14/07/2025	RV00750115	BOM JESUS - PI
43	16/07/2025	14/07/2025	RV00750116	RIO CLARO - SP
44	16/07/2025	14/07/2025	RV00750117	ELESBAO VELOSO - PI
45	16/07/2025	14/07/2025	RV00750118	TERESINA - PI
46	16/07/2025	14/07/2025	RV00750119	BOM JESUS - PI
47	16/07/2025	14/07/2025	RV00750120	TERESINA - PI
48	16/07/2025	14/07/2025	RV00750122	SOBRAL - CE





49	16/07/2025	14/07/2025	RV00750123	BRASILIA - DF
50	16/07/2025	14/07/2025	RV00750125	PARNAGUA - PI
51	16/07/2025	14/07/2025	RV00750126	PARNARAMA - MA
52	16/07/2025	14/07/2025	RV00750127	CORRENTE - PI
53	16/07/2025	14/07/2025	RV00750128	SAO CAETANO DO SUL - SP
54	16/07/2025	14/07/2025	RV00750131	PEDRO II - PI
55	16/07/2025	14/07/2025	RV00750135	PARNAIBA - PI
56	16/07/2025	14/07/2025	RV00750136	PEDRO II - PI
57	16/07/2025	14/07/2025	RV00750139	ALTOS - PI
58	16/07/2025	14/07/2025	RV00750142	TERESINA - PI
59	16/07/2025	14/07/2025	RV00750143	TERESINA - PI
60	16/07/2025	14/07/2025	RV00750144	IBOTIRAMA - BA
61	16/07/2025	14/07/2025	RV00750147	OEIRAS - PI
62	16/07/2025	14/07/2025	RV00750148	TERESINA - PI
63	16/07/2025	14/07/2025	RV00750150	TERESINA - PI
64	16/07/2025	14/07/2025	RV00750152	COCAL DE TELHA - PI
65	16/07/2025	14/07/2025	RV00750154	BELO HORIZONTE - MG
66	16/07/2025	14/07/2025	RV00750155	TERESINA - PI
67	16/07/2025	14/07/2025	RV00750158	TERESINA - PI
68	16/07/2025	14/07/2025	RV00750162	TERESINA - PI
69	16/07/2025	14/07/2025	RV00750163	SIGEFREDO PACHECO - PI
70	16/07/2025	14/07/2025	RV00750165	PARNAIBA - PI
71	16/07/2025	14/07/2025	RV00750167	TERESINA - PI
72	16/07/2025	14/07/2025	RV00750168	TERESINA - PI
73	16/07/2025	14/07/2025	RV00750169	TERESINA - PI
74	16/07/2025	14/07/2025	RV00750172	SAO JOAO DOS PATOS - MA
75	16/07/2025	14/07/2025	RV00750173	TERESINA - PI
76	16/07/2025	14/07/2025	RV00750174	JOSE DE FREITAS - PI
77	16/07/2025	14/07/2025	RV00750176	NOVA ANDRADINA - MS
78	16/07/2025	14/07/2025	RV00750178	TIANGUA - CE
79	16/07/2025	14/07/2025	RV00750179	PARAUPEBAS - PA
80	16/07/2025	14/07/2025	RV00750180	TERESINA - PI
81	16/07/2025	14/07/2025	RV00750182	BOM JESUS - PI
82	16/07/2025	14/07/2025	RV00750183	ALTO LONGA - PI
83	16/07/2025	14/07/2025	RV00750184	CAMPO MAIOR - PI
84	16/07/2025	14/07/2025	RV00750186	TERESINA - PI
85	16/07/2025	14/07/2025	RV00750187	JOSE DE FREITAS - PI
86	16/07/2025	14/07/2025	RV00750188	TERESINA - PI
87	16/07/2025	14/07/2025	RV00750189	JOSE DE FREITAS - PI
88	16/07/2025	14/07/2025	RV00750192	MATIAS OLIMPIO - PI
89	16/07/2025	14/07/2025	RV00750193	BARREIRAS - BA
90	16/07/2025	14/07/2025	RV00750195	TERESINA - PI





91	16/07/2025	14/07/2025	RV00750199	TERESINA - PI
92	16/07/2025	14/07/2025	RV00750202	ESPERANTINA - PI
93	16/07/2025	14/07/2025	RV00750203	TERESINA - PI
94	16/07/2025	14/07/2025	RV00750204	SAO LUIS - MA
95	16/07/2025	14/07/2025	RV00750206	TERESINA - PI
96	16/07/2025	14/07/2025	RV00750208	BELO HORIZONTE - MG
97	16/07/2025	14/07/2025	RV00750211	TERESINA - PI
98	16/07/2025	14/07/2025	RV00750212	PARNAIBA - PI
99	16/07/2025	14/07/2025	RV00750216	CAMPO MAIOR - PI
100	16/07/2025	14/07/2025	RV00750217	TERESINA - PI
101	16/07/2025	14/07/2025	RV00750218	UNIAO - PI
102	16/07/2025	14/07/2025	RV00750220	CAMPO MAIOR - PI
103	16/07/2025	14/07/2025	RV00750221	TIANGUA - CE
104	16/07/2025	14/07/2025	RV00750223	TERESINA - PI
105	16/07/2025	14/07/2025	RV00750226	PARNAIBA - PI
106	16/07/2025	14/07/2025	RV00750229	TERESINA - PI
107	16/07/2025	14/07/2025	RV00750230	TERESINA - PI
108	16/07/2025	14/07/2025	RV00750231	BALSAS - MA
109	16/07/2025	14/07/2025	RV00750232	BOM JESUS - PI
110	16/07/2025	14/07/2025	RV00750233	FLORIANO - PI
111	16/07/2025	14/07/2025	RV00750234	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
112	16/07/2025	14/07/2025	RV00750235	TERESINA - PI
113	16/07/2025	14/07/2025	RV00750236	FLORIANO - PI
114	16/07/2025	14/07/2025	RV00750238	JUAZEIRO DO NORTE - CE
115	16/07/2025	14/07/2025	RV00750240	COELHO NETO - MA
116	16/07/2025	14/07/2025	RV00750241	SAO LUIS - MA
117	16/07/2025	14/07/2025	RV00750245	OEIRAS - PI
118	16/07/2025	14/07/2025	RV00750246	CURITIBA - PR
119	16/07/2025	14/07/2025	RV00750249	PIRIPIRI - PI
120	16/07/2025	14/07/2025	RV00750250	GLORIA DO GOITA - PE
121	16/07/2025	14/07/2025	RV00750251	BATALHA - PI
122	16/07/2025	14/07/2025	RV00750252	PARNAGUA - PI
123	16/07/2025	14/07/2025	RV00750253	PELOTAS - RS
124	16/07/2025	14/07/2025	RV00750254	TERESINA - PI
125	16/07/2025	14/07/2025	RV00750257	PIRACURUCA - PI
126	16/07/2025	14/07/2025	RV00750259	BARRAS - PI
127	16/07/2025	14/07/2025	RV00750260	TERESINA - PI
128	16/07/2025	14/07/2025	RV00750261	CAXIAS - MA
129	16/07/2025	14/07/2025	RV00750264	GRAJAU - MA
130	16/07/2025	14/07/2025	RV00750266	FORTALEZA - CE
131	16/07/2025	14/07/2025	RV00750267	TERESINA - PI
132	16/07/2025	14/07/2025	RV00750268	CAMPO MAIOR - PI





133	16/07/2025	14/07/2025	RV00750269	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
134	16/07/2025	14/07/2025	RV00750271	PIRACURUCA - PI
135	16/07/2025	14/07/2025	RV00750272	PELOTAS - RS
136	16/07/2025	14/07/2025	RV00750273	JOSE DE FREITAS - PI
137	16/07/2025	14/07/2025	RV00750274	CAMPO MAIOR - PI
138	16/07/2025	14/07/2025	RV00750275	PALMEIRAIS - PI
139	16/07/2025	14/07/2025	RV00750277	TERESINA - PI
140	16/07/2025	14/07/2025	RV00750284	GOIANIA - GO
141	16/07/2025	14/07/2025	RV00750286	TERESINA - PI
142	16/07/2025	14/07/2025	RV00750291	TERESINA - PI
143	16/07/2025	14/07/2025	RV00750292	LUIS CORREIA - PI
144	16/07/2025	14/07/2025	RV00750293	ALTOS - PI
145	16/07/2025	14/07/2025	RV00750294	PARNARAMA - MA
146	16/07/2025	14/07/2025	RV00750295	CARIRIACU - CE
147	16/07/2025	14/07/2025	RV00750296	TERESINA - PI
148	16/07/2025	14/07/2025	RV00750297	PARNAIBA - PI
149	16/07/2025	14/07/2025	RV00750299	CANTO DO BURITI - PI
150	16/07/2025	14/07/2025	RV00750300	CAMPO MAIOR - PI
151	16/07/2025	14/07/2025	RV00750301	ELESBAO VELOSO - PI
152	16/07/2025	14/07/2025	RV00750302	PIRACURUCA - PI
153	16/07/2025	14/07/2025	RV00750303	TERESINA - PI
154	16/07/2025	14/07/2025	RV00750304	PARNAIBA - PI
155	16/07/2025	14/07/2025	RV00750306	FRANCISCO MACEDO - PI
156	16/07/2025	14/07/2025	RV00750307	CANTO DO BURITI - PI
157	16/07/2025	14/07/2025	RV00750308	UNIAO - PI
158	16/07/2025	14/07/2025	RV00750309	SAO LUIS - MA
159	16/07/2025	14/07/2025	RV00750311	CAMPO MAIOR - PI
160	16/07/2025	14/07/2025	RV00750312	TERESINA - PI
161	16/07/2025	14/07/2025	RV00750314	TERESINA - PI
162	16/07/2025	14/07/2025	RV00750316	SAO JOSE DE RIBAMAR - MA
163	16/07/2025	14/07/2025	RV00750318	FRANCO DA ROCHA - SP
164	16/07/2025	14/07/2025	RV00750319	PACAJUS - CE
165	16/07/2025	14/07/2025	RV00750322	TERESINA - PI
166	16/07/2025	14/07/2025	RV00750323	NOVA SANTA ROSA - PR
167	16/07/2025	14/07/2025	RV00750325	CANTO DO BURITI - PI
168	16/07/2025	14/07/2025	RV00750326	TERESINA - PI
169	16/07/2025	14/07/2025	RV00750327	SAO JOAO DA VARJOTA - PI
170	16/07/2025	14/07/2025	RV00750329	FRANCO DA ROCHA - SP
171	16/07/2025	14/07/2025	RV00750330	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
172	16/07/2025	14/07/2025	RV00750332	CAMPO MAIOR - PI
173	16/07/2025	14/07/2025	RV00750333	LAGO DA PEDRA - MA





174	16/07/2025	14/07/2025	RV00750334	ALTOS - PI
175	16/07/2025	14/07/2025	RV00750336	TERESINA - PI
176	16/07/2025	14/07/2025	RV00750337	FRANCO DA ROCHA - SP
177	16/07/2025	14/07/2025	RV00750338	PARNARAMA - MA
178	16/07/2025	14/07/2025	RV00750339	JUNDIAI - SP
179	16/07/2025	14/07/2025	RV00750340	SEBASTIAO BARROS - PI
180	16/07/2025	14/07/2025	RV00750341	SALVADOR - BA
181	16/07/2025	14/07/2025	RV00750342	PEDRO II - PI
182	16/07/2025	14/07/2025	RV00750343	SAO JOAO DO SOTER - MA
183	16/07/2025	14/07/2025	RV00750344	TERESINA - PI
184	16/07/2025	14/07/2025	RV00750345	CAMPO MAIOR - PI
185	16/07/2025	14/07/2025	RV00750346	TERESINA - PI
186	16/07/2025	14/07/2025	RV00750347	TIANGUA - CE
187	16/07/2025	14/07/2025	RV00750350	PARNARAMA - MA
188	16/07/2025	14/07/2025	RV00750351	CAMPO MAIOR - PI
189	16/07/2025	14/07/2025	RV00750352	CANTO DO BURITI - PI
190	16/07/2025	14/07/2025	RV00750355	TERESINA - PI
191	16/07/2025	14/07/2025	RV00750356	PIO IX - PI
192	16/07/2025	14/07/2025	RV00750357	PIRACURUCA - PI
193	16/07/2025	14/07/2025	RV00750358	TERESINA - PI
194	16/07/2025	14/07/2025	RV00750359	PEDRO II - PI
195	16/07/2025	14/07/2025	RV00750361	TERESINA - PI
196	16/07/2025	14/07/2025	RV00750366	LUIS CORREIA - PI
197	16/07/2025	14/07/2025	RV00750369	SAO LUIS - MA
198	16/07/2025	14/07/2025	RV00750370	JATOBA DO PIAUI - PI
199	16/07/2025	14/07/2025	RV00750371	TERESINA - PI
200	16/07/2025	14/07/2025	RV00750372	CANTO DO BURITI - PI
201	16/07/2025	14/07/2025	RV00750373	TERESINA - PI
202	16/07/2025	14/07/2025	RV00750381	TERESINA - PI
203	16/07/2025	14/07/2025	RV00750382	UNIAO - PI
204	16/07/2025	14/07/2025	RV00750383	TERESINA - PI
205	16/07/2025	14/07/2025	RV00750385	PALMEIRAIS - PI
206	16/07/2025	14/07/2025	RV00750388	LIMEIRA - SP
207	16/07/2025	14/07/2025	RV00750389	TERESINA - PI
208	16/07/2025	14/07/2025	RV00750391	TERESINA - PI
209	16/07/2025	14/07/2025	RV00750395	TERESINA - PI
210	16/07/2025	14/07/2025	RV00750396	TERESINA - PI
211	16/07/2025	14/07/2025	RV00750397	PORTO - PI
212	16/07/2025	14/07/2025	RV00750401	CAMPO MAIOR - PI
213	16/07/2025	14/07/2025	RV00750404	TERESINA - PI
214	16/07/2025	14/07/2025	RV00750405	CABEDELO - PB
215	16/07/2025	14/07/2025	RV00750406	OROS - CE





216	16/07/2025	14/07/2025	RV00750408	FLORIANO - PI
217	16/07/2025	14/07/2025	RV00750410	TERESINA - PI
218	16/07/2025	14/07/2025	RV00750412	TERESINA - PI
219	16/07/2025	14/07/2025	RV00750417	BOM JESUS - PI
220	16/07/2025	14/07/2025	RV00750418	TERESINA - PI
221	16/07/2025	14/07/2025	RV00750419	TERESINA - PI
222	16/07/2025	14/07/2025	RV00750422	TERESINA - PI
223	16/07/2025	14/07/2025	RV00750423	FLORIANO - PI
224	16/07/2025	14/07/2025	RV00750426	FORTALEZA - CE
225	16/07/2025	14/07/2025	RV00750427	TERESINA - PI
226	16/07/2025	14/07/2025	RV00748968	BARUERI - SP
227	16/07/2025	14/07/2025	RV00748970	FLORIANO - PI
228	16/07/2025	14/07/2025	RV00748971	SAO LUIS - MA
229	16/07/2025	14/07/2025	RV00748973	TERESINA - PI
230	16/07/2025	14/07/2025	RV00748975	TERESINA - PI
231	16/07/2025	14/07/2025	RV00748976	SAO GONCALO DO GURGUEIA - PI
232	16/07/2025	14/07/2025	RV00748978	FLORES DO PIAUI - PI
233	16/07/2025	14/07/2025	RV00748980	LUZIANIA - GO
234	16/07/2025	14/07/2025	RV00748981	PIRACURUCA - PI
235	16/07/2025	14/07/2025	RV00748985	FLORIANO - PI
236	16/07/2025	14/07/2025	RV00748986	BARROQUINHA - CE
237	16/07/2025	14/07/2025	RV00748989	TERESINA - PI
238	16/07/2025	14/07/2025	RV00748990	BRASILIA - DF
239	16/07/2025	14/07/2025	RV00748991	TERESINA - PI
240	16/07/2025	14/07/2025	RV00748992	TERESINA - PI
241	16/07/2025	14/07/2025	RV00748993	SAO JOAQUIM DA BARRA - SP
242	16/07/2025	14/07/2025	RV00748995	TERESINA - PI
243	16/07/2025	14/07/2025	RV00748997	CAMPO MAIOR - PI
244	16/07/2025	14/07/2025	RV00748998	CAMPO MAIOR - PI
245	16/07/2025	14/07/2025	RV00748999	TERESINA - PI
246	16/07/2025	14/07/2025	RV00749000	TERESINA - PI
247	16/07/2025	14/07/2025	RV00749001	TERESINA - PI
248	16/07/2025	14/07/2025	RV00749003	BATALHA - PI
249	16/07/2025	14/07/2025	RV00749004	ITAQUAQUECETUBA - SP
250	16/07/2025	14/07/2025	RV00749009	TERESINA - PI
251	16/07/2025	14/07/2025	RV00749011	BRASILEIRA - PI
252	16/07/2025	14/07/2025	RV00749012	PIRACURUCA - PI
253	16/07/2025	14/07/2025	RV00749014	VERANOPOLIS - RS
254	16/07/2025	14/07/2025	RV00749015	VARGEM GRANDE - MA
255	16/07/2025	16/04/2025	RV00718611	CAMBE - PR
256	16/07/2025	23/04/2025	RV00722908	TERESINA - PI





257	16/07/2025	28/04/2025	RV00723255	VILA VELHA - ES
258	16/07/2025	05/05/2025	RV00725700	TERESINA - PI
259	16/07/2025	05/05/2025	RV00725707	PARNAIBA - PI
260	16/07/2025	05/05/2025	RV00725868	ABATIA - PR
261	16/07/2025	05/05/2025	RV00725908	TERESINA - PI
262	16/07/2025	05/05/2025	RV00726035	PUXINANA - PB
263	16/07/2025	05/05/2025	RV00726410	PARNAIBA - PI
264	16/07/2025	05/05/2025	RV00726434	TERESINA - PI
265	16/07/2025	05/05/2025	RV00726556	TERESINA - PI
266	16/07/2025	05/05/2025	RV00726569	CARIUS - CE
267	16/07/2025	05/05/2025	RV00726574	JOSE DE FREITAS - PI
268	16/07/2025	05/05/2025	RV00726624	PARNARAMA - MA
269	16/07/2025	05/05/2025	RV00726647	NAZARIA - PI
270	16/07/2025	05/05/2025	RV00726653	NAZARIA - PI
271	16/07/2025	05/05/2025	RV00726655	SAO LUIS - MA
272	16/07/2025	05/05/2025	RV00726664	VARZEA PAULISTA - SP
273	16/07/2025	05/05/2025	RV00726669	FLORES DO PIAUI - PI
274	16/07/2025	05/05/2025	RV00726673	JATOBA DO PIAUI - PI
275	16/07/2025	05/05/2025	RV00726682	PICOS - PI
276	16/07/2025	05/05/2025	RV00726691	OEIRAS - PI
277	16/07/2025	05/05/2025	RV00726695	TERESINA - PI
278	16/07/2025	05/05/2025	RV00726730	TERESINA - PI
279	16/07/2025	05/05/2025	RV00726847	MONSENHOR GIL - PI
280	16/07/2025	05/05/2025	RV00726856	CAMOCIM - CE
281	16/07/2025	17/06/2025	RV00741067	NOVO ORIENTE - CE
282	16/07/2025	14/07/2025	RV00749968	CANHOTINHO - PE
283	16/07/2025	14/07/2025	RV00749969	TERESINA - PI
284	16/07/2025	14/07/2025	RV00749974	PIRIPIRI - PI
285	16/07/2025	14/07/2025	RV00749976	TERESINA - PI
286	16/07/2025	14/07/2025	RV00749977	ESPERANTINA - PI
287	16/07/2025	14/07/2025	RV00749978	CAMPO MAIOR - PI
288	16/07/2025	14/07/2025	RV00749981	TERESINA - PI
289	16/07/2025	14/07/2025	RV00749985	PARNAIBA - PI
290	16/07/2025	14/07/2025	RV00749987	CURIMATA - PI
291	16/07/2025	14/07/2025	RV00749988	TERESINA - PI
292	16/07/2025	14/07/2025	RV00749991	RIBEIRA DO PIAUI - PI
293	16/07/2025	14/07/2025	RV00749992	BRASILIA - DF
294	16/07/2025	14/07/2025	RV00749993	TERESINA - PI
295	16/07/2025	14/07/2025	RV00749995	TERESINA - PI
296	16/07/2025	14/07/2025	RV00749996	JOSE DE FREITAS - PI
297	16/07/2025	14/07/2025	RV00749998	GRANJA - CE
298	16/07/2025	14/07/2025	RV00749999	TERESINA - PI





299	16/07/2025	14/07/2025	RV00750002	TERESINA - PI
300	16/07/2025	14/07/2025	RV00750003	LAURO DE FREITAS - BA
301	16/07/2025	14/07/2025	RV00750004	TERESINA - PI
302	16/07/2025	14/07/2025	RV00750007	TERESINA - PI
303	16/07/2025	14/07/2025	RV00750008	HUGO NAPOLEAO - PI
304	16/07/2025	14/07/2025	RV00750009	PASSAGEM FRANCA DO PIAUI - PI
305	16/07/2025	14/07/2025	RV00750014	TERESINA - PI
306	16/07/2025	14/07/2025	RV00750015	CAUCAIA - CE
307	16/07/2025	14/07/2025	RV00750016	PIMENTEIRAS - PI
308	16/07/2025	14/07/2025	RV00750017	GUARACIABA DO NORTE - CE
309	16/07/2025	14/07/2025	RV00750021	ALTOS - PI
310	16/07/2025	14/07/2025	RV00750022	ANGICAL DO PIAUI - PI
311	16/07/2025	14/07/2025	RV00750024	TERESINA - PI
312	16/07/2025	14/07/2025	RV00750027	TERESINA - PI
313	16/07/2025	14/07/2025	RV00750029	TERESINA - PI
314	16/07/2025	14/07/2025	RV00750031	LUIS CORREIA - PI
315	16/07/2025	14/07/2025	RV00749016	TERESINA - PI
316	16/07/2025	14/07/2025	RV00749019	BURITI DOS LOPES - PI
317	16/07/2025	14/07/2025	RV00749021	SAO LUIS - MA
318	16/07/2025	14/07/2025	RV00749022	TERESINA - PI
319	16/07/2025	14/07/2025	RV00749026	PIRACURUCA - PI
320	16/07/2025	14/07/2025	RV00749028	LUIS CORREIA - PI
321	16/07/2025	14/07/2025	RV00749031	CAMPINA GRANDE - PB
322	16/07/2025	14/07/2025	RV00749033	TERESINA - PI
323	16/07/2025	14/07/2025	RV00749034	ARCOVERDE - PE
324	16/07/2025	14/07/2025	RV00749035	TERESINA - PI
325	16/07/2025	14/07/2025	RV00749037	TERESINA - PI
326	16/07/2025	14/07/2025	RV00749038	TERESINA - PI
327	16/07/2025	14/07/2025	RV00749039	SOBRAL - CE
328	16/07/2025	14/07/2025	RV00749041	TERESINA - PI
329	16/07/2025	14/07/2025	RV00749043	CHAPADA DO CEU - GO
330	16/07/2025	14/07/2025	RV00749044	PIRIPIRI - PI
331	16/07/2025	14/07/2025	RV00749046	CAMPO MAIOR - PI
332	16/07/2025	14/07/2025	RV00749047	VICOSA DO CEARA - CE
333	16/07/2025	14/07/2025	RV00749048	TERESINA - PI
334	16/07/2025	14/07/2025	RV00749051	JATOBA DO PIAUI - PI
335	16/07/2025	14/07/2025	RV00749055	BREJO DO PIAUI - PI
336	16/07/2025	14/07/2025	RV00749056	TERESINA - PI
337	16/07/2025	14/07/2025	RV00749057	TERESINA - PI
338	16/07/2025	14/07/2025	RV00749058	FORTALEZA - CE
339	16/07/2025	14/07/2025	RV00749059	ESPERANTINA - PI



340	16/07/2025	14/07/2025	RV00749060	TERESINA - PI
341	16/07/2025	14/07/2025	RV00749061	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
342	16/07/2025	14/07/2025	RV00749062	SAO BENTO - PB
343	16/07/2025	14/07/2025	RV00749065	INHUMAS - GO
344	16/07/2025	14/07/2025	RV00749066	TERESINA - PI
345	16/07/2025	14/07/2025	RV00749067	TERESINA - PI
346	16/07/2025	14/07/2025	RV00749068	TERESINA - PI
347	16/07/2025	14/07/2025	RV00749071	FRANCO DA ROCHA - SP
348	16/07/2025	14/07/2025	RV00749072	BARRAS - PI
349	16/07/2025	14/07/2025	RV00749073	CAMPO MAIOR - PI
350	16/07/2025	14/07/2025	RV00749074	BOA HORA - PI
351	16/07/2025	14/07/2025	RV00749076	TERESINA - PI
352	16/07/2025	14/07/2025	RV00749077	TERESINA - PI
353	16/07/2025	14/07/2025	RV00749078	TERESINA - PI
354	16/07/2025	14/07/2025	RV00749079	TERESINA - PI
355	16/07/2025	14/07/2025	RV00749081	BOM PRINCIPIO DO PIAUI - PI
356	16/07/2025	14/07/2025	RV00749082	UNIAO - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE DOS TRANSPORTES - SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 17433, datada de 17 de julho de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

ERRATA:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT/PI** informa que, em relação ao Extrato de Contrato nº **143/2025**, processo nº 00022.001345/2025-99, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 134/2025 dia 15/07/2025, página nº 144/181,

ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 143/2025

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17437, datada de 17 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**ERRATA****Errata nº X/2025**

00002.006035/2025-07

RETIFICA O EDITAL Nº 002/2025

A Comissão de Alienação informa as seguintes retificações no EDITAL nº. 002/2025, referente ao processo administrativo SEI nº 00002.006035/2025-07

Nos itens 10, 17 e 18 do Anexo I **onde se lia:**

LOTE	ÓRGÃO	MARCA	VEÍCULO TIPO	COR	PLACA/PREF.	ANO	CHASSI	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	RENAVAM	GRAVAME	AVALIAÇÃO FINAL
10	SESAPI	CHEVROLET	S-10	BRANCA	NIE-8206	2009	3C443541	SUCATA	150634862	SEM GRAVAME	3.000,00
17	SESAPI	FIAT	DUCATO	BRANCA	LWE-4652	2006	93W245G3362005757	SUCATA	887190561	SEM GRAVAME	1.500,00
18	SESAPI	CHEVROLET	S-10	BRANCA	OVY-2916	2013	9BG144DHODC477659	CONSERVADO	575864702	SEM GRAVAME	6.000,00

Leia-se: RETIRADO POR CONVENIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 17473, datada de 17 de julho de 2025.)

RESOLUÇÕES**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI****RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 438/2025**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 318ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- O disposto no Ofício Nº 1051/25 - AL/CL de 18.06.2025, referente a Emenda Parlamentar do Dep. NERINHO (Processo SEI nº 00010.007907/2025-47), em que faz a destinação do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio da saúde no município de Floresta - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser



executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio da saúde no município de Floresta - PI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina - PI

Presidente do COSEMS-PI

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 439/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 318ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 1113/25 - AL/CL de 08.07.2025, referente a Emenda Parlamentar do Dep. GUSTAVO NEIVA (Processo SEI nº 00010.008946/2025-61), em que faz a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o custeio na área de saúde no município de Sebastião Leal - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais),



para o custeio na área de saúde no município de Sebastião Leal - PI;

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 15 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina - PI

Presidente do COSEMS-PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 17445, datada de 17 de julho de 2025.)

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Processo SEI nº 00130.004020/2025-31

Requerente: Assuena Alvarenga Gomes Pereira

Assunto: Adequação da jornada de trabalho - horário especial por dependente com deficiência grave.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc.

Trata-se de pedido formulado pela servidora Assuena Alvarenga Gomes Pereira, ocupante do cargo de Analista Governamental desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, objetivando a adequação da jornada de trabalho para que suas 15 (quinze) horas semanais sejam distribuídas em três dias da semana (segunda, quarta e sexta-feira), com carga horária diária de 5 (cinco) horas, em razão da condição de seu esposo, dependente com deficiência grave, sob cuidados médicos contínuos.

A servidora anexou laudo médico emitido pela Junta Médica do CIASPI (ID [018668890](#)), datado de 12/06/2025, que atestou a necessidade de concessão de horário especial, no período de 27/06/2025 a



26/06/2027, em virtude da dependência total do cônjuge, o qual se encontra sob internação domiciliar, com sequelas neurológicas graves, sendo imprescindível o acompanhamento e assistência permanente da requerente.

Cediço que é direito do servidor público estadual, conforme prevê o art. 54, § 3º, da Constituição do Estado do Piauí, a jornada de trabalho reduzida à metade quando for responsável legal por cônjuge ou dependente com deficiência física, sensorial ou mental, devidamente comprovada por laudo médico oficial e mediante ciência da chefia imediata:

“Art. 54, §3º - Será concedida jornada de trabalho reduzida à metade ao servidor público que comprove, mediante laudo médico oficial e ciência do chefe imediato, possuir cônjuge, filho ou dependente com deficiência física, sensorial ou mental.”

O pleito encontra amparo no Decreto Estadual nº 15.557/2014, que regulamenta a concessão de horário especial ao servidor estadual responsável por pessoa com deficiência, e prevê que a concessão de horário especial cabe ao Secretário ou dirigente máximo do órgão ou entidade pública.

O pedido também se coaduna com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III da CF/88), da proteção à família (art. 226), da razoabilidade, da eficiência e da legalidade, os quais devem orientar a atuação administrativa. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro com status de norma constitucional (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009), reforça o dever do Estado de garantir à pessoa com deficiência e seus responsáveis condições para uma vida digna, com participação plena e efetiva na sociedade.

Sobre o tema, Maria Sylvia Zanella Di Pietro esclarece que: “O princípio da razoabilidade exige que a Administração Pública atue dentro de parâmetros lógicos, justos e aceitáveis diante das particularidades do caso concreto, sob pena de incidir em ilegalidade.” (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 30. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017.)

Ainda, Alexandre Mazza leciona que: “O princípio da eficiência exige do gestor público a adoção de condutas que otimizem a prestação do serviço e assegurem o bem-estar dos servidores, sobretudo em situações excepcionais que envolvam o exercício do poder discricionário com base em critérios de conveniência e oportunidade.” (MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2021.)

No caso em tela, a distribuição das 15 (quinze) horas semanais em três dias úteis fixos, com jornada de 5 (cinco) horas por dia, não compromete a continuidade do serviço público e, ao contrário, contribui para a melhor organização da rotina funcional da unidade, preservando o interesse público e respeitando a excepcionalidade da situação da servidora.

Diante do exposto, e fundamentado no art. 54, §3º, da Constituição Estadual do Piauí; no Decreto Estadual nº 15.557/2014; no laudo médico expedido pela Junta Médica Oficial (CIASPI); e nos princípios da legalidade, razoabilidade, dignidade da pessoa humana, proteção à família e eficiência administrativa, **DEFIRO** o pedido formulado pela servidora Assuena Alvarenga Gomes Pereira, autorizando a adequação de sua jornada de trabalho para 15 (quinze) horas semanais, a serem cumpridas em três dias da semana (segunda, quarta e sexta-feira), com carga horária diária de 5



(cinco) horas, no horário de 7:30hs a 12:30h ou 8:00h a 13:00h ou 8:30h a 13:30h, ao seu critério, conforme sugerido no ID [018638570](#).

Determino, ainda, que a Coordenação de Gestão de Pessoas proceda à adequação do sistema de controle de frequência, de modo a refletir a nova jornada especial concedida, e que a chefia imediata seja formalmente cientificada da alteração, para os devidos fins de controle e organização funcional.

Cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de julho de 2025.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/PI

(Transcrição da nota DECISÕES de Nº 17448, datada de 17 de julho de 2025.)

EDITAIS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 69/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Júlio Eduardo de Sousa para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 778118000024-2 para o nome da Sra. Maria Francisca Santana, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.003868/2025-19.

Teresina - PI, 16 de Julho de 2025.

(assinado eletronicamente)



IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 17470, datada de 17 de julho de 2025.)***LICENÇAS AMBIENTAIS**

A empresa **Comercial de Petróleo Café Ltda (POSTO CAFE II)**, localizada na Rodovia BR-135, s/n, Km 350, no município de Bom Jesus - PI, solicitou à SEMARH a renovação da Licença de Operação D000614/21 - 004721/21 para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis no município de Campinas do Piauí - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17388, datada de 17 de julho de 2025.)

ELIEIDE GOMES DE MIRANDA E SILVA LTDA, empresa inscrita no CNPJ Nº 01.420.816/0001-37, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMAR, a Licença de Operação para Transporte de Produtos Perigosos - LOT, do citado empreendimento estabelecido no município Canto do Buriti- PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17394, datada de 17 de julho de 2025.)

A EXPRESSA GÁS, inscrita com CNPJ 33.342.631/0002-29, localizada na Travessa sete de setembro, bairro Centro - Nº 655, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico de São João do Piauí, a **LICENÇA SIMPLIFICADA**, para operação do depósito e revenda varejista de gás GLP no município.

Requerente: Alan Ferreira Andrade LTDA.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17412, datada de 17 de julho de 2025.)

CONSTRUTORA & LOCACOES SANTOS LTDA, CNPJ: 23.815.683/0001-30, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São João do Piauí - SMMR, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 02/2021 para Extração Mineral de Cascalho na localidade Baixa Alegre, Zona Rural do município de São João do Piauí-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17417, datada de 17 de julho de 2025.)

GENIUR DE SANTANA DUDA TRANSPORTE - TOYOGENESIS - inscrita no CNPJ nº 27.984.355/0001-19, torna público que pediu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí-SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS (LOT), localizada nos municípios de Canto do Buriti, Ribeiro Gonçalves, São João do Piauí, com validade de (03) anos.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17418, datada de 17 de julho de 2025.)

AGROPECUARIA LAVORO LTDA - CNPJ 09.614.350/0001-12 torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de **REGULARIZAÇÃO DA**





OUTORGA DE USO PARA POÇO TUBULAR n° 291/2021, situado na localidade **FAZENDA LAVORO II**, município de **URUÇUI - PI** com Latitude - 07° 28' 3,49" S - Longitude - 44° 45' 57,14" W. Bacia Hidrográfica: Rio PARNAIBA - Sub-bacia: **RIO URUÇUI**- Volume requerido (m³/ano): 5.256 - Finalidade do uso da água: **CONSUMO HUMANO E ANIMAL**.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17432, datada de 17 de julho de 2025.)

A EMPRESA ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ Nº 07.231.103/0012-64, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR-PI, A LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO (LO-R), PARA O CULTIVO DE MELÃO DO PROJETO AGRÍCOLA DA FAZENDA JENIPAPO LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 17463, datada de 17 de julho de 2025.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPPE DA LUZ ARAÚJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÊTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

